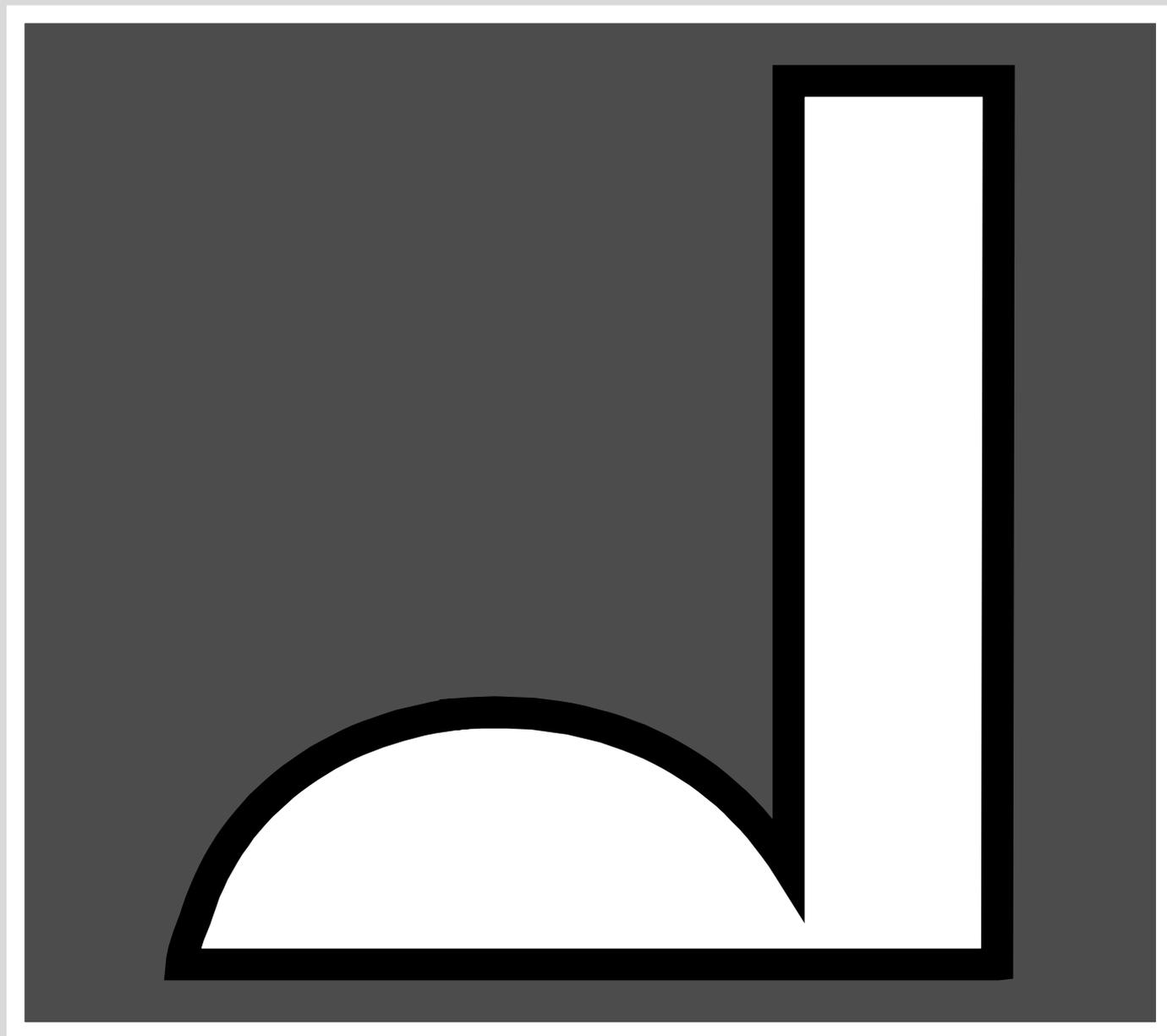




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LIX – Nº 089 – QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2004 – BRASÍLIA - DF**

---

<b>MESA</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> José Sarney – PMDB – AP</p> <p style="text-align: center;"><b>1º Vice-Presidente</b> Paulo Paim – BLOCO – PT – RS</p> <p style="text-align: center;"><b>2º Vice-Presidente</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p style="text-align: center;"><b>1º Secretário</b> Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p style="text-align: center;"><b>2º Secretário</b> Alberto Silva – PMDB – PI</p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b> Heráclito Fortes – PFL – PI</p> <p style="text-align: center;"><b>4º Secretário</b> Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS</p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ</p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT–13, PSB – 3, PTB – 3)</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER – PT</b> Ideli Salvatti – PT</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER - PSB - 3</b> João Capiberibe – PSB</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder PSB</b> Geraldo Mesquita Júnior</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER - PTB – 3</b> Duciomar Costa – PTB</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB - 22</b> <b>LÍDER</b> Renan Calheiros – PMDB</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER</b> Efraim Morais – PFL</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER – PFL – 17</b> José Agripino – PFL</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER - PSDB – 12</b> Arthur Virgílio – PSDB – AM</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PDT – 5</b> <b>LÍDER</b> Jefferson Péres – PDT</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b> Almeida Lima</p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER – PL – 3</b> Magno Malta – PL</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b> Aelton Freitas</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPS – 2</b> <b>LÍDER</b> Mozarildo Cavalcanti – PPS</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>LÍDER</b> Aloizio Mercadante – PT</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT</p>
<b>EXPEDIENTE</b>		
<p style="text-align: center;">Agaciel da Silva Maia <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> Júlio Werner Pedrosa <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> José Farias Maranhão <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b></p>	<p style="text-align: center;">Raimundo Carreiro Silva <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> Ronald Cavalcante Gonçalves <b>Diretor da Subsecretaria de Ata</b> Denise Ortega de Baere <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b></p>	

# CONGRESSO NACIONAL

## LEI Nº 10.874, DE 1º DE JUNHO DE 2004

**Dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 172, de 2004, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Inocêncio Oliveira, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O **caput** do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A remuneração dos cargos das Carreiras de que trata esta lei constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de 200% (duzentos por cento), Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de 200% (duzentos por cento), Gratificação de Atividade de Risco no percentual de 200% (duzentos por cento) e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei.

.....” (NR)

Art. 2º Fica instituída a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF, devida mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, no percentual de 7,3% (sete vírgula três por cento), incidentes sobre o soldo de Coronel.

Parágrafo único. A GCEF integra os proventos na inatividade remunerada dos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 1º de junho de 2004, 183º da Independência 116º da República – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Mesa do Congresso Nacional.

---

## LEI Nº 10.875, DE 1º DE JUNHO DE 2004

**Altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 176, de 2004, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 4º, 5º, 6º e 10 da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Fica criada Comissão Especial que, face às circunstâncias descritas no art. 1º desta lei, assim como diante da situação política nacional compreendida no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, tem as seguintes atribuições:

I – .....

.....

**b)** que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, tenham falecido por causas não-naturais, em dependências policiais ou assemelhadas;

**c)** que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público;

**d)** que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de seqüelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público;

.....” (NR)

“Art. 5º .....

§ 1º .....

IV – Dentre os integrantes do Ministério da Defesa.

§ 2º A Comissão Especial poderá ser assessorada por funcionários públicos federais, designados pelo Presidente da República, podendo, ainda, solicitar o auxílio das Secretarias de Justiça dos Estados, mediante convênio com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, se necessário.” (NR)

“Art. 6º A Comissão Especial funcionará junto à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que lhe dará o apoio necessário.” (NR)

“Art. 10. ....

§ 3º Reconhecida a morte nas situações previstas nas alíneas b a d do inciso I do art. 4º desta lei, as pessoas mencionadas no caput poderão, na mesma ordem e condições, requerer indenização à Comissão Especial.”(NR)

Art. 2º Para o fim de se proceder ao reconhecimento de pessoas que tenham falecido nas situações previstas nas alíneas **c** e **d** do inciso I do art. 4º da Lei nº 9.140, de 1995, os legitimados de que trata o seu art. 10 poderão apresentar requerimento perante a Comissão Especial, instruído com informações e documentos que possam comprovar a pretensão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei advirão de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, observadas as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 1º de junho de 2004, 183º da Independência e 116º da República. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 180, de 7 de abril de 2004**, que “*abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$1.400.000.000,00, para os fins que especifica*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 7 de junho de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 1º de junho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 68ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE JUNHO DE 2004

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 68, de 2004 (nº 276/2004, na origem), de 26 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Valter Pecky Moreira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai..... 16875

Nº 69, de 2004 (nº 277/2004, na origem), de 26 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Antonio José Rezende de Castro, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia..... 16884

#### 1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera o art. 64 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar obrigatório o uso de dispositivo de retenção no transporte de crianças..... 16897

Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2004, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que acrescenta parágrafos ao art. 261 do Código Penal para definir as ações que compreendem a exposição de aeronave a perigo..... 16898

#### 1.2.3 – Comunicação

Do Sr. Fernando Rodrigues Catão, de 14 de maio último, comunicando sua renúncia, irrevogável, à condição de 1º Suplente do Senador Efraim Moraes, tendo em vista a sua indicação, pela Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado..... 16901

#### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Publicação da renúncia do Sr. Fernando Rodrigues Catão, lida anteriormente, no Diário do Senado Federal, nos termos do **caput** do art. 29

do Regimento Interno, tornando-se-á efetiva e irratável..... 16903

#### 1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 672, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2003, de sua autoria..... 16903

Nº 673, de 2004, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando o sobrestamento do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, que regulamenta disposto do art. 221, da Constituição Federal, até que seja apreciado, pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, por se tratar da mesma matéria..... 16903

Nº 674, de 2004, de autoria do Mozarildo Cavalcanti, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Bispo de Roraima, Dom Aparecido José Dias, ocorrido dia 29 de maio último..... 16903

Nº 675, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando voto de aplauso ao Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis – GO..... 16904

Nº 676, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, seja também remetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 16904

Nº 677, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, seja também remetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos..... 16904

Nº 678, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando à Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona. 16904

Nº 679, de 2004, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a retirada do Requerimento nº 363, de 2003, de sua autoria, que solicitava o sobrestamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999..... 16905

Nº 680, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego as informações que menciona. .... 16905

Nº 681, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à revista <b>Época</b> , pelo transcurso do 6º aniversário de sua criação. ....	16905	alizada pela Confederação Nacional dos Transportes demonstrando que 61,1% dos brasileiros são favoráveis à política de cotas. Reitera seu posicionamento a respeito do salário mínimo.....	16923
<b>1.2.6 – Leitura de Projeto de Lei do Congresso Nacional</b>		SENADORA <b>LÚCIA VÂNIA</b> – Congratulações ao governo pelo fim da exigência da CND para repasses de recursos públicos a entidades filantrópicas. Comenta matéria da Gazeta Mercantil de ontem, sobre o micro-crédito. ....	16924
Nº 23, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$10.464.261,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 85, de 2004-CN-nº 282/2004, na origem). Estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	16906	SENADOR <b>LEONEL PAVAN</b> , como Líder – Homenagem à realização da XVI Festa Nacional do Peão, em Lages – SC. Apelo ao governo para a elevação do salário mínimo superior aos previstos R\$260,00.	16925
<b>1.2.7 – Ofícios</b>		SENADORA <b>HELOÍSA HELENA</b> – Defesa da CPI para investigar as fraudes no Ministério da Saúde. Protesto contra a comemoração, por membros do governo, do recorde do superávit primário. ....	16926
Nº 787/2004, de 31 de maio último, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	16911	<b>1.2.10 – Leitura de projetos</b>	
Nº 204/2004, de 1º do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Educação. Designação do Senador Delcídio Amaral para integrar, como suplente, a referida Comissão.....	16912	Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileira de Aeronáutica), para harmonizar a regulação do transporte aéreo com o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. ....	16927
<b>1.2.8 – Comunicação da Presidência</b>		Projeto de Resolução nº 23, de 2004, de autoria da Mesa do Senado Federal e dos Srs. Líderes, que convalida os Atos da Comissão Diretora que menciona. ....	16930
Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas, da Medida Provisória nº 189, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para os fins que especifica, e estabelecimento de calendário para a tramitação.....	16912	<b>1.2.11 – Comunicação da Presidência</b>	
<b>1.2.9 – Discursos do Expediente</b>		Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 23, de 2004, lido anteriormente..	16935
SENADOR <b>AELTON FREITAS</b> , como Líder – Debates a respeito da Lei de Biossegurança....	16913	<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>	
SENADOR <b>DUCIOMAR COSTA</b> – Apelo aos Líderes pela desobstrução da pauta do Senado Federal.....	16914	<b>Item 1</b>	
SENADOR <b>MARCELO CRIVELLA</b> – Tragédia ocorrida no Presídio de Benfica, no Rio de Janeiro. Proposta de melhoria do orçamento das Forças Armadas. Reajuste do salário mínimo.....	16914	Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004. <b>Aprovado</b> , com emendas, após <b>Parecer nº 498, de 2004-Plen</b> , tendo usado da palavra os Srs. Ramez Tebet, Osmar Dias, Arthur Virgílio, Antero Paes de Barros, Jefferson Peres, as Sras. Ideli Salvatti, Ana Júlia Carepa, os Srs. José Agripino, Romero Jucá e Roberto Saturnino, Delcídio Amaral. ....	16935
SENADOR <b>AUGUSTO BOTELHO</b> – Preocupação com a mortalidade infantil.....	16918	Antecipação, para as 10 horas, da sessão deliberativa ordinária do dia 3, quinta-feira, anteriormente designada para as 14 horas e 30 minutos..	16959
SENADOR <b>JEFFERSON PÉRES</b> , como Líder – Considerações sobre o escândalo de corrupção no Ministério da Saúde.....	16921	<b>1.3.1 – Comunicação da Presidência</b>	
SENADOR <b>JOSÉ JORGE</b> , como Líder – Considerações ao pronunciamento do Senador Jefferson Peres. Resultado da 3ª edição do “troféu berzoine de crueldade”, criado pelo PFL. ....	16922	Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004 ( <b>Parecer nº 499, de 2004-CDIR</b> ). <b>Aprovada</b> . À Câmara dos Deputados. ....	16967
SENADOR <b>PAULO PAIM</b> – Aprovação, hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, do parecer sobre o Estatuto da Igualdade Racial. Pesquisa re-		<b>1.3.2 – Ordem do Dia (continuação)</b>	
		<b>tem 2</b>	
		Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2004, que autoriza, em caráter excepcional, a antecipação	

da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”, nas condições que especifica, proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004. **Apreciação sobrestada.**.....

16969

**Item 3**

Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2004, que altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004. **Apreciação sobrestada.**.....

16969

**Item 4**

Medida Provisória nº 180, de 2004, que abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.**.....

16969

**Item 5**

Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2004, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia Energética do Maranhão – CEMAR e altera a alínea **a** do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004. **Apreciação sobrestada.**.....

16969

**Item 6**

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. **Apreciação sobrestada.**.....

16969

**Item 7**

Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa dos Líderes Partidários, de indicação do Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada.**.....

16970

**Item 8**

Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores. **Apreciação sobrestada.**.....

16970

**Item 9**

Requerimento nº 553, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, informações ao Ministro da Fazenda a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A), tendo em vista matéria publicada na revista **Dinheiro** que resultou na abertura de inquérito policial civil contra os ex-controladores daquele Banco. **Apreciação sobrestada.**.....

16970

**Item 10**

Requerimento nº 18, de 2004, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito dos valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália. **Apreciação sobrestada.**.....

16970

**Item 11**

Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios. **Apreciação sobrestada.**.....

16970

**Item 12**

Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2004 (nº 1.149/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”, o qual conta com financiamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003. **Apreciação sobrestada.**.....

16970

**1.3.3 – Leitura de requerimentos**

Nº 691, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2004, seja apreciado, também, pela Comissão de Educação. ....

16972

Nº 692, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando voto de aplauso ao Prefeito de Anápolis, Sr. Pedro Fernando Sahium, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis – GO.....

16972

Nº 693, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando voto de aplauso ao Presidente da Hyundai no Brasil, Sr. Carlos Alberto Oliveira Andrade, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis – GO.....

16972

Nº 694, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando voto de aplauso ao Presidente da

Associação Comercial de Anápolis, Sr. Deocleciano Moreira Alves, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis – GO.....	16972	Nº 1, apresenta ao Projeto de Lei nº 2, de 2004-CN.....	16982
<b>1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação</b>		Nºs 1 e 2, apresentas ao Projeto de Lei nº 9, de 2004-CN.....	16983
<b>SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI –</b> Comentários à pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz, sobre a saúde bucal do brasileiro, destacando a necessidade urgente do tratamento da saúde do nosso povo.....	16973	Nºs 1 e 2, apresentas ao Projeto de Lei nº 10, de 2004-CN.....	16987
<b>SENADOR MARCOS GUERRA –</b> Registro da marca de 26.000 edições do jornal <b>A Gazeta</b> , de Vitória/ES.....	16973	Nºs 1 a 3, apresentas ao Projeto de Lei nº 11, de 2004-CN.....	16990
<b>SENADOR ROMERO JUCÁ –</b> Trabalho realizado pela Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros (ABRATI) na defesa do sistema rodoviário de transporte.....	16973	<b>3 – TERMOS DE REUNIÃO</b>	
<b>SENADORA MARIA DO CARMO ALVES –</b> Homenagem ao mês de Maria, o mês das mães e das noivas.....	16975	Referente ao Veto Parcial nº 3, de 2004, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004.....	16993
<b>SENADOR VALMIR AMARAL –</b> Cobrança de definições quanto aos rumos da política industrial brasileira, a propósito do Dia das Indústrias, celebrado em 25 do corrente mês.....	16975	Referente ao Veto Parcial nº 4, de 2004, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2004.....	16993
<b>SENADORA SERYS SLHESSARENKO –</b> Início da agenda de atividades do Ano Ibero-Americano da Pessoa com Deficiência.....	16975	Referente ao Veto Parcial nº 5, de 2004, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004.....	16994
<b>1.3.5 – Comunicação da Presidência</b>		<b>4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL</b>	
Lembrando as Sras. e os Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada.....	16979	Nº 75, de 2004.....	16994
<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>		<b>5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
<b>2 – EMENDAS</b>		Nºs 953 a 965, de 2004.....	16995
(*) Nºs 1 a 2.525, oferecidas ao Projeto de Lei nº 3, de 2004-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.(*) <b>Publicadas em suplementos à este diário</b> .....	16981	<b>SENADO FEDERAL</b>	
		<b>6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA</b>	
		<b>7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
		<b>14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>	
		<b>15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	

# Ata da 68ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos  
e Romeu Tuma*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-  
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Aelton Freitas – Almeida Lima – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler:

São lidas as seguintes:

**MENSAGEM Nº 68, DE 2004**  
(Nº 276/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,  
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do

Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Valter Pecly Moreira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Os méritos do Embaixador Valter Pecly Moreira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de maio de 2004.



EM Nº 147/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 20 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Valter Pecly Moreira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *Curriculum-vitae* do Embaixador Valter Pecly Moreira, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

**INFORMAÇÃO  
CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE VALTER PECLY MOREIRA**

CPF.: 9041079149

ID.: 4664 MRE

- 27/07/1948 Filho de Walter Moreira da Silva e Jaine Pecly Moreira, nasce em 27 de julho, no Rio de Janeiro/RJ
- 12/12/1971 Bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Guanabara/RJ
- 15/12/1971 CPCD - IRBr
- 02/02/1972 Terceiro Secretário, em 2 de fevereiro
- 04/04/1972 Cerimonial, Assistente do Chefe
- 10/04/1973 Serviço de Privilégios e Imunidades do Cerimonial, Chefe interino
- 10/10/1973 Ordem de San Carlos, Colômbia, Oficial
- 23/05/1974 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
- 24/06/1974 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
- 05/11/1974 Embaixada em Buenos Aires, Terceiro e Segundo Secretário
- 19/08/1976 Segundo Secretário, por antigüidade, em 19 de agosto
- 24/10/1977 Embaixada em Bonn, Segundo e Primeiro Secretário
- 20/11/1980 Primeiro Secretário, por merecimento, em 20 de novembro
- 15/05/1981 Divisão da Europa I, Assistente do Chefe
- 20/05/1983 Departamento da Europa, Assessor do Chefe
- 20/12/1983 Divisão de Sistematização da Informação, Chefe substituto
- 18/03/1985 Cerimonial da Presidência da República, Adjunto do Chefe
- 17/12/1986 Conselheiro, por merecimento, em 17 de dezembro
- 16/11/1987 Delegação Permanente em Genebra, Conselheiro

15/03/1991	Embaixada em Assunção, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
15/05/1993	CAE - IRBr - "Da Cláusula Social no Comércio Internacional"
25/06/1993	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 25 de junho
30/06/1993	Divisão de Visitas do Cerimonial, Chefe
15/09/1994	Grupo de Trabalho para a Posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Coordenador-Executivo
01/03/1995	Ordem de Bernardo O`Higgins, Chile, Grande Oficial
05/04/1995	Cerimonial da Presidência da República, Chefe
10/06/1995	Ordem do Libertador San Martín, Argentina, Grande Oficial
24/06/1995	Ordem do Mérito, Itália, Grande Oficial
14/07/1995	Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil, Comendador
18/09/1995	Ordem do Mérito, Alemanha, Grande Oficial
23/10/1995	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
19/01/1996	Ordem da Palmeira, Suriname, Grande Oficial
19/02/1996	Ordem da Águia Azteca, México, Placa
12/03/1996	Ordem do Sol Nascente, Japão, Comendador
29/03/1996	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador
21/04/1996	Medalha da Inconfidência, Brasil (Estado de Minas Gerais), Grande Medalha
07/06/1996	Ordem do Mérito Nacional, Paraguai, Grande Oficial
10/08/1996	Ordem do Libertador Simón Bolívar, Venezuela, Grande Oficial
28/08/1996	Ordem do Mérito, França, Comendador
11/09/1996	Ordem do Mérito por Serviços Distinguidos, Peru, Grande Oficial
11/10/1996	Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, Primeira Classe

15/05/1997	Ordem do Cedro, Líbano, Comendador
20/05/1997	Ordem do Leão, Finlândia, Grande Oficial
14/08/1997	Medalha da República, Uruguai, Grande Oficial
03/09/1997	Legião de Honra, França, Oficial
02/12/1997	Ordem da Rainha Vitória, Grã-Bretanha, Comendador (KCVO)
16/12/1997	Ordem Militar de Cristo, Portugal, Comendador
17/04/1998	Ordem de Isabel a Católica, Espanha, Grande Oficial
19/06/1998	Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 19 de junho
21/04/1999	Ordem Mérito Brasília, Brasil, Grã-Cruz
10/06/1999	Ordem de Dannebrog, Dinamarca, Grã-Cruz
09/08/1999	Ordem "El Sol del Peru", Peru, Grã-Cruz
14/03/2000	Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Grã-Cruz
23/06/2000	Missão Permanente do Brasil junto à OEA, Embaixador, Representante Permanente
01/07/2000	Conselho Permanente da OEA, Presidente
12/10/2000	XXVII Assembléia Geral Extraordinária da OEA, Washington, Chefe da Delegação
06/02/2001	Representante Especial do Senhor Presidente da República nas Cerimônias de Posse do Senhor Jean-Bertrand Aristide, Presidente da República do Haiti
22/09/2001	Comissão de Seguimento da XXIV Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores (TIAR), Presidente
25/09/2001	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
25/10/2001	XXIV Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas (GRIC), Washington, Chefe da Delegação
14/02/2002	Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da OEA, Presidente

- 25/03/2002 XXV Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas (GRIC), Washington, Chefe da Delegação
- 01/05/2002 Comitê Consultivo da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Relacionados (CIFTA), Secretário "Pro Tempore"
- 15/05/2002 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
- 21/09/2002 XXIX Assembléia Geral Extraordinária da OEA, Washington, Chefe da Delegação
- 06/11/2002 XXVII Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas (GRIC), Washington, Chefe da Delegação
- 09/11/2002 II Conferência Ministerial da Comunidade de Democracias, Seul, Chefe da Delegação
- 01/04/2003 XXVIII Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas (GRIC), Washington, Chefe da Delegação
- 21/07/2003 XXX Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas (GRIC), Washington, Chefe da Delegação
- 22/09/2003 XXXI Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas (GRIC), Washington, Chefe da Delegação

  
**EDUARDO PRISGO PARAISO RAMOS**  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### MENSAGEM AO CONGRESSO PARAGUAI



#### DADOS BÁSICOS

**Presidente da República:** Nicanor Duarte Frutos

**Ministra das Relações Exteriores:** Leila Rachid de Cowles

**Nome oficial:** República do Paraguai

**Organização do Estado:** República unitária e presidencialista

**Capital:** Assunção

**Área:** 406.752 quilômetros quadrados

**Extensão da fronteira com o Brasil:** 1.365 quilômetros (928 km por rios e 437 km de fronteira seca)

**Fronteiras:** 3.484 quilômetros ao total, com Brasil, Argentina (1.369 km) e Bolívia (750 km)

**Idioma:** espanhol, guarani (os dois idiomas oficiais), português (entre os brasileiros na faixa de fronteira)

**Maiores cidades:** Assunção, Ciudad del Este, Encarnación, Pedro Juan Caballero, Concepción

**População:** 5,534 milhões de habitantes (2002). Estima-se entre 300mil e 400 mil os brasileiros residentes no Paraguai.

**PIB preços correntes:** US\$ 5,6 bilhões (2002)

**PIB per capita:** US\$ 940 (2002)

**Moeda:** guarani

**População economicamente ativa:** 2,6 milhões (2002); dos quais 45% no setor agrícola; 31%, na indústria e comércio; 19% em serviços e 4% no Estado.

**Agricultura:** 27% do PIB (soja, algodão, carne, cereais e açúcar)

**Indústria:** 14% do PIB (têxteis, cimento, bebidas e indústria madeireira)

**COMÉRCIO BILATERAL BRASIL-PARAGUAI**

<b>Ano-Base</b>	<b>Exportações Brasileiras</b>	<b>Variação %</b>	<b>% do total Exportações</b>	<b>Importações Brasileiras</b>	<b>Variação %</b>	<b>% do total Imp.</b>	<b>Saldo da Balança</b>
<b>1998</b>	<b>1.249,4</b>	<b>---</b>	<b>2,44</b>	<b>351,2</b>	<b>---</b>	<b>0,61</b>	<b>898,2</b>
<b>1999</b>	<b>744,3</b>	<b>-40,43</b>	<b>1,55</b>	<b>259,8</b>	<b>-26,02</b>	<b>0,53</b>	<b>484,5</b>
<b>2000</b>	<b>831,8</b>	<b>+11,76</b>	<b>1,51</b>	<b>351,2</b>	<b>+35,18</b>	<b>0,63</b>	<b>480,6</b>
<b>2001</b>	<b>720,2</b>	<b>-13,41</b>	<b>1,24</b>	<b>300,2</b>	<b>-14,52</b>	<b>0,54</b>	<b>420,0</b>
<b>2002</b>	<b>558,4</b>	<b>-22,46</b>	<b>0,93</b>	<b>383,0</b>	<b>+27,61</b>	<b>0,81</b>	<b>175,3</b>
<b>2003</b>	<b>707,1</b>	<b>26,63</b>	<b>0,97</b>	<b>474,7</b>	<b>23,93</b>	<b>0,98</b>	<b>232,4</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Brasil)

**RESUMO HISTÓRICO**

Após sua independência da Espanha, em maio de 1811, a história paraguaia foi marcada pelos governos dos ditadores José Gaspar Rodríguez de Francia (1814-1840); Carlos Antonio López (1844-1862) e Francisco Solano López (1862-1870). Devido à ambição desmesurada de Solano López, o Paraguai entra em guerra, em 1865, contra Brasil, Argentina e Uruguai. Na guerra do Chaco (1932-35), contra a Bolívia, o país conquistou três quartos da região em disputa, supostamente rica em petróleo.

De 1880 a 1904, o país foi governado por uma sucessão de Presidentes do Partido Cobrado. De 1904 a 1940, a situação se inverteu, com a hegemonia do Partido Liberal. Em 1954, o General Alfredo Stroessner liderou movimento contra o Presidente Federico Chávez. Apoiado pelo Partido Cobrado e pelo Exército, assumiu o poder, mantendo-se até fevereiro de 1989, quando foi deposto e asilou-se no Brasil. O líder do golpe, General Andrés Rodríguez, elege-se presidente em maio do mesmo ano e deixa o poder em 1993, quando

assume Juan Carlos Wasmosy, o primeiro presidente civil paraguaio, após 40 anos.

Durante o Governo Wasmosy, investigações sobre o envolvimento de políticos paraguaios com o tráfico de drogas e a proibição de protestos militares geram conflitos entre o Presidente e o General Lino Oviedo. Em abril de 1996, houve uma tentativa de golpe de estado. Oviedo é indicado para concorrer à Presidência, mas, em março de 1998, um tribunal militar o condena a dez anos de prisão pela tentativa de golpe, tornando-o ilegível. Seu substituto, Raúl Cubas, vence as eleições em maio e liberta Oviedo por decreto.

Em março de 1999, o Vice-Presidente eleito, Luis María Argaña, é morto a tiros em Assunção. Manifestantes exigem a destituição de Cubas, apontado, juntamente com Oviedo, como mandante do crime. Dois dias depois, Cubas renuncia e se refugia no Brasil e Luis Angel González Macchi, Presidente do Congresso, assume o governo. Sua administração foi marcada por denúncias de corrupção e pela estagnação econômica, o que resultou em sua destituição.

Recentemente, foi denunciado que o atentado contra Luis Argañã teria sido uma fraude para incriminar o ex-General Lino Oviedo, que atualmente vive no Brasil. A notícia estimulou rumores de que Oviedo pretenderia voltar ao Paraguai.

A 27 de abril de 2003, elegeu-se o novo Presidente da República, Nicanor Duarte Frutos, renovaram-se as duas câmaras do Legislativo Nacional e escolheram-se os novos Governadores dos 17 Departamentos. O cobrado Duarte Frutos elegeu-se com ampla vantagem (37% do votos), sobre o segundo colocado, Julio César "Yoyito" Franco, do Partido Liberal Radical Autêntico (23,87%).

### CONJUNTURA POLÍTICA

Depois de dez meses no poder, o Presidente Nicanor Duarte mantém elevados índices de popularidade. De acordo com pesquisas realizadas em abril, a imagem positiva do Presidente alcançaria a cifra de 83,2%, o que o colocaria muito à frente dos demais políticos paraguaios. A manutenção do respaldo ao presidente poderia traduzir a confiança da população na sua capacidade de levar a cabo ações que contribuam para a superação das dificuldades econômicas do país, bem como de combater a corrupção.

O Governo Nicanor Duarte tem demonstrado maior capacidade de liderança que seu predecessores, conferindo maior estabilidade política ao país.

Entre as iniciativas modernizadoras, o Executivo encaminhou ao Congresso projeto de lei de adequação fiscal, que representa esforço inédito, por sua abrangência e profundidade, de racionalizar e buscar formalizar a economia paraguaia, reduzindo o altíssimo nível de evasão tributária. O projeto de lei foi aprovado, com mudanças, na Câmara Baixa do Legislativo e encaminhado ao Senado.

Os conflitos no campo, por outro lado, expõem a ambigüidade do atual Governo no que se refere às práticas políticas tradicionais e a dificuldade de o Paraguai avançar rumo a uma maior estabilidade. O Presidente Duarte Frutos, por diversas ocasiões, tem manifestado opiniões contrárias aos grandes produtores de soja, responsabilizando-os pela pobreza e o abandono dos assentamento rurais. Por outro lado, diante de platéia composta de empresários e agricultores, o Presidente Duarte ameniza o discurso, pede confiança em sua gestão e novos investimentos para reativar a economia.

### CONJUNTURA ECONÔMICA

#### a) Economia

A economia paraguaia apresentou resultados positivos em 2003. A inflação, de uma projeção inicial de 20%, fechou 2003 em 9,3%. As reservas externas passaram de US\$ 500 milhões em 2002 para US\$864 milhões, o maior valor desde julho de 2000. O PIB cresceu 2,1%, amparado fortemente no crescimento de 12% do setor agrícola. No setor externo, os dados positivos ficaram por conta do desempenho das exportações de soja e algodão, que aumentaram em volume e valor. Entre os fatores que contribuíram para essa melhora, estariam a estabilidade cambial, o maior equilíbrio das contas públicas, o aumento no preço das commodities, e a maior estabilidade das economias regionais.

A melhoria nos indicadores da economia paraguaia, contudo, deve ser analisada em seu devido contexto. Com exceção dos resultados das exportações de soja, principalmente, e algodão, o Paraguai vive ainda uma profunda crise causada por fatores enraizados na economia local, dentre os quais se destaca a falta de segurança jurídica para negócios. Mesmo com um crescimento moderado do PIB, há de se lembrar que o PIB **per capita** vem caindo nos últimos sete anos, necessitando-se de taxas consideravelmente altas para reverter esta tendência. O peso da economia informal ainda é extremamente importante.

#### b) Comércio Exterior

De acordo com o Banco Central do Paraguai, apesar do bom desempenho das exportações em 2003, que aumentaram cerca de 35,5% em comparação com 2002, o déficit da balança comercial voltou a crescer em cerca de 5,4%, atingindo a cifra de US\$589,7 milhões, resultado do maior incremento absoluto nas importações. Em números absolutos, as exportações aumentaram de US\$ 950,6 milhões em 2002 para US\$1.288,5 milhões em 2003 ao passo que as importações registraram uma elevação de US\$1.510,2 milhões, em 2002, para US\$1.878,2 milhões em 2003.

Na pauta exportadora paraguaia de 2003, destacaram-se os produtos do complexo soja (grão, farinha e óleo), responsáveis por 57% de toda a receita de exportação do país (em um total de US\$728 milhões), seguidos de cereais (US\$109 milhões), fibras de algodão (US\$61 milhões), carnes (US\$59 milhões), madeiras (US\$59 milhões) e couros (US\$50 milhões). Os principais produtos importados pelo Paraguai são:

combustíveis e lubrificantes (US\$333 milhões), máquinas e aparelhos mecânicos (US\$240 milhões), máquinas e aparelhos elétricos (US\$143 milhões), veículos, tratores e suas partes (US\$111 milhões), bebidas e tabaco (US\$102 milhões), produtos químicos (US\$91 milhões) e adubos (US\$90 milhões).

O comércio exterior paraguaio segue sendo fortemente dependente do Mercosul. As exportações paraguayas para o bloco representaram 59,2% do total (em comparação com 58,1% em 2002), ao passo que as importações do Mercosul ficaram em 58,1%, em comparação com os 56% de 2002. Desse total exportado para o Mercosul, 57,5% teve como destino o Brasil. Quanto às importações dos parceiros do Mercosul, cerca de 55% se originaram no Brasil.

O resultado do comércio do Paraguai com os sócios do Mercosul foi deficitário em US\$338,4 milhões, cerca de 15,6% a mais que o déficit de 2002 com o bloco (US\$292,6 milhões). O Paraguai registrou déficits com a Argentina (US\$369,7 milhões) e com o Brasil (US\$166,7 milhões), ambos tendo aumentado cerca de 34% com relação a 2002. Por outro lado, houve saldo com o Uruguai, da ordem de US\$198 milhões, o que praticamente duplicou o superávit também registrado em 2002, de US\$106,7 milhões.

### RELAÇÕES EXTERNAS

Desde a assunção do Presidente Nicanor Duarte Frutos, em agosto de 2003, a Chanceler Leila Rachid vem buscando abrir espaços para a diplomacia paraguaia e firmar posições, algumas das quais coincidem com a posição brasileira, como é o caso, por exemplo, da decisão de não assinar acordo bilateral com o EUA para conferir imunidade de jurisdição a cidadãos norte-americanos frente ao Tribunal Penal Internacional, a recusa em enviar tropas para integrar a força multinacional no Iraque e a abstenção na votação da Comissão de Direitos Humanos da ONU sobre Cuba.

A renegociação de sua dívida externa – concentrada em organismos financeiros internacionais, como o BID e o Banco Mundial, e com Taiwan -, em bases mais favoráveis, também constitui item relevante da agenda externa, dada necessidade premente de obter algum fôlego financeiro e poder cumprir as metas fixadas com o FMI no acordo stand-by firmado em dezembro passado. O Presidente Duarte Frutos asseverou publicamente que o Paraguai tencionava somar-se à

Argentina e ao Brasil para a coordenação de posições nos entendimentos com o FMI.

### RELAÇÕES COM O BRASIL

A intensificação das relações bilaterais nas últimas décadas, que ganhou impulso com os acordos para a concessão de facilidades portuárias ao Paraguai em Santos (1941) e Paranaguá (1956), com a inauguração da Ponte da Amizade (1965) e com a construção de Itaipu (1975-1991), transformou o Brasil no principal parceiro do Paraguai e o sudeste paraguaio, no segundo maior pólo econômico do país.

O Presidente Nicanor Duarte Frutos realizou duas visitas ao Brasil (a primeira, antes de sua posse, em 28-5-03, e a segunda em 14-10-03). O Presidente Lula, por sua vez, compareceu à cerimônia de posse do Presidente Nicanor Duarte, ocorrida em Assunção, em 15-8-03.

O Brasil tem grande interesse na estabilidade e na prosperidade do Paraguai e apóia os esforços do Paraguai no sentido da consolidação da democracia e da promoção do desenvolvimento econômico e social.

O Brasil é um dos maiores parceiros comerciais do Paraguai; pelo Brasil circula a maior parte do comércio exterior paraguaio com terceiros mercados, através dos entrepostos de depósito franco em Santos e Paranaguá.

Brasil e Paraguai estão empenhados em diversas iniciativas de interesse comum. No Paraguai encontra-se um contingente de brasileiros e descendentes estimados em 400.000 mil. Neste sentido, são de fundamental importância campanhas como a de regularização dos brasileiros indocumentados residentes no Paraguai e iniciativas que busquem soluções concretas para o convívio pacífico entre a agricultura mais mecanizada e a familiar (área marcada por conflitos sociais envolvendo colonos brasileiros e “brasiguaios”), com destaque para a recente visita do Ministro do Desenvolvimento Agrário e a celebração de protocolo de cooperação técnica para o desenvolvimento da agricultura familiar. A comunidade brasileira, em sua grande maioria, é reconhecidamente laboriosa e produtiva, e muito tem aportado para o desenvolvimento agrícola paraguaio.

No âmbito da cooperação bilateral, o Centro de Formação e Capacitação Profissional em Hernandárias, no Paraguai, é maior projeto de cooperação desenvolvido pelo Brasil, em termos de recursos, na América

do Sul, O Cento tem por objetivo capacitar mão-de-obra para atender a demanda em áreas como eletro-eletrônica, metal mecânica, informática e construção civil. Encontra-se em execução e seus resultados são amplamente satisfatórios.

O governo brasileiro considera prioritário o desenvolvimento da infra-estrutura entre os dois países. Um dos principais projetos é a construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná, nas proximidades de Foz do Iguaçu/Ciudad del Leste. A partir de novembro de 2003, no âmbito de uma Comissão Mista criada para este fim, técnicos dos dois países vêm realizando reuniões periódicas para definir os padrões da obra. Do mesmo modo, o BNDES tem mantido constantes reuniões com autoridades paraguaias para examinar projetos naquele país que possam eventualmente contar com financiamento brasileiro.

O Brasil considera Itaipu o principal símbolo da integração entre os dois países e um extraordinário marco na história da cooperação bilateral. A Itaipu binacional vem prestando inestimável contribuição tanto na produção de energia quanto na geração de recursos. Itaipu é responsável pelo fornecimento de aproximadamente 23% da energia elétrica consumida no Brasil.

Aviso nº 587-C. Civil

Em 26 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor VicePresidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Valter Pely Moreira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

## MENSAGEM Nº 69, DE 2004

(Nº 277/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio José Rezende de Castro, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Os méritos do Ministro Antônio José Rezende de Castro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de maio de 2004.



EM Nº 149/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 20 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Antonio José Rezende de Castro, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Ministro Antonio José Rezende de Castro que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

**INFORMAÇÃO  
CURRICULUM VITAE**

**MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ANTONIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO**

CPF.: 4219554149

ID.: 4186 MRE

- 1948 Filho de Josué Rezende de Castro e Arlette Corrêa Rezende de Castro, nasce no Rio de Janeiro/RJ, em 18 de junho
- 1970 CPCD – IRBr
- 1971 Terceiro Secretário, em 12 de março de 1971
- 1971 Divisão do Arquivo, assistente
- 1972 Embaixada em Georgetown, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória
- 1973 Departamento de Comunicações e Documentação, assessor
- 1973 Embaixada em Georgetown, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória
- 1975 Embaixada em Roma, Terceiro e Segundo Secretário
- 1976 Segundo Secretário, por antiguidade, em 1 de maio de 1976
- 1976 Embaixada em Nairobi, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória
- 1978 Embaixada em Quito, Segundo e Primeiro Secretário
- 1981 Primeiro Secretário, por antiguidade, em 23 de junho de 1981
- 1982 Ordem Nacional do Mérito, Equador, Oficial
- 1983 Divisão de Feiras e Turismo, assistente
- 1984 Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial
- 1984 Consulado-Geral em Milão, Côsul-Adjunto
- 1987 Embaixada em Caracas, Primeiro Secretário
- 1989 Divisão da África II, Chefe, substituto
- 1990 Conselheiro, por merecimento, em 28 de junho de 1990

- 1990 Divisão da África II, Chefe
- 1991 Departamento da África, Chefe, substituto
- 1992 "O Contexto Regional Africano" e "As Relações entre o Brasil e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa", in Seminários Fundap, Fundap, São Paulo
- 1992 Embaixada em Bissau, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória
- 1993 Embaixada em Assunção, Conselheiro
- 1996 CAE - IRBr - A Independência do Paraguai Como Resultado da Ação Diplomática Brasileira: 1870-1876 - Consequências para o Relacionamento Bilateral
- 1997 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de dezembro de 1997
- 1998 Embaixada em Tóquio, Ministro-Conselheiro
- 2000 Consulado-Geral em Ciudad del Este, Cônsul-Geral
- 2003 Ordem de Rio Branco, Grande Oficial



**EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS**  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

# MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## SUBSECRETARIA-GERAL DE POLÍTICA BILATERAL

DEPARTAMENTO DA ÁFRICA  
DIVISÃO DA ÁFRICA – I

INFORMAÇÃO BÁSICA

### REPÚBLICA DO QUÊNIA



## **I – Introdução:**

A República do Quênia situa-se na região leste do continente africano, confinando com a Somália, Etiópia, Sudão, Uganda, Tanzânia e com o Oceano Índico. O país tem uma superfície de 569 mil km<sup>2</sup>, conta com uma população de cerca de 32 milhões de habitantes (2003) e com uma renda **per capita** de US\$1,020 (estimativa 2002). O PIB do país apresentou uma taxa de crescimento médio anual de 3%, nos anos 90, tendo atingido estimados US\$32 bilhões, em 2002. A capital e principal centro urbano do país é Nairobi, com 2,5 milhões de habitantes.

O Quênia é uma República presidencialista, com Presidente da República eleito por sufrágio universal para mandato de cinco anos. O atual mandatário é Mwai Kibaki, no poder desde 2002. A Constituição do país, em vigor desde 1964, sofreu mais de trinta emendas desde então. A carta magna estabelece um sistema de governo presidencialista, com executivo forte. O poder legislativo é exercido por uma Assembléia Nacional unicameral, com 212 deputados eleitos pelo voto popular, para mandatos de cinco anos, e outros 12 designados por consenso entre a maioria parlamentar, o porta-voz da Assembléia e o procurador-geral da República. O Quênia celebra a data nacional no dia da independência, 12 de dezembro. O idioma oficial é o inglês.

## **II – História:**

No final do Século XIX, com a expansão colonial das grandes potências européias, Grã-Bretanha e Alemanha disputavam entre si os territórios da África Oriental. À primeira couberam, na partilha então acordada e consagrada na Conferência de Berlim de 1895, os atuais Quênia e Uganda, enquanto que a atual Tanzânia ficou com a Alemanha. O Quênia tornou-se um protetorado britânico, recebendo número significativo de colonos daquele país.

O domínio britânico passou a ser contestado a partir do surgimento de líderes nativos determinados a reclamar direitos básicos para a população local: além do fim da segregação racial, lutavam pelo acesso à propriedade da terra e por uma representação política adequada. A partir dos anos 40, essa situação repetiu-se em outros territórios da África, num movimento que configurou a afirmação do nacionalismo africano. Por essa época, Jomo Kenyatta fundou a Federação Pan-Africana juntamente com Hastings Banda (posteriormente Presidente do Malawi) e Kwame Nkrumah (depois Presidente de Gana).

Com o final da Segunda Guerra Mundial, o impulso pela libertação colonial ressurgiu com vigor redobrado, fomentado pela participação de contingentes africanos nos exércitos das metrópoles, o que lhes trouxe uma nova consciência política e a destreza no

uso de armas. Em 1944, formou-se a União Africana Queniana, o KAU (Kenya African Unity), a principal organização política expoente das novas tendências, presidida a partir de 1947 por Kenyatta.

Embora enfraquecida economicamente pela guerra, a Grã-Bretanha continuou a exercer firme controle político sobre o Quênia. Nesse cenário de impasse, começaram a surgir sociedades secretas nativas em diversas tribos, cujos objetivos resumiam-se a expulsar ou matar os europeus. A rebelião dos Mau-Mau, iniciada em 1953 e derrotada em 1956, teve conseqüências decisivas para o futuro do país. Depois da revolta, começaram a ser formuladas, até mesmo pelos brancos, as primeiras propostas concretas de uma reestruturação política radical da colônia, desde a sua partilha entre brancos e negros até uma transferência do poder a um governo africano democraticamente eleito. Essa última tendência finalmente prevaleceu. Em 1960, o Governo britânico patrocinou uma conferência em Londres onde, com a participação das lideranças quenianas, foram traçadas as linhas mestras da constituição do futuro Estado independente.

Kenyatta, a quem fora atribuída a liderança da revolta Mau-Mau, esteve preso de 1953 a 1961. Ao ser posto em liberdade, assumiu a chefia da União Nacional Africana do Quênia, o KANU (Kenya African National Unity), partido constituído em 1960 para substituir o antigo KAU. O KANU foi vitorioso nas eleições realizadas em 1963, tornando-se Kenyatta Primeiro-Ministro. Em dezembro, foi proclamada formalmente a independência, e em 1964 o Quênia se tornou uma república, com Kenyatta como seu primeiro Presidente. O único partido opositorista, a União Africana Democrática do Quênia, o KADU (Kenya African Democratic Union) incorporou-se ao KANU, o que fez com que o Quênia se transformasse num estado de partido único.

Kenyatta, nome legendário como símbolo de todo um continente, permaneceu no poder de 1964 a 1978, ano de sua morte aos 82 anos. Reeleito duas vezes, exerceu a presidência sob um regime unipartidário e de forma autocrática. Apesar disso, o Quênia experimentou, durante essa fase, estabilidade e prosperidade superiores a de outros países africanos recém-independentes. À diferença destes, não se viram no Quênia longas séries de golpes e contragolpes sangrentos ou movimentos secessionistas.

## **III – Política Interna**

Com a morte de Kenyatta, em 1978, assumiu o poder o Vice-Presidente, Daniel Arap Moi. Desde então, Moi foi reeleito quatro vezes, a última destas tendo ocorrido em dezembro de 1997. Em 41 anos de independência, portanto, o Quênia teve apenas três presidentes. Embora tenha assumido no início do

longo período de poder com intenções democráticas, Moi fez-se notar pela busca da consolidação de um poder altamente discricionário, no qual foi escassa a margem de tolerância à oposição e não faltaram táticas intimidatórias, que segundo alguns não excluíram a tortura e o assassinato.

Uma frustrada tentativa de golpe por parte de oficiais da Força Aérea, em 1982, enrijeceu ainda mais seus métodos de governo. Naquele mesmo ano, formalizou-se o regime unipartidário no país, com a consolidação do KANU como partido de governo. Prosseguiram, nos anos seguintes, os atos destinados a concentrar cada vez mais o poder nas mãos do Presidente. Exemplo disso foi, em 1986, mudança constitucional pela qual lhe foi transferido pessoalmente o controle do funcionalismo civil e outorgada a faculdade de demitir juízes, o que comprometeu a independência do Judiciário.

Várias atitudes de Moi aumentaram a insatisfação com o regime e alimentaram a instabilidade social: desde a expulsão de líderes de seu próprio partido, passando pela proibição de manifestações ou do registro de partidos, até a repressão brutal a opositores, com prisões e mortes, e suspeitas de assassinato político (caso Robert Ouko, respeitado ex-Ministro do Exterior, em 1990).

Em 1991, deram-se os primeiros passos em direção a uma configuração mais democrática do país, com a supressão do dispositivo constitucional que transformara o Quênia em Estado unipartidário. Isso se deu, no entanto, menos em função de uma evolução interna autônoma do que pela força da pressão exercida pelos países ocidentais, que suspenderam a ajuda financeira, vital para a sobrevivência econômica do país, passando a condicioná-la a reformas democráticas. Como consequência imediata, foram criados vários partidos de oposição, que concorreram às eleições de 1992 e 1997.

Ocorreu que os novos partidos não souberam superar as rivalidades pessoais de seus dirigentes e unir-se numa frente comum dotada de uma plataforma convincente. Os votos dessas agremiações, se somados, atingiriam, segundo estimativas, mais de 50% do total, e portanto garantiriam uma vitória certa coligada. Divididas, facilitaram o desempenho eleitoral de Moi, que foi reconduzido à Presidência, com 36.4% dos votos em 1992 e, pela última vez, com 40.1%, em 1997.

É verdade que o Presidente Moi atuou decisivamente contra a união da oposição. Exemplo ilustrativo ocorreu em agosto de 1997, antes das eleições de dezembro. A maioria dos partidos de oposição tentou unir-se sob a égide de uma nova agremiação, Safina, presidida por um queniano branco de renome, Richard Leakey. O partido teve o seu registro recusado, e Leakey e correligionários

foram espancados por militantes jovens do KANU. Figura muito respeitada internacionalmente, Leakey foi posteriormente reconduzido ao cargo de Diretor-Geral do *Kenya Wildlife Service*, em meados de 1998.

No último mandato do Presidente Moi, o Quênia viu-se às voltas com a necessidade de um equacionamento satisfatório do processo democrático do país. Dois outros problemas se agravavam e poderiam criar riscos de desestabilização do regime: o dos conflitos étnicos e o da corrupção.

### **III- a) As Questões étnicas:**

Como ocorre em outras regiões da África, rivalidades tribais, adormecidas até meados dos anos 80, passaram a afirmar-se com insistência. A tribo majoritária dos Quicuios, que constituía a base do KANU – partido do poder em 1963, e a dos Luos, que, somadas, representam 1/3 da população total, já não desfrutavam dos mesmos privilégios de antes. Moi, membro do pequeno grupo tribal dos Kalengin, concentrava nas mãos dessa tribo poderes mais do que proporcionais no Governo e nas estatais.

Desde 1992, os Kalengin vinham lançando violentos ataques armados contra os Quicuios, que se estabeleceram em terras férteis do *Rift Valley*, no planalto central. Essas terras, pertencentes originariamente aos Kalengin, tinham sido cedidas aos Quicuios como parte de negociações que envolveram, ao tempo de Kenyatta, a designação de Moi como Vice-Presidente e a distribuição de privilégios políticos e econômicos aos Kalengin. Estes teriam chegado à conclusão de que, com a perspectiva do término da era Moi (segundo a atual constituição, o Presidente não poderia mais reeleger-se em 2002), a segurança da tribo a longo prazo dependeria de uma estrutura de poder que a protegesse, no futuro, contra uma elite quicuio revanchista. Parte importante dessa estratégia seria recuperar o domínio do *Rift Valley* e aliar-se a outras tribos desafetas dos Quicuios.

Os conflitos étnicos naquela região já causaram mais de mil mortes e centenas de milhares de desabrigados. Em meados de 1997, antes das eleições, a violência espalhou-se, atingindo o litoral do país. O movimento não foi reprimido com eficiência e o Governo não se mostrou disposto a elaborar uma estratégia para suprimi-lo. Na verdade, a oposição acusou o Governo de furtivamente incitar os distúrbios, de forma a desacreditar as novas liberdades políticas, atribuindo a estas a razão do recrudescimento do conflito étnico.

### **III- b) A corrupção:**

Entre representantes da oposição e de organismos financeiros internacionais, há uma percepção de que existem focos de corrupção endêmica no Governo.

Não obstante, há também indicações de que o Presidente Moi teria atacado com seriedade os riscos inerentes à situação e a necessidade de reformas. Um exemplo importante foi à constituição, em agosto de 1997, de um colegiado entre o partido do poder e as principais lideranças oposicionistas, encarregado de chegar a um acordo sobre as mudanças requeridas.

Denominado Grupo Parlamentar Interpartidário, o IPPG (*Inter-Party Parliamentary Group*) foi criado em reação rápida aos fortes distúrbios que resultaram em protestos organizados pela oposição em meados de 1997, durante os quais as forças de segurança se excederam, provocando dez mortes e gerando fortes manifestações de repúdio no país e no exterior. Dentre as primeiras recomendações do colegiado, aprovadas pela Assembléia e pelo Presidente Moi, destacavam-se a autorização de registro de novos partidos políticos, maior liberdade de associação e a criação de uma comissão de revisão constitucional, com mandato de três anos para formular emendas à carta magna.

Em setembro de 1999, o presidente Moi efetuou ampla reforma ministerial, reduzindo o número de ministérios de 27 para 15, numa tentativa de sinalizar aos países doadores e agência multilaterais a firme intenção do governo de reduzir gastos. No entanto, não houve nenhuma redução de despesas, na medida em que funcionários de órgãos extintos foram simplesmente remanejados para outros ministérios. Medida potencialmente mais eficaz foi à nomeação de Richard Leakey para o cargo de Diretor do Serviço Público, com a incumbência de combater a corrupção e reduzir o funcionalismo público em 25% até 2002 (60.000 dos 250.000 funcionários públicos deveriam ser afastados).

Pelas regras constitucionais vigentes, o presidente Moi, que havia cumprido seu quinto mandato, não pôde disputar as eleições de dezembro de 2002, nas quais sagrou-se vitorioso o oposicionista e ex-vice-presidente Mwai Kibaki, pela Coalização Nacional Arco-Íris, com 63% dos votos válidos. Uhuru Kenyatta, filho de Jomo Kenyatta, primeiro presidente do Quênia, foi o segundo colocado.

O novo governo assumiu com a disposição de atacar um dos graves problemas do país, a corrupção. Além de compor a plataforma interna oposicionista, trata-se de ação indispensável para a retomada da ajuda do FMI. Em 2003, são apresentados pelo executivo projetos de leis de combate à corrupção, e nos meses seguintes, mais de duas dezenas de juizes da Suprema Corte e do Tribunal de Recursos do país são afastados de seus cargos por suspeitas de envolvimento em corrupção.

#### IV – Economia

A economia queniana posicionou-se, desde a independência e até o início dos anos 80, como uma das

mais prósperas e bem-sucedidas da África, com taxas de crescimento anual do PIB da ordem de 6,8%. De meados da década dos 80 até 1990, a média de elevação desceu para 4%. De 1991 a 1993, com a suspensão dos créditos concessionais do FMI, a ocorrência de seca, que puniu a agricultura, e a gestão sofrível de recursos humanos, houve uma brusca redução da taxa de crescimento do PIB, que em média foi inferior a 1% anual.

Entre 1994 e 1998, recuperou-se o ritmo da atividade econômica, em virtude de melhores colheitas, da abertura do mercado do EAC(1) às exportações competitivas do Quênia, e do desenvolvimento do setor de serviços. Em 1998, o PIB era estimado em US\$10 bilhões, tendo apresentado taxa de crescimento de 2% com relação ao ano anterior. Naquele mesmo ano, a renda *per capita* seria de cerca de US\$300, pouco menor do que o nível observado em 1990. Esse empobrecimento deve-se à elevada taxa de crescimento demográfico, em torno dos 3% anuais, que impõe pesado ônus à economia queniana. Segundo estimativas, em 2002, o PIB do país atingiu os US\$32 bilhões, com uma taxa de crescimento de 0,8% em relação a 2001. A taxa de inflação, estimada, de 2002 foi de 1,9%.

A agricultura é o principal setor da economia, representando cerca de 24% do PIB e empregando 75 a 80% da população economicamente ativa. As principais culturas são o chá, o café e produtos hortigranjeiros, em conjunto responsáveis por 45% das receitas de exportação do país. A produção de chá vem apresentando considerável progresso, fazendo o Quênia hoje o segundo exportador desse produto, atrás apenas do Sri Lanka.

A indústria queniana é a mais desenvolvida da região, dotada de boa infra-estrutura e satisfatórios serviços de transportes. A iniciativa privada desempenha importante papel no setor, que representa 13% do PIB. Inicialmente desenvolvido com base no modelo de substituição de importações, o setor industrial hoje volta-se cada vez mais para **joint-ventures** orientadas para a exportação, sobretudo para os mercados regionais. A produção industrial inclui o refino de petróleo, produtos alimentícios, montagem de veículos, têxteis e papel. Cerca de 50% dos investimentos no setor são estrangeiros, principalmente britânicos. A economia é dotada, desde de 1990, de “zonas de processamento de exportações”, com amplos benefícios fiscais.

1 A *East African Cooperation* (EAC) foi criada em 1996, reunindo Quênia, Uganda e Tanzânia numa organização de escopo integracionista. Substituiu a antiga *East African Community* e persegue objetivos mais ambiciosos, tais como a adoção de medidas comuns na área de transportes, energia, gerenciamento do Lago Vitória e comércio transfronteiriço. Num segundo momento, a EAC também cogita de harmonizar políticas tarifárias, mediante a adoção de uma Tarifa Externa Comum (TEC).

Com relação ao setor de serviços, destaca-se a indústria do turismo, principal fonte de divisas externas do país. Nos últimos anos, a instabilidade social e o clima de violência no Quênia têm prejudicado o desempenho do setor, provocando a diminuição do número de visitantes em comparação há anos anteriores, como em 1991, quando se registrou um pico de 800 mil turistas.

Em termos de política econômica, o Quênia tem procurado seguir o receituário do Clube de Paris e das instituições financeiras internacionais. Dessa forma, tem levado a turno a liberalização e a abertura da economia, encorajando a iniciativa privada e acolhendo novos investimentos. Paralelamente, a participação estatal na economia tem-se reduzido, mediante uma política de privatizações e a adoção de política fiscal equilibrada.

A curto prazo, as perspectivas econômicas do país não são muito animadoras. Há ainda insegurança por parte dos investidores com relação à capacidade do governo de efetivamente combater a corrupção no país, de cujo sucesso depende a retomada dos fluxos de investimentos e de ajuda financeira internacional.

Com relação ao setor externo, nos últimos anos a balança comercial tem apresentado déficit. Em 2002, o volume de comércio em ambas as direções atingiu US\$5,1 bilhões, com exportações de US\$2,1 bilhões e importações de US\$3 bilhões. Os principais produtos da pauta de exportações são, chá, café, hortigranjeiros, produtos petrolíferos, pescado e cimento. As exportações quenianas destinam-se principalmente a Reino Unido (13,5%), Tanzânia (12,5%), Uganda (12%) e Alemanha (5,5%) – est. 2001.

Na pauta de importações, destacam-se máquinas industriais, veículos, produtos petrolíferos, veículos, resinas e plásticos, provenientes do Reino Unido (12%), Emirados Árabes (9,8%), Japão (6,5%) e Índia (4,4%) – est. 2001.

#### **V – Política Externa**

O Quênia, país mais desenvolvido da África Oriental, ocupa posição geográfica central numa região conturbada do continente (Somália, Sudão, Etiópia e Ruanda). Essas centralidades regionais, combinadas com a estabilidade no poder de Kenyatta e Moi, propiciaram ao país, durante o período da Guerra Fria, elevados fluxos de assistência concessional e de investimentos, especialmente pelos EUA e Reino Unido.

Com o final da Guerra Fria, o Quênia perdeu essa qualidade de aliado privilegiado, mas ainda mantém bom relacionamento com o Reino Unido e Estado Unidos. Por isso mesmo, o fato de o ex-Presidente Clinton não ter incluído Nairobi em seu roteiro de viagem pela África, no início de 1988, gerou desapontamento

no Quênia. Os EUA foram duramente criticados pelo modo como se comportaram após o atentado à bomba contra a Embaixada norte-americana em Nairóbi, cercando as ruínas do **compound** e impedindo o acesso de quenianos. Desde então, as arestas parecem ter sido aparadas, tendo o Quênia recebido visitas dos Secretários estadunidenses do Tesouro, do Comércio e de Estado. Cerca de 100 empresas norte-americanas operam no país.

Em junho de 2003, a imprensa queniana abordou em primeira página a questão da solicitação pelos Estados Unidos de permissão para instalar uma base militar no Quênia. Rumores nesse sentido estio sendo negados pelos dois países, mas podem indicar um acerto que contemplaria, em contrapartida, a retomada da assistência financeira ao Quênia, assunto ventilado recentemente pelo **Wall Street Journal**.

O diário americano divulgou a existência de um plano nesse sentido, que preveria uma base militar instalada e plenamente operacional em dois anos, O Ministro queniano da segurança nacional, Chris Muringmns, negou incisivamente a existência de uns tais planos, o mesmo ocorrendo com a Embaixada dos EUA.

Esses desdobramentos se verificam no mesmo momento em que se anuncia o início de um exercício conjunto anti-terrorismo, liderado pela superpotência, no Quênia e no Chifre da África, compreendo forças da coalizão anglo-americana e da marinha de guerra queniana.

O jornal situou uma eventual base americana no Quênia no contexto de uma redistribuição planejada das forças armadas americanas no mundo, com a redução de contingentes estacionados na Alemanha e sua relocação em diversas áreas situadas num chamado “arco de instabilidade”, traçado do Caribe à Ásia meridional e central, passando pela África. No continente africano, o plano aventado contemplaria bases, de tamanho considerável, na Argélia, Marrocos e Tunísia, na África do Norte, e mais austeras no Quênia, Senegal, Gana e Mali, na África subsaariana.

Como se sabe, desde sua independência, o Quênia assegurou facilidades militares aos EUA, inclusive o uso periódico de bases aéreas e marítimas, que serviram de importantes pontos de apoio para operações com a da intervenção malograda na Somália, dez anos atrás (1993), e asseguraram linhas de transportes durante a guerra do Golfo, em 1991.

As atuais especulações sobre uma base americanas tendem a confirmar os rumores surgidos durante a viagem aos EUA, a alguns meses, do Ministro do Exterior Kalonzo Musyoka, no sentido de um possível acedo contemplando a anuência queniana quanto à

instalação de uma base, em troca da retomada da assistência ao Quênia.

No âmbito regional, o Quênia teve, no passado, fricções com Uganda, Sudão e Somália. Nos dois primeiros casos, houve acusações mútuas de incursões de tropas, enquanto que no terceiro a Somália foi responsabilizada pela falta de controle de seu Governo sobre retirantes somalianos (aos quais foi atribuída a dizimação de elefantes nas reservas dos pais). Esses refugiados, estimados em 200 mil pessoas, constituem sério problema e elevado ônus para a economia queniana. Além disso, grupo rebelde somalis volta e meia fazem incursões em território do Quênia, pelo que a fronteira entre os dois países é freqüentemente fechada. Com relação ao conflito na República Democrática do Congo (RDC), país hoje em processo de pacificação nacional, o Quênia procurou não se envolver nele diretamente, favorecendo uma solução política entre as partes.

O Quênia é membro atuante da COMESA – Community of East and Southern African States, tendo sediado a última reunião de cúpula dessa organização de integração econômica. Em dezembro de 1999, foi assinado tratado constitutivo da Comunidade da África Oriental (East African Cooperation – EAC), entre Quênia, Uganda e Tanzânia, para a formação de um mercado comum entre os 3 países, seguido de uma união monetária e, num estágio posterior, de uma federação política. Além desses dois organismos regionais, o Quênia é também membro da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (Intergovernmental Authority for Development – IGAD), instituição que busca facilitar a integração regional entre os países da chamada Região dos Grandes Lagos e limítrofes. Do TOM), criado em 1996, fazem parte, além do Quênia, Djibouti, Eritreia, Etiópia, Somália, Sudão e Uganda. O IGAD teve sua presença política ampliada, recentemente, pelas intervenções construtivas no processo de pacificação do Sudão.

No cenário multilateral, o Quênia é sede de dois importantes órgãos da ONU, o Programa das Nações Unidas para o Meio-Ambiente (PNLJMA) e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT). Essa circunstância confere ao país uma maior importância diplomática, transformando-o em centro de deliberações e decisões de alcance mundial.

## **VI – Relações com o Brasil**

As relações diplomáticas entre o Brasil e o Quênia foram estabelecidas em outubro de 1967, com o estabelecimento da Embaixada do Brasil em Nairóbi. O Quênia não possui Embaixada sediada em Brasília, exercendo seu Embaixador junto às Nações Unidas, cumulativamente, as funções de Embaixador no Brasil.

O Governo queniano tem manifestado o desejo, ainda não seguido de iniciativas práticas, de abrir Embaixada residente no nosso país.

O relacionamento do Brasil com o Quênia ainda não se encontra hoje em um patamar desejável. O Quênia, contudo, é o centro incontestado da África Oriental, região que, além do mais, pode ser considerada o núcleo principal de dois conglomerados econômico-comerciais regionais de maior relevância: a Comunidade da África Oriental (EAC), entidade mais compacta que representa a associação dos 3 principais países da região, Quênia, Tanzânia e Uganda, e o Mercado Comum da África Oriental e Meridional (COMESA), entreposto ampliado constituído de 21 países, 370 milhões de pessoas e PIB agregado de US\$160 bilhões, que congrega inclusive países situados além da África subsaariana, como o Egito.

As relações políticas e bilaterais entre Brasil e Quênia têm-se mostrado poucas densas, desde a Independência desse país africano em 1963. Há poucos acordos em andamento e um intercâmbio comercial de pouco vulto.

Há três acordos firmados entre os dois países e que ainda se encontram em vigor, embora nenhum desdobramento significativo tenha ocorrido no âmbito de cada um deles, quais sejam:

Acordo de Cooperação Técnica, de fevereiro de 1973;  
Acordo de Intercâmbio Cultural, de fevereiro de 1973;  
Acordo para Serviços Aéreos, outubro de 1990.

Vale ressaltar que de 1983 a 1995 a cooperação técnica bilateral entre Brasil e Quênia esteve praticamente paralisada. Apenas em setembro de 1995, é que esta foi retomada com a vinda ao Brasil de delegação queniana para tratar de assuntos relativos à produção do açúcar.

Avalia-se que esta baixa densidade no âmbito cooperacional entre os dois países possa estar ligada à forma como a diplomacia queniana encara a América Latina e Caribe, região que seria vista como de baixa prioridade para os quenianos, que geralmente classificam os países em doadores e não-doadores de recursos financeiros, grupo no qual se inseriria o Brasil e seus vizinhos.

Outro fator apontado como impeditivo de uma cooperação bilateral maior diz respeito ao reconhecimento de que as missões diplomáticas estrangeiras baseadas em Nairóbi justificariam a sua presença nessa capital por conta do funcionamento do PNUMA e do Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos.

Ainda que se levem em conta os fatores acima apontados, a Chancelaria brasileira em Nairóbi iden-

tifica algumas áreas que poderiam suscitar interesse de ambos os lados:

- É sugerido que as autoridades aeronáuticas brasileiras examinem a conveniência de reativar o projeto de conclusão do Acordo de Serviços Aéreos com o Quênia, cuja tentativa anterior não prosperou por causa das tarifas aeroportuárias excessivamente altas que as autoridades quenianas quiseram cobrar. A conclusão do referido acordo, seguida das negociações sobre as tarifas aeroportuárias, poderia beneficiar a Varig, que se mostrou interessada no passado em utilizar o Aeroporto Internacional de Nairábi como ponto de apoio para viagens de continuação em direção à Ásia.

- Há três áreas de potencial interesse para o Brasil no âmbito da cooperação, quais sejam, produção de açúcar, geração de eletricidade e segurança alimentar.

- Açúcar: À parte as exportações brasileiras para o Quênia, considera-se interessante que empresários brasileiros estudem a possibilidade de formarem *joint-venture* para produzir açúcar tanto para o mercado local como o regional, onde o déficit do produto ao ano é bastante elevado. Outra possibilidade de intercâmbio se refere à venda de gerenciamento, tecnologia e equipamento para incrementar a produção das usinas existentes, todas obsoletas.

- Energia elétrica: Este setor encontra-se seriamente deficitário. Recomenda-se uma missão de Furnas como medida preliminar para avaliar as deficiências e potencialidades do setor e aferir as reais possibilidades de cooperação de negócios com o Governo queniano neste setor.

- Segurança alimentar: Trata-se de outra área na qual o Brasil poderia obter benefícios nas suas relações externas com a África. Os estoques de grãos, sobretudo milho, nos depósitos governamentais, encontram-se quase sempre em nível crítico. No lugar de doação de produtos, é sugerida a venda, a preço de custo, de quantidade pré-determinada de grãos, em épocas de seca, aos países atingidos, quando são obrigados a recorrer ao mercado internacional para suprir suas quebras.

#### **VI-a) Troca de visitas:**

Destacam-se, pelo lado brasileiro, as visitas ao Quênia, em 1973, do Chanceler Mário Gibson Barbosa

e, em 1981, do Ministro das Minas e Energia, Cesar Cals, chefiando delegação brasileira a Conferência da ONU sobre fontes novas e renováveis de energia.

Pelo lado queniano, caberia registrar as visitas ao Brasil das seguintes autoridades daquele país:

Em 1975, Ministro dos Negócios Estrangeiros;

Em 1981, Subsecretário Permanente do Ministério da Indústria do Quênia, chefiando delegação interministerial com o objetivo de estudar a tecnologia brasileira de utilização de carvão vegetal na siderurgia;

Em 1995, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional, Stephen Kalonzo Musyoka, com o objetivo de estimular a cooperação e o diálogo político entre os dois países. Cumpriria destacar, também, a visita ao Brasil do então Presidente Moi, em 1992, por ocasião da Conferência do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

No primeiro semestre de 1998, delegação do Colégio Nacional de Defesa do Quênia, com o objetivo de examinar a possibilidade de adquirir equipamento e tecnologia militar, sobretudo aviões da Embraer.

Em novembro de 2003, delegação queniana, composta de cerca de dez parlamentares, liderada por Gideon Moi, filho do ex-Presidente Arap Moi, com o propósito de conhecer as experiências de políticas brasileiras nas áreas de transportes, telecomunicações e energia. Na oportunidade, avistaram-se com o então Ministro das Comunicações Miro Teixeira, com o Secretário Executivo do Ministério dos Transportes Keiji Kanhashiro, com o Deputado Inocêncio de Oliveira e com parlamentares brasileiros das comissões das áreas de seu interesse.

#### **VI-b) Candidaturas:**

A Chancelaria queniana tem acolhido favoravelmente os pedidos de apoio a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais. O Quênia apoiou as candidaturas brasileiras à reeleição para o Conselho da ICAO (maio de 1997) e à Presidência da Conferência da UNESCO (Professor Eduardo Portella, em junho de 1997). Em agosto de 1994, houve troca de votos entre a candidatura brasileira do Dr. João Carlos Albernaz para a Junta de Regulamentação de Radiocomunicações da UIT, e a candidatura queniana do Dr. Henry Chasia ao cargo de Secretário-Geral Adjunto da UIT.

#### **VI-c) Comissão Mista:**

Não há Comissão Mista Brasil-Quênia.

#### **VI-d) Cooperação Técnica:**

No passado, houve interesse queniano em obter cooperação brasileira nas áreas de utilização de carvão vegetal na indústria siderúrgica, gaseificação de biomassa para síntese de álcool metanol, cultivo

de produtos hortigranjeiros e produção de açúcar. Caberia destacar, também, o interesse da Embrapa no desenvolvimento de atividades conjuntas com o *International Center of Insect Physiology and Ecology* (ICIPE), sediado em Nairobi, especificamente nas áreas de gafanhotos, moscas de frutas, carrapatos e controle biológico.

No tocante à pesquisa científica, em 1981 missão conjunta do MRE/CNPq efetuou visita ao Quênia, com o objetivo de identificar possíveis áreas de interesse comum. No âmbito do Acordo Cultural registrou-se, no período de 1992 a 1995, a participação de 4 quenianos no Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

#### **VI – e) Doação de medicamentos anti-retrovirais**

Atualmente, existe a possibilidade de cooperação na área de doenças sexualmente transmissíveis (DST). O Quênia tem cerca de 2 milhões de pessoas infectadas pelo vírus da AIDS, que já causou 750 mil mortes. Em agosto de 1999, missão técnica do Ministério da Saúde do Brasil esteve no Quênia, efetuando levantamento de áreas específicas para inclusão num futuro acordo de cooperação nesse campo.

O Ministério da Saúde brasileiro incluiu em 2002, entre os dez projetos externos que irão receber assistência anual na área de HIV/AIDS pelo “Programa de Cooperação Internacional para outros Países em Desenvolvimento”, o Lar de Crianças Nyumbani de Nairóbi.

A cooperação dispensada pelo Governo brasileiro ao Lar de Crianças Nyumbani, que ampara crianças portadoras do vírus HIV, tem precedentes. Em fevereiro de 2001 foram disponibilizados, para aquela instituição queniana, a título de doação, 2.160 frascos de antiretroviral fabricado pelo “Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S.A. – Lafepe”. Esta primeira doação veio atender à solicitação do diretor da instituição, o Frei Angelo D’Agostino, que esteve no Brasil no final de 2000 para obter ajuda. Durante sua visita o Frei D’Agostino, que é médico com formação nos EUA, esteve em contato direto com o Ministério da Saúde e com a Fiocruz, sendo-lhe, então, adiantado que o Governo brasileiro estaria disposto a colaborar com seu projeto, desde que os remédios fossem ofertados gratuitamente aos necessitados.

A doação ocorria num momento em que os grandes laboratórios exerciam fone pressão aos programas de fabricação de medicamentos genéricos. Também no Quênia, a questão das patentes no âmbito da OMC servia para justificar a proibição do ingresso de medicamentos baratos no país. Por outro lado, as pressões da opinião pública e da mídia impeliavam inexoravelmente a uma solução qualquer para uma situação de virtual

descalabro num continente que reúne cerca de três quartos dos soropositivos do mundo inteiro.

A histórica decisão, anunciada em 12-4-2001, por 39 grandes laboratórios, de desistir de ação que haviam movido contra o governo da África do Sul relativamente ao ingresso de drogas anti-AIDS mais baratas, foi aplaudida não só por países africanos mas, surpreendentemente, pelo próprio governo dos EUA.

Dessa forma, a Embaixada do Brasil em Nairóbi foi informada de que o governo queniano havia concedido a licença para importação dos remédios anti-AIDS fabricados no Brasil. A primeira remessa foi finalmente entregue em 12 de junho de 2001, sendo destaque dos principais jornais quenianos. No mesmo dia da cerimônia em Nyumbani, o parlamento queniano aprovou um projeto de lei que justamente prevê várias medidas destinadas a facilitar tanto a importação quanto a fabricação de remédios anti-AIDS genéricos. Tal ação tornou o Quênia o segundo país africano, depois da África do Sul, a aprovar esse tipo de legislação.

Nesse contexto, o gesto brasileiro concretizado no Quênia teve papel de algum relevo no processo de transformação de atitudes que ocorrem naquele país e no continente africano como um todo no que diz respeito ao rompimento de barreiras quanto ao acesso à medicação anti-AIDS capaz de prolongar vidas.

Em agosto de 2001 a Fundação Oswaldo Cruz disponibilizou para doação mais um lote de 1.793 frascos de Didanosina para a Nyumbani. A nova doação foi saudada pelo Padre D’Agostino como símbolo do pioneirismo do Brasil no desbravamento de caminhos para o combate à pandemia. O Diretor da Nyumbani classificou o Brasil como o país mais avançado nessa área. Ficou evidente, na ocasião, a nova disposição por parte das autoridades quenianas responsáveis pela área de saúde de buscar entendimentos de mais longo prazo para a articulação de um programa de cooperação técnica sobre DST/AIDS.

Em correspondência dirigida à Embaixada do Brasil em Nairobi, o Padre teceu comentários sobre os resultados extremamente positivos das duas doações brasileiras, às quais atribuiu a ausência, desde então, de surtos de enfermidades ou de mortes entre as crianças da instituição, em contraste com o que ocorria em anos passados.

Em maio de 2002, foram confirmadas pelo laboratório “Lafepe” novas doações ao Lar Nyumbani, a serem enviadas ao Quênia em seis lotes ao longo do ano, o primeiro deles, com 2.160 frascos de Zidovudine.

Durante a XIV Conferência Mundial sobre AIDS, ocorrida em Barcelona, em 08.07.2002, a delegação brasileira anunciou a criação do “Programa Nacional

de Cooperação Internacional para Ações de Controle e Prevenção do HIV em Países em Desenvolvimento”, que objetiva proporcionar assistência e apoio a dez “projetospiloto” voltados para o controle à AIDS nesses países. Interessado nos benefícios do programa brasileiro, o Lar de Crianças Nyumbani apresentou solicitação com vistas à sua seleção entre os dez projetos beneficiados, o que acabou por ocorrer. O próximo passo seria a formalização de um termo de compromisso entre governos para a concessão dos benefícios e que garanta a sustentabilidade dos tratamentos.

O Governo brasileiro, com o envolvimento de diversos órgãos e Ministérios, tem-se esforçado para desenvolver, na medida do possível, ações de assistência humanitária em países irmãos necessitados, em particular na África. O Ministério da Saúde tem sido, a esse respeito, um órgão com grande capacidade de resposta.

**VI – f Dívida Externa:**

Não há registro de dívida externa do Quênia para com o Brasil.

**VII – Dados Básicos: Quênia**

**A) Representação Diplomática**

<p><b>EMBAIXADA DO BRASIL EM NAIROBI</b>                  Rua ...                  Caixa Postal ...                  NAIROBI, QUÊNIA</p>	<p><b>EMBAIXADA DO QUÊNIA EM BRASÍLIA</b>                  Rua ...                  Caixa Postal ...                  BRASÍLIA, BRASIL</p>
<p><b>EMBAIXADA DO QUÊNIA EM LISBOA</b>                  Rua ...                  Caixa Postal ...                  LISBOA, PORTUGAL</p>	<p><b>EMBAIXADA DO BRASIL EM LISBOA</b>                  Rua ...                  Caixa Postal ...                  LISBOA, PORTUGAL</p>

**B) Perfil Geográfico**

<p><b>Área Total</b>                  ...</p>	<p><b>População Total</b>                  ...</p>
<p><b>População Urbana</b>                  ...</p>	<p><b>População Rural</b>                  ...</p>
<p><b>População por Sexo</b>                  ...</p>	<p><b>População por Idade</b>                  ...</p>
<p><b>População por Estado Civil</b>                  ...</p>	<p><b>População por Grau de Instrução</b>                  ...</p>
<p><b>População por Religião</b>                  ...</p>	<p><b>População por Ocupação</b>                  ...</p>

**VI – g) Intercâmbio comercial:**

O intercâmbio comercial apresenta valores modestos. O volume das trocas, em ambas as direções, totalizou US\$ 10,82 milhões em 2001, US\$ 14 milhões em 2002, US\$ 15,42 milhões em 2003. A balança comercial tem sido consistentemente favorável ao Brasil, uma vez que as importações provenientes do Quênia registram valores bastante modestos.

Tabela

(em milhões de \$USD)	2000	2001	2002	2003
Exportações brasileiras	9,72	10,19	13,86	15,4
Importações brasileiras	1,034	0,63	0,144	0,026
Volume comercial	10,754	10,82	14,004	15,426
Saldo brasileiro	8,686	9,56	13,71	15,37

Os produtos da pauta de exportação brasileira para o Quênia incluem chassis, laminados de aço, açúcar, tijolos refratários, máquinas agrícolas, borracha, cerejas vegetais, produtos de papel, pneus, motores, partes de turbina, dentre outros. O Brasil importa poucos itens do Quênia, dentre os quais, peles de ovinos depiladas, óleos vegetais, sisal e artefatos de madeira.

**C) PERFIL SOCIAL:**

Grupos étnicos	Kikuyu (23%); Luhya (14%); Kalenjin (12%); Kamba (11%)
Língua Oficial	Inglês; Swahili e outros dialetos;
Principais Religiões	Protestante: 38% Católica Romana: 28% Animista: 26%
Expectativa de vida - 2003	45 anos
Taxa de alfabetização - 2003 (est.)	85%
Taxa de desemprego - 2003	63 / 1000
População metropolitana (33%) - 2002 est.	2.000.000

**D) PERFIL ECONÔMICO:**

PID - 2002 (est.)	US\$ 21 bilhões
Crescimento PIB de 2002 (est.)	8,1%
PIB per capita - 2002	US\$ 1.000
Índice de Desenvolvimento Humano - 2003	0,555
Desenvolvimento - 2003	US\$ 17 bilhões
Setores Principais	Café, chá, milho, trigo
Principais produtos de PIB - 2001	Agricultura: 21 % Indústria: 13 % Serviços: 63 %
Exportação - 2002 (est.)	18 bilhões
Importação - 2002 (est.)	US\$ 21 bilhões
Moeda - 2002 (est.)	US\$ 1:20000
Principais parceiros comerciais	Reino Unido, Uganda, Estados Unidos, EUA e Índia

**E) PERFIL POLÍTICO:**

Tipo de Governo:	República unitária
Poder Executivo:	Presidente eleito por voto popular para mandato de 5 anos; máximo de 21 mandatos consecutivos; atual mandatário é MWAI KIBAKI, eleito em dezembro de 2002; próxima eleição presidencial em dezembro de 2007.
Poder Legislativo:	Parlamento unicameral: Assembleia nacional integrada por 222 parlamentares, dos quais 210 eleitos por voto popular e 12 designados conjuntamente pela Assembleia e Procurador-Geral da República; todos cumprem mandatos de 5 anos; próximas eleições legislativas em dezembro de 2007.
Poder Judiciário:	Baseado no sistema inglês e na constituição de 1963; instância máxima é a Corte de Apelação; "Chief Justice" é designado pelo Presidente da República.
Principais Partidos Políticos:	- Kenya African National Union (KANU) - Democratic Party (DP) - National Development Party (NDP) - Forum for the Restoration of Democracy (FORD-K)
Direito de Voto	Sufrágio universal, aos 18 anos de idade.
Constituição	Em vigor desde agosto de 1963; entendida mais de 30 vezes;

Aviso nº 588 – C.Civil.

Em 26 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma, Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Antonio José Rezende de Castro, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Atenciosamente, \_ **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– As Mensagens lidas vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 2004**

**Altera o art. 64 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar obrigatório o uso de dispositivo de retenção no transporte de crianças.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 64 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64. As crianças devem ser transportadas nos bancos traseiros e usar dispositivo de retenção, conforme regulamentação do Contran.

Parágrafo único. Os dispositivos de retenção deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, ou por entidade por ele credenciada.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Os acidentes de trânsito são responsáveis pela morte de aproximadamente 1.200 crianças por ano em todo o País. Cerca de 90% dessas mortes poderiam ser evitadas com a utilização correta de um equipamento de segurança.

Os motoristas brasileiros praticamente desconhecem a maneira correta de transportar as crianças. Uma das causas do alto número de acidentes é o hábito de deixá-las soltas ou no colo de um adulto. Em caso de colisão, elas são expelidas ou arremessadas contra as partes internas do veículo.

A criança deve ser transportada no banco traseiro do automóvel, presa a um dispositivo de retenção adequado à sua idade. O bebê de até um ano deve ser deitado”. A criança de um a quatro anos, sentada em uma “cadeirinha”. A criança de quatro a sete anos, sentada em um suporte de elevação ou “cadeirão”. O cinto de segurança só é indicado a partir do momento em que os pés da criança, adequadamente sentada, alcançam o chão do veículo.

Mais grave que a falta de informação é a desinformação. Diversos acessórios ineficientes são atualmente comercializados como equipamentos de segurança, criando no motorista uma falsa sensação de tranquilidade.

Os dispositivos de retenção ainda não estão sujeitos a certificação compulsória pelo Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, mas podem ser certificados voluntariamente por Organismos de Certificação de Produtos (OCP) por eles credenciados. Tais entidades atestam a adequação do equipamento à Norma NBR 14400 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), aprovada em 1999, que dispõe sobre os requisitos de segurança aplicáveis aos dispositivos de retenção para crianças em veículos rodoviários.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) determina que as crianças com idade inferior a dez anos sejam transportadas nos bancos traseiros, salvo exceções regulamentadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Nenhuma menção é feita ao uso de dispositivo de retenção.

Esse dispositivo foi regulamentado pelo Contran por meio da Resolução nº 15, de 1998, que acrescentou a exigência do uso de “cinto de segurança ou sistema de retenção equivalente”. Essa resolução é insatisfatória, uma vez que não toma obrigatório o uso do equipamento de retenção, permitindo sua substituição

ção pelo cinto de segurança. Além disso, não aponta qualquer critério para identificar os equipamentos efetivamente seguros.

A presente proposição altera o Código de Trânsito para tornar obrigatório o uso de dispositivo de retenção no transporte de crianças e especificar a necessidade de sua certificação pelo Inmetro ou por entidade por ele credenciada.

Dessa forma, bastará ao fiscal de trânsito verificar a existência ou não de selo do Inmetro no equipamento que estiver sendo utilizado para o transporte da criança.

Uma vez aprovado este projeto, temos certeza de que haverá o necessário empenho das autoridades de trânsito no sentido de conscientizar, por meio de campanhas educativas, a população sobre a importância do transporte adequado das crianças.

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004 – Senadora **Lúcia Vânia**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

#### **Institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

.....  
 Art. 64. As crianças com idade inferior a dez anos devem ser transportadas nos bancos traseiros, salvo exceções regulamentadas pelo CONTRAN.  
 .....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 2004**

#### **Acrescenta parágrafos ao art. 261 do Código Penal para definir as ações que compreendem a exposição de aeronave a perigo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 261 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 261. ....  
 .....

§ 4º A expressão “expor a perigo aeronave” compreende:

I – descumprir as instruções de segurança emitidas pela tripulação ou colocadas à disposição dos passageiros;

II – obstruir ou danificar qualquer equipamento de segurança da aeronave, ou manuseá-lo sem autorização;

III – operar qualquer mecanismo de saída da aeronave, ausente situação de emergência ou sem a devida autorização;

IV – operar dispositivos ou equipamentos eletrônicos em períodos em que seu uso tenha sido restringido ou proibido, ou operar rádio clandestina ou fora das especificações autorizadas;

V – invadir a cabine de comando;

VI – fumar a bordo;

VII – agredir fisicamente alguém a bordo;

VIII – apropriar-se indevidamente de equipamento de segurança da aeronave;

IX – portar ou conduzir a bordo qualquer artigo ou artefato hábil para exposição a perigo, em desacordo com as normas vigentes;

X – portar ou conduzir arma de fogo a bordo, salvo quando previsto em legislação específica;

XI – ameaçar alguém a bordo, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio;

XII – causar tumulto ou pânico, ou comportar-se de modo a pôr em risco a segurança da aeronave ou de seus ocupantes;

XIII – embarcar sob efeito de substância entorpecente ou alcoólica;

XIV – consumir substância entorpecente ilícita a bordo ou bebida alcoólica não fornecida pela tripulação;

XV – soltar balões de ar quentes não tripulados;

XVI – iniciar ou manter atividade que sirva de foco de atração de aves, dentro de área de segurança aeroportuária;

XVII – invadir área de movimento de aeródromos;

XVIII – desobedecer às restrições normativas previstas para aproveitamento e uso do solo em zona de proteção de aeródromo.

Pouso não previsto de aeronave

§ 5º Se do fato resultar pouso não previsto da aeronave:

Pena – Reclusão, de três a sete anos, e multa.” (A)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O setor da Aviação Civil tem sido, atualmente e por vários motivos, tema de sérias discussões. A segurança dos vôos é assunto de suma importância.

O número de passageiros que se comportam de forma a comprometer a boa ordem e a segurança dos vôos vem aumentando expressivamente, tornando-se este um problema de proporção mundial, estudado pelo Comitê Jurídico da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, juntamente com os países signatários da Convenção de Chicago de 1944. A tipificação dos crimes cometidos por passageiros que colocam em risco a ordem e a segurança dos vôos se faz urgente e necessária.

No Brasil, foi instituída, no Comitê de Fatores Humanos do Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias – SNEA, uma Comissão para concretizar esses estudos, constituída por representantes de empresas filiadas ao Sindicato, do Departamento de Aviação Civil – DAC, da Sociedade Brasileira de Direito Aeroespacial – SBDA, do Sindicato dos Aeronautas – SNA, da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – INFRAERO e do Núcleo do Instituto de Ciências da Atividade Física da Aeronáutica – NUICAF.

O objetivo deste projeto, fruto dos trabalhos dessa Comissão, é tipificar no art. 261 do Código Penal os atos praticados a bordo de aeronaves que atentam contra a segurança do transporte aéreo, e outros, praticados fora da aeronave, mas que a colocam em risco, bem como a segurança de seus tripulantes e passageiros, e para os quais não existia enquadramento específico. Outrossim, aumenta a pena para os casos em que os atos praticados resultem em pouso não previsto para a aeronave.

As alterações propostas são assim justificadas:

#### **Art. 261 – § 4º:**

– O inciso I visa à manutenção da ordem a bordo, evitando qualquer situação de risco e conservando o vôo sob controle da tripulação;

– O inciso II dispõe sobre o acesso aos equipamentos portáteis de emergência e demais dispositivos de segurança da aeronave que, uma vez obstruídos, podem prejudicar seriamente a atuação dos tripulantes em uma situação de emergência. Cuida dos equipamentos fixos e portáteis, como extintores, cilindros de oxigênio, detectores de fumaça dos lavatórios e outros. A integridade dos equipamentos de segurança da aeronaves, fixos ou portáteis, são de suma importância em situações de emergências.

– O inciso III busca evitar que passageiros operem qualquer saída de emergência sem autorização da tripulação ou em situação que não seja de emergência, visto que há previsão normativa de operação dessas saídas por parte dos passageiros no caso de incapacidade ou ausência dos tripulantes responsáveis pelas mesmas. Além disto, há registros de incidentes neste sentido com janelas e portas de aeronaves durante taxiamento e mesmo em vôo;

– O inciso IV objetiva proteger os equipamentos de navegação da aeronave quanto a interferências eletromagnéticas, evitando riscos ao vôo. Também alerta para o perigo que representam as interferências de rádios clandestinas ou operando fora das especificações autorizadas que podem, através da influência nos equipamentos eletrônicos de bordo, modificar indicações podendo levar ao acidente aeronáutico;

– O inciso V é auto-explicativo, considerando os dispositivos legais e normativos para acesso à cabine de comando, sendo necessário para tal a expressa autorização do comandante da aeronave;

– O inciso VI trata do fumo a bordo de aeronaves. A Lei nº 10.167/2000, que proíbe o fumo a bordo de aeronaves, não prevê sanção para os que a descumprirem. É importante que o fumo seja considerado como um perigo para a segurança da aeronave, pois não existe só o perigo de fogo nos lavatórios, mas também nas poltronas, nas cortinas, nos carpetes etc. visto que são materiais inflamáveis;

– O inciso VII intenta preservar a integridade física de todos a bordo, principalmente dos tripulantes, que são fundamentais para a operação da aeronave e segurança do vôo;

– O inciso VIII alerta para a presença a bordo de todos os equipamentos de segurança, cujas quantidades são determinadas por regulamentos e normas, e a falta de qualquer deles pode afetar gravemente a segurança da aeronave. Como exemplo,

podemos citar o desaparecimento de coletes salva-vidas de bordo;

– O inciso IX refere-se a artefatos ou artigos perigosos que possam pôr em risco a aeronave e seus ocupantes. Como exemplo, podemos citar o refil para isqueiro e objetos pérfuro-cortantes;

– O inciso X só permite arma de fogo a bordo de aeronaves quando previsto em legislação específica;

– O inciso XI disciplina a manter a ordem a bordo, evitando qualquer situação de risco e conservando o voo sob controle da tripulação, visto que ameaças a bordo têm sido registradas, comprometendo a segurança da aeronave e de seus ocupantes;

– O inciso XII também objetiva manter a ordem a bordo;

– O inciso XIII dispõe sobre o perigo que uma pessoa alcoolizada ou sob efeito de substância entorpecente representa para a segurança da aeronave e de seus ocupantes;

– O inciso XIV reforça o disposto acima, procurando inibir ações dessa natureza a bordo de aeronaves;

– O inciso XV alerta para o perigo que um balão de ar quente, não tripulado, representa para as aeronaves em voo, podendo causar-lhes danos de natureza catastrófica;

– O inciso XVI tem por inspiração a Resolução Conama nº 4, de 9 de outubro de 1995, que não permite a implantação de matadouros, curtumes, vazadouros de lixo, culturas agrícolas que atraem pássaros, assim como quaisquer outras atividades que possam proporcionar riscos semelhantes à navegação aérea num raio que vai de 13 a 20 km do centro geométrico dos aeródromos, dependendo de sua categoria de operação;

– O inciso XVII refere-se ao perigo que representa as aeronaves e seus ocupantes, a presença de pessoa, veículo ou objeto em área em que se movimentam aeronaves;

– O inciso XVIII determina a correta observância de utilização das áreas dos aeródromos, nas suas circunvizinhanças e nas próximas aos auxílios à navegação aérea.

#### **Art. 261 – § 5º**

– Este parágrafo visa inibir, de forma mais efetiva, os comportamentos indisciplinados a bordo que resultam em pousos não previstos, causando prejuízos às empresas, às tripulações e aos usuários de transporte aéreo.

Estou certo de que, pelo alcance de seus dispositivos, este Projeto merecerá amplo apoio de todos os nobres pares.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – **He-ráclito Fortes.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

.....  
Art. 261. Expor a perigo embarcação ou aeronave, própria ou alheia, ou praticar qualquer ato tendente a impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial ou aérea:

Penal – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

#### **Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo**

§ 1º Se do fato resulta naufrágio, submersão ou encalhe de embarcação ou a queda ou destruição de aeronave:

Penal – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos

#### **Prática do crime com o fim de lucro**

§ 2º Aplica-se, também, a pena de multa, se o agente pratica o crime com intuito de obter vantagem econômica, para si ou para outrem.

#### **Modalidade culposa**

§ 3º No caso de culpa, se ocorre o sinistro:

Penal – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

.....  
*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

**João Pessoa, 14 de maio de 2004**

**Excelentíssimo Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Digníssimo PRESIDENTE do SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA, DF**

**Senhor Presidente,**

**Indicado pela Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba para o cargo de CONSELHEIRO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, venho --nos termos e para os fins do artigo 29 do Regimento Interno do Senado Federal -- venho comunicar a Vossa Excelência minha renúncia irrevogável à condição de 1º. Suplente do Senador Efraim de Araújo Moraes, eleito pela Coligação "Por Amor à Paraíba" (PSDB/PFL/PST/PV/PRTB), conforme diploma expedido em 19 de dezembro de 2002, pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba.**

**Respeitosos cumprimentos**

**PESSOA MILANEZ  
3º Ofício de Notas**



**FERNANDO RODRIGUES CATÃO**

**Título de Eleitor 00359871279/01  
16ª. Zona Eleitoral - Campina Grande - PB**

**Carteira de Identidade nº. 1762451  
Expedida em 18.08.1992 pelo IPC-SSP-PB**

PESSOA MILANEZ - Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas  
Pca. Antonio Rabelo, 18 - Varadouro - Fone: 221.7723



Reconheço como Autêntica(s) e verdadeira(s) a(s) Firma(s)  
31425 FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
João Pessoa, 25/05/04. Em Testemunho da Verdade.

**Jose Maria da Costa Ferreira  
ESCRITANTE AUTORIZADO  
BR 472.146 - 2ª. Vol. - 08/77  
CR 202.701.54-20**

Jose Maria da Costa Ferreira - Escrevente

**FERNANDO DORIGUES CATÃO – Fax (083) 218-4586**

**F A X <sup>1</sup>**

Número: SN	Data: 18 de maio de 2004
Destinatário: Senador JOSÉ SARNEY D.D. Presidente do SENADO FEDERAL BRASÍLIA – DF	
Fax de destino: (061) 311-1876	
Remetente: Engenheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO	
Assunto: Renúncia a mandato de Suplente de Senador.	

Senhor Presidente,

Expressando os mais respeitosos cumprimentos a Vossa Excelência, comunico o inteiro teor do “fax” que expedi ao Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA, Desembargador ANTÔNIO DE PÁDUA MONTENEGRO, e rogo a Vossa Excelência fazer registrar a renúncia no Senado Federal, para os fins de direito:

“Excelentíssimo Senhor  
Desembargador ANTÔNIO DE PÁDUA MONTENEGRO  
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba:

Nomeado CONSELHEIRO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), por indicação da AUGUSTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA aprovada pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, venho formalizar perante esse Colendo Tribunal, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Presidente do SENADO FEDERAL e para o Conselheiro Presidente do TCE-PB, minha RENÚNCIA IRREVOGÁVEL ao mandato de suplente do Senador EFRAIM MORAIS, eleito no pleito de 03 de outubro de 2002.”

Respeitosamente

  
Fernando Rodrigues Catão  
Engenheiro  
Carteira de Identidade CREA-PB – 2470-D

OF. SF/708/04

Brasília, 20 de maio de 2004

Exmo. Sr.  
Engenheiro Fernando Rodrigues Catão  
João Pessoa – Paraíba  
Referente ao Fax de comunicação a renúncia de suplente

Prezado Senhor,

Com referência ao **Fax** em epígrafe, informo a V. Exa que a comunicação de renúncia à suplência senatorial deve ser encaminhada à Presidência do Senado Federal, por meio de documento com firma reconhecida, na forma do disposto no art. 29 do Regimento Interno **verbis**:

Art. 29. A comunicação de renúncia à senatoria ou à suplência deve ser dirigida por escrito à Mesa, com firma reconhecida, e independe da aprovação do Senado, mas somente tornar-se-á efetiva e irretroatável depois de lida na Hora do Expediente e publicada no **Diário do Senado Federal**.

Solicito, ainda, que seja informada a esta Presidência a condição do signatário da renúncia, se 1º ou 2º suplente.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que a renúncia que acaba de ser lida tornar-se-á efetiva e irretroatável depois de publicada no **Diário do Senado Federal**, nos termos do **caput** do art. 29 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REOUERIMENTO Nº 672, DE 2004**

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado, requeiro a retirada do Projeto de Lei nº 151, de 2003, de minha autoria.

Senado Federal, 1º de junho de 2004. – Senador **Romeu Tuma**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, §2º, II, “b”, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 673, DE 2004**

Nos termos do artigo 335 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja sobrestado o exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, que regulamenta disposto do artigo 221, da Constituição Federal, até que seja apreciado pela Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 7.075, de 2002 (originário do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, aprovado por esta Casa em 27 de junho de 2002), o qual trata da mesma matéria.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Luiz Otávio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do parágrafo único do art. 335 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 674, DE 2004**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Bispo de Roraima, Dom Aparecido José Dias, e apresentação de condolências à família do falecido, à Igreja Católica e ao Estado de Roraima.

#### **Justificação**

O voto de pesar, ora pleiteado, justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo Bispo de Roraima à sociedade do Estado de Roraima e pelo histórico de vida desse Missionário.

Dom Aparecido José Dias faleceu às 19h do dia 29-5-04, aos 72 anos. Nasceu em Itajobi – SP, no dia 28 de dezembro de 1931. Ingressou na Congregação do Verbo Divino no Seminário do Espírito Santo, em Santo André – SP.

Em 1958 foi ordenado presbítero e exerceu as atividades de professor no Seminário Menor de Carazinho – RS, de vigário em Araraquara e reitor do Seminário do Espírito Santo, em Santo Amaro, onde foi aluno. Em 13 de dezembro de 1974, quando era pároco do Santuário de Bom Jesus de Iguape, em São Paulo, o Papa Paulo VI o elegeu o primeiro bispo da Diocese de Registro – SP. Foi ordenado bispo na Catedral de São Francisco Xavier, na cidade de Registro.

Depois de 21 anos à frente da Igreja de Registro, no dia 26 de junho de 1996, o Papa João Paulo II o nomeou bispo da Igreja de Roraima e tomou posse no dia 15 de setembro de 1996.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 675, DE 2004**

Requer Voto de Aplauso ao Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no País, em Anápolis – GO.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no País, em Anápolis – GO, ao Sr. Marconi Perillo, Governador do Estado de Goiás.

Requeiro que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Sr. Marconi Perillo, Governador do Estado de Goiás.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo notável esforço desenvolvido pelo Governador Marconi Perillo, que defende com determinação o desenvolvimento de Goiás, concretizando a união de esforços do governo e da iniciativa privada no sentido de implantar a primeira fábrica sul-coreana de automóveis da Hyundai no Brasil. O objetivo é a geração de empregos e riqueza para o povo goiano. A futura fábrica, em um primeiro momento, vai gerar cerca de mil empregos diretos e, posteriormente, outros 4 mil empregos indiretos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004, – Senadora **Lúcia Vânia**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça E Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 676, DE 2004**

Requeiro, com fundamento no art. 255, inciso II, letra **c**, nº 12, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 26, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, seja também remetido para o exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justifica-se a oitiva da referida Comissão pelo fato de que a proposição, ao estabelecer algumas limitações para o texto das rotulagens ou das embalagens de produtos alimentícios postos à venda no comércio, inclusive para fins promocionais, poderia estar restrin-

gindo direitos estabelecidos no ordenamento jurídico, em especial do setor de alimentos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – **Marcelo Crivella**.

#### **REQUERIMENTO Nº 677, DE 2004**

Requeiro, com fundamento no art. 255, inciso II, letra **c**, nº 12, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 26, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, seja também remetido para o exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Justifica-se a oitiva das referidas Comissões pelo fato de que a proposição, ao estabelecer algumas limitações para o texto das rotulagens ou das embalagens de produtos alimentícios postos à venda no comércio, inclusive para fins promocionais, poderia estar afetando interesses econômicos das empresas, em especial do setor de alimentos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – **Marcelo Crivella**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 678, DE 2004**

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado à Ministra do Meio Ambiente, Exm<sup>a</sup> Sra. Marina da Silva, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal para análise do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004, solicito as seguintes informações:

1) Quantas estações hidrometeorológicas estão sob a administração da ANA?

2) Qual é o montante de recursos orçamentários destinados à administração da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional (em termos relativos e nominais) e, como, quando e em que quantidade foram repassados à ANA nos anos de 2003 e 2004?

3) Quantas estações hidrometeorológicas sob a administração da ANA estão efetivamente em funcionamento?

4) Quais foram os índices de inoperância da Rede de Hidrometeorológica Básica Nacional, ou seja, quantas estações estavam paralisadas, nos anos em que não estavam sob administração da ANA?

5) Quais foram os índices de inoperância da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional, ou seja, quantas estações estiveram paralisadas, após passarem para administração da ANA?

6) Qual o motivo para as paralisações das estações hidrometeorológicas sob administração da ANA nos anos de 2003 e 2004?

7) O que é o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos (SNIRH) e quais são suas metas, responsabilidades e objetivos?

8) Quais foram as causas da interrupção nas séries estatísticas disponíveis aos agentes do setor e à sociedade a partir de janeiro de 2002, data a partir da qual a responsabilidade institucional pela Rede Hidrometeorológica Básica Nacional foi transferida à ANA.?

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004 – Senador **Rodolpho Tourinho**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 679, DE 2004**

**Requerimento de retirada do Requerimento de sobrestamento da PEC nº 28, de 1999.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 363, de 2003, de minha autoria, a que solicitava o sobrestamento da PEC nº 28, de 1999.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – **Antonio Carlos Valadares**, Senador – PSB – SE.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência, com base no art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno, defere a retirada do requerimento.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999, volta ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 680, DE 2004**

**Requer informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, acerca de anúncio da possibilidade de dois reajustes anuais do Salário Mínimo.**

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Exccelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e

Emprego, informações sobre os anúncios extra-oficiais dando conta da existência de projetos do Governo para que o salário mínimo seja reajustado duas vezes por ano. Em especial, esclarecer:

1 – Há estudos em andamento a esse respeito?

2 – Quais as bases para a adoção de dois reajustes por ano?

3 – Em 2004, já seriam concedidos dois reajustes?

#### **Justificação**

Os jornais noticiam hoje, dia 1º de junho de 2004, que o Governo estaria cogitando em adotar dois reajustes por ano do Salário Mínimo. Ao Senado, dentro da sua prerrogativa de órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 681, DE 2004**

**Requer voto de aplauso à Revista Época, pelo transcurso do 6º aniversário de sua criação.**

Requeiro, nos termos do Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à revista **Época**, pelo transcurso do 6º aniversário de sua existência, período em que registrou os principais acontecimentos da vida brasileira, sempre com informações e análises com apuro e excepcional edição jornalística.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da direção da revista e, por seu intermédio, a todos os seus editores, redatores, repórteres, fotógrafos, gráficos e pessoal administrativo.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo justifica-se. Em apenas seis anos, a revista **Época**, a mais nova do País, credenciou-se diante do público brasileiro e hoje figura como um dos grandes da nossa imprensa.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento In-

terno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2004-CN

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$10.464.261,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

ORÇAO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>4.000.000</b>
ATIVIDADES									
02 722	0570 2058	DIVULGACAO DOS ATOS DO PODER JUDICIARIO E DOS SERVICOS ESSENCIAIS A JUSTICA - TV JUSTICA							4.000.000
02 722	0570 2058 0001	DIVULGACAO DOS ATOS DO PODER JUDICIARIO E DOS SERVICOS ESSENCIAIS A JUSTICA - TV JUSTICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0496 INFORMACOES INTEGRADAS PARA PROTECAO DA AMAZONIA</b>									<b>3.556.800</b>
ATIVIDADES									
04 183	0496 6323	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM							3.031.480
04 183	0496 6323 0001	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.031.480
PROJETOS									
04 126	0496 7491	INTEGRAÇAO DA BASE DE DADOS E INFORMACOES DO SIPAM							525.320
04 126	0496 7491 0001	INTEGRAÇAO DA BASE DE DADOS E INFORMACOES DO SIPAM - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	525.320
TOTAL - FISCAL									3.556.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.556.800

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.464.261,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0580		DEFESA JURIDICA DA UNIAO							1.500.000
		ATIVIDADES							
03 122	0580 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.500.000
03 122	0580 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20401 - RADIOBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S.A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1032		DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL							1.407.461
		ATIVIDADES							
04 722	1032 2675	CAPTACAO E VEICULACAO DE MATERIAS JORNALISTICAS SOBRE O ESTADO, GOVERNO E VIDA NACIONAL							1.407.461
04 722	1032 2675 0001	CAPTACAO E VEICULACAO DE MATERIAS JORNALISTICAS SOBRE O ESTADO, GOVERNO E VIDA NACIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.407.461
TOTAL - FISCAL									1.407.461
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.407.461

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							4.000.000
		PROJETOS							
02 126	0570 7129	IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL							4.000.000
02 126	0570 7129 0001	IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0496 INFORMACOES INTEGRADAS PARA PROTECAO DA AMAZONIA</b>									<b>3.556.800</b>
		ATIVIDADES							
04 722	0496 2343	AQUISICAO DE SINAIS DE TELECOMUNICACAO E TELEPROCESSAMENTO - SIPAM							1.053.000
04 722	0496 2343 0001	AQUISICAO DE SINAIS DE TELECOMUNICACAO E TELEPROCESSAMENTO - SIPAM - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.053.000
04 128	0496 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							1.850.000
04 128	0496 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.850.000
			F	4	2	90	0	100	560.000
		PROJETOS							
04 126	0496 7491	INTEGRAÇAO DA BASE DE DADOS E INFORMACOES DO SIPAM							653.800
04 126	0496 7491 0001	INTEGRAÇAO DA BASE DE DADOS E INFORMACOES DO SIPAM - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	653.800
<b>0752 GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO</b>									<b>1.407.461</b>
		ATIVIDADES							
04 131	0752 2017	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							1.407.461
04 131	0752 2017 0001	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.407.461
TOTAL - FISCAL									4.964.261
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.964.261

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0580 DEFESA JURIDICA DA UNIAO</b>									<b>1.500.000</b>
		ATIVIDADES							
03 092	0580 2674	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO							1.500.000
03 092	0580 2674 0001	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

**MENSAGEM Nº 281**

EM nº 112/2004-MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Brasília, 14 de maio de 2004

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$10.464.261,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 27 de maio de 2004.



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor global de R\$10.464.261,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais), em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Unidade/Programa/.Ação	Suplementação	Cancelamento
<b>Justiça Eleitoral</b>	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>
<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>	4.000.000	4.000.000
- Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça	4.000.000	
- Implantação da Rede de Alta Velocidade Via Satélite para a Justiça Eleitoral		4.000.000
<b>Presidência da República</b>	<u>6.464.261</u>	<u>6.464.261</u>
<b>Gabinete da Presidência da República</b>	3.556.800	4.964.261
<b>Gestão da Política de Comunicação de Governo</b>		1.407.461
- Publicidade Institucional		1.407.461
<b>Informações Integradas para Proteção da Amazônia</b>	3.556.800	3.556.800
- Aquisição de Sinais de Telecomunicação e Teleprocessamento - SIPAM		1.053.000
- Capacitação de Recursos Humanos		1.850.000
- Integração da Base de Dados e Informações do SIPAM	525.320	653.800
- Sistema de Informações para Proteção da Amazônia - SIPAM		
<b>Advocacia-Geral da União</b>	1.500.000	1.500.000
<b>Defesa Jurídica da União</b>	1.500.000	1.500.000
- Gestão e Administração do Programa	1.500.000	
- Representação Judicial e Extrajudicial da União		1.500.000
<b>RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.</b>	1.407.461	
Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural	1.407.461	
- Captação e Veiculação de Matérias Jornalísticas sobre o Estado, Governo e Vida Nacional	1.407.461	
<b>Total</b>	<b>10.464.261</b>	<b>10.464.261</b>

2. Segundo a Justiça Eleitoral o crédito tem por objetivo custear despesas decorrentes de contrato firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral – TSE e a Fundação Padre Anchieta, visando à prestação de serviços técnicos especializados de produção e transmissão de programas televisivos de cunho informativo, educativo e de orientação social de projetos.

3. No que concerne ao Gabinete da Presidência da República, a suplementação visa dar continuidade à implantação do sistema de informações para proteção da Amazônia; à AGU, permitir o custeio de atividades decorrentes do aumento de sua estrutura organizacional e da implantação de três novas unidades na Região Sul; e à Radiobrás, transmitir seu sinal de televisão em sistema analógico, atingindo público bem superior ao atual.

4. Cabe esclarecer que o crédito decorre de solicitação formalizada pelos Órgãos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeção de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2004), que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista tratar-se de remanejamento entre despesas primárias dos Poderes Executivo e Judiciário para priorização de execução das programações suplementadas.

6. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Nelson Machado.**

AVISO Nº 595 – C. CIVIL.

Brasília, 27 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no

exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.464.261,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.**

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.**

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea a, desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa a ser precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 03-06-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 306-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001 – CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

- Até 6-6 Publicação e distribuição de avulsos;
- Até 14-6 Prazo final para apresentação de emendas;
- Até 19-6 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;
- Até 29-6 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I/Nº 787/2004

Brasília, 31 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Almeida, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, de Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Affonso Camargo.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 204/04 – GLDBAG

Brasília, 1º de junho de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Delcídio Amaral, como membro suplente da Comissão de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, – **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Sr. Senador Delcídio Amaral, como suplente, para compor a Comissão de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 189, de 2004**, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

**MPV Nº 189**

Publicação no DO	1º-6-2004
Emendas	Até 7-6-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	1º-6 a 14-6-2004 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	14-6-2004
Prazo na CD	de 15-6-2004 a 28-6-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	28-6-2004
Prazo no SF	29-6 a 12-8-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	12-8-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	13-8 a 15-8-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	16-8-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	30-8-2004 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, como possibilita o Regimento.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Na mesma linha, também está inscrito o Senador Paulo Paim.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Exª.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável em terceiro lugar, conforme a minha chegada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a palavra à Senadora Heloísa Helena, ao Senador Paulo Paim e à Senadora Lúcia Vânia, na prorrogação da Hora do Expediente, pelo tempo de cinco minutos, para comunicações inadiáveis.

**O SR. DUCIOMAR COSTA** (Bloco/PTB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. AELTON FREITAS** (PL – MG) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Quero comunicar ao Presidente que, apesar de ter disputado uma corrida com a Senadora Lúcia Vânia, realmente vi que a bengala não funcionou dessa vez. A Senadora Lúcia Vânia chegou antes de mim por apenas dez segundos. Então, quero ser o primeiro suplente para usar da palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Leonel Pavan está inscrito para falar como primeiro suplente.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Como cheguei depois, peço para ser a segunda suplente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a palavra a V. Exª como segunda suplente.

Concedo a palavra ao Senador Duciomar Costa.

**O SR. DUCIOMAR COSTA** (Bloco/PTB – PA)

– De qualquer maneira, me inscreva como terceiro suplente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Será assegurada a palavra a V. Ex<sup>a</sup> como terceiro suplente.

**O SR. AELTON FREITAS** (PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PL.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Será assegurada a V. Ex<sup>a</sup>, de imediato, a palavra pela Liderança do PL.

**O SR. DUCIOMAR COSTA** (Bloco/PTB – PA)

– Peço a palavra pela Liderança do PTB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Na ausência do Líder, passamos a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas, pela Liderança do PL.

Será assegurada a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Duciomar Costa, a palavra, pela Liderança, no momento adequado em que chegar a autorização à Mesa.

**O SR. AELTON FREITAS** (PL – MG. Pela liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho fazer uso da palavra nesta sessão para registrar a qualidade dos debates sobre a Lei de Biossegurança, promovidos na última semana pela Comissão de Educação desta Casa. Esse projeto é de suma importância para que se garanta aos pesquisadores do País as condições efetivas de trabalharem pela evolução do agronegócio nacional, sem que se cometa qualquer tipo de agressão ao meio ambiente.

Já manifestamos aqui mesmo desta tribuna a nossa posição sobre esse importante projeto em pauta nas Comissões. Reafirmo, Sr. Presidente, que não se trata de ser a favor do Ministro Roberto Rodrigues e contra a Ministra Marina Silva. Não é bem esse o caso. E muito menos contra os ambientalistas. Entretanto, é inadmissível que a ausência de uma lei adequada sacrifique o potencial de crescimento da agricultura brasileira, que gerou, só neste ano, 33% do PIB nacional.

Os participantes das audiências públicas realizadas pela Comissão de Educação, em sua maioria, têm posição semelhante àquela que entendemos como a mais adequada. Avaliamos como justo e prudente que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) tenha o direito de conceder parecer técnico e definitivo sobre as pesquisas, comercialização e segurança dos transgênicos.

Essa foi a posição defendida pelo Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, Luís Manuel Rabelo Fernandes, e pela Presidente da Associação Nacional de Biossegurança – ANBio, Leila

Macedo Oda, opiniões que precisam ser bem consideradas na definição do projeto.

Quero lembrar, Sr. Presidente e ilustres Senadores, que a demora nos pedidos de autorização para a pesquisa, tema ao qual já me dediquei nesta tribuna, também foi debatido. A Embrapa não pode ter pesquisas tão importantes com espécies transgênicas paralisadas pela lentidão burocrática. E hoje alguns estudos da entidade estão parados há mais de dez anos.

Segundo dados da Associação Nacional de Biossegurança, o número de projetos formatados no Brasil na área de biotecnologia caiu de 160, em 2001, para praticamente zero no ano passado, pois o Ibama, Sr. Presidente, tem levado em média mais de três anos para aprovar as pesquisas científicas.

Quero parabenizar, como já fizemos na parte da manhã e agora aqui, nesta tribuna, o Presidente da Comissão de Educação, o Senador Osmar Dias, pela destacada condução desse debate, de forma democrática, e manifestando claramente suas posições acerca desse tema tão importante para o nosso País.

Esse trabalho da Comissão de Educação e os demais debates a serem promovidos sobre a Lei de Biossegurança, em outras Comissões técnicas desta Casa, são fundamentais para que possamos levar à votação um projeto equilibrado, capaz de dinamizar os estudos sobre os transgênicos na área científica brasileira, sem riscos para o meio ambiente.

Sr. Presidente, o tema é, de fato, muito complexo, mas tenho certeza de que será definido por esta Casa, com muita responsabilidade e competência, e uma qualificada Lei de Biossegurança daqui nascerá. É esse o nosso objetivo como Engenheiro Agrônomo e defensor da agropecuária nacional.

Os transgênicos já são uma realidade e não devem mais ser tratados por meio de medida provisória. É essa a nossa tese. É esse o nosso pensamento.

Era o que tinha a dizer nesta tarde, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passo de imediato a palavra ao sempre Líder Senador Duciomar Costa, pelo PTB.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres, pela ordem.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PDT, antes da Ordem do Dia, mas não agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está assegurada a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres.

**O SR. DUCIOMAR COSTA** (Bloco/PTB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uso da palavra nesta tarde para fazer um apelo ao Líderes no Senado. Estamos com a pauta trancada em função do grande número de medidas provisórias que temos de apreciar.

Estou preocupado porque constam da pauta projetos importantes, de interesse do País, e lamentavelmente não se chega a um acordo para que sejam votados. Entramos no mês de junho, e a partir do dia 10 começarão as convenções dos Partidos. Todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores terão compromissos em seus Estados, nas convenções de seus partidos, o que dificultará o quórum nesta Casa. Na semana passada, não produzimos quase nada por causa da falta de acordo.

Como Líder do PTB nesta Casa, apelo aos Srs. Líderes para que cheguemos a um consenso e possamos votar, nos próximos dias, matérias tão relevantes para o Brasil, como o PPP, a Lei de Falências, o Fundo da Marinha Mercante, a biossegurança, o salário mínimo, a reforma do Judiciário. É muito importante a sensibilidade de S. Ex<sup>as</sup> para chegarmos a um acordo e avançarmos na votação dessas matérias, porque dificilmente teremos quórum depois do dia 10 de junho nesta Casa, em função dos interesses dos Srs. Senadores em seus Estados e Municípios.

Era esse o apelo que eu queria fazer, Sr. Presidente. Neste momento, é necessária a reflexão de cada Senador, a fim de que o Brasil não seja prejudicado com o retardamento da votação de matérias tão importantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência faz coro ao discurso do Líder Duciomar Costa e entende que é fundamental desobstruirmos a pauta, porque também queremos votar a PEC paralela em dois turnos ainda no mês de junho.

Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, por permuta com o Senador Almeida Lima.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as minhas primeiras palavras são de agradecimento a V. Ex<sup>a</sup> por ter-se inscrito a meu favor na última sexta-feira.

Eu gostaria de cumprimentar os brasileiros e as brasileiras que nos assistem pela TV Senado.

O Brasil está horrorizado com a tragédia ocorrida ontem, no Rio de Janeiro. Dezenas de corpos sem cabeça, com membros mutilados, muitos deles quei-

mados. Esse era o cenário na Casa de Custódia de Benfica, após 62 horas de rebelião, que terminou às 20 horas de ontem. “Foi o inferno em vida. Consegui contar 28 corpos, mas acho que havia muito mais de 30”, afirmou o Deputado Estadual Geraldo Moreira (PSB), Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Alerj.

Em um dos presídios de segurança máxima de Bangu, espera-se para breve um confronto de proporções ainda maiores, envolvendo cerca de 500 homens do 3<sup>o</sup> Comando contra outros 500 do Comando Vermelho. Nunca se viu nada igual no Brasil.

Agora mesmo, no instante em que faço este pronunciamento, todos os morros habitados das principais capitais do Brasil estão controlados por facções criminosas, e milhões de brasileiros subjugados, inclusive crianças, às suas regras injustas. Não me refiro apenas à cor da roupa ou à menção de um número. Falo de menores que não podem tomar vacina ou estudar, porque o posto de saúde ou a escola disponível, embora próximos, estão em local dominado por uma facção rival.

Entramos na maior crise social da história republicana, que se arrasta desde os últimos anos da década passada. As taxas de desemprego e subemprego atingiram níveis recordes, e a marginalização social e a criminalidade alcançaram patamares inacreditáveis. A razão de fundo tem sido a política econômica. Ela determina o alto desemprego, e o alto desemprego determina o resto. Todos os sintomas da nossa grave patologia social, inclusive o da insegurança, que afeta todos os segmentos sociais, estão diretamente relacionados com processos econômicos subjacentes, decididos nos gabinetes tecnocráticos de Brasília, na Fazenda e no Banco Central.

Ao lado dos 25 milhões de desempregados e subempregados, outros milhões de brasileiros se entregam a arriscadas estratégias de sobrevivência, algumas na fronteira da marginalidade, outras na marginalidade aberta. Não temos feito, há mais de uma década, os investimentos necessários e proporcionais para absorver mão-de-obra juvenil; aliás, não temos sequer investido para qualificá-la. Assim, temos fragilizado o Brasil, tornando o nosso País refém do império do narcotráfico, que hoje é o empregador dessa mão-de-obra não qualificada, dessas vidas marginais para as quais, no passado, negamos a esperança de um futuro melhor.

Por mais paradoxal que pareça, Sr. Presidente, a crise da segurança conspira a nosso favor, na medida em que se torna um instrumento irresistível de pressão para mover o Governo da inércia provocada pela falta de investimentos públicos, pelo superado conceito do

Estado mínimo, pela economia sem demanda, pela política dos juros altos e dos superávits bilionários, impostos pela insensibilidade da comunidade financeira internacional.

Junto com a crise econômica, cresce o tráfico de drogas, que torna a segurança pública uma tarefa quase impossível. O narcotráfico tem princípio, meio e fim. Ele começa no contrabando de drogas e de armas – que atravessam, com certa facilidade, nossas vulneráveis fronteiras, principalmente nos limites com o Peru, a Bolívia e a Colômbia – e depois se dilui em centenas de milhares de sacolés de cocaína, vendidos nas principais cidades por meninos adolescentes, chamados de aviõezinhos ou vaporzinhos, e consumidos até pelas classes altas. Por fim, essa tragédia se conclui com a lavagem do dinheiro arrecadado em esquemas de empresas de fachada, sócios-laranja, compra e venda de dólares ilegais e remessas para o exterior. Estão aí, Sr. Presidente, o princípio, o meio e o fim, bem conhecidos e diariamente repetidos.

Há muito se discute o emprego das Forças Armadas no combate à violência nos centros urbanos. Não nos parece a melhor opção que soldados, com treinamento para operações regulares que utilizam armamento pesado, subam ou cerquem morros e, com soldo inferior ao salário mínimo, sejam expostos à corrupção do sistema. Além disso, parece-nos temerário expor a tiroteios de fuzis e metralhadoras civis inocentes que inevitavelmente estarão na linha de fogo das balas perdidas, simplesmente pelo fato de morarem ali.

É lá nas fronteiras que as Forças Armadas têm muito a contribuir. O emprego do Exército na parte terrestre, da Aeronáutica no espaço aéreo e aeroportos e da Marinha no litoral e portos atingirá no fígado as cadeias de suprimento do crime organizado, permitindo ainda que a Polícia Federal se dedique ainda mais à investigação da outra ponta do delito, que é a lavagem do dinheiro.

Entretanto, Sr. Presidente, neste trágico momento da vida nacional, em que não há segurança garantida para a vida de milhões de brasileiros e corpos jazem decepados e queimados em locais onde o Poder Público mantém guarda de 24 horas; neste momento em que nossas fronteiras continuam a ser invadidas por quadrilhas internacionais, que trazem as armas que matarão amanhã nossos filhos a caminho da escola e toneladas de cocaína que os farão dependentes e seres humanos de terceira categoria; neste momento, Sr. Presidente, em que precisamos tanto de segurança, mais da metade dos aviões da Força Aérea não voam, mais da metade dos navios da Marinha não navegam,

e mais da metade das viaturas do Exército não trafegam por falta de recursos.

É patente que as Forças Armadas tem passado, nos últimos anos, por uma crise orçamentária vergonhosa, que compromete o exercício de suas funções constitucionais. É possível que, anterior a isso, estejamos diante de uma crise de identidade do próprio setor da Defesa Nacional, em face das grandes transformações internas e internacionais que fizeram superada a estratégia anterior.

Precisamos construir uma solução global. Assim, discutir a crise na segurança pública é discutir a crise nas Forças Armadas; é discutir a crise no desenvolvimento brasileiro e também, Sr. Presidente Paulo Paim, o valor do salário mínimo. Não pode ser de outra forma: não pode haver defesa forte em um país economicamente fraco.

Por isso venho a esta tribuna defender a retomada dos investimentos públicos financiados pelo superávit primário, a começar pela garantia de um orçamento digno, anual e estável de, no mínimo, 2,1% do PIB para investimento e custeio das Forças Armadas.

É uma visão distorcida considerar que as Forças Armadas brasileiras são apenas unidades de despesa. O consumo das Forças Armadas gera investimentos e empregos no setor privado e no setor de ciência e tecnologia – de alto valor agregado para a indústria. Além disso elas promovem um sentimento de unidade nacional, pois prestam serviço nas áreas mais remotas do País.

Elas são também a porta de entrada de centenas de milhares de jovens no mercado de trabalho, sobretudo os mais pobres, uma oportunidade de ascensão social. Eu mesmo só pude concluir meus estudos universitários graças ao soldo recebido nos oito anos em que servi, com muita honra, ao Exército Brasileiro. Na situação de alto desemprego combinado com índices alarmantes de criminalidade organizada, as Forças Armadas precisam ser estimuladas – para isso devidamente providas – a incorporar o máximo possível de recrutas e a dar a eles formação profissional e moral, disciplina e amor à Pátria.

Isso requer recursos. E não são recursos perdidos, pois entram na seiva que alimenta a produção de renda e riqueza. Alguém poderia fazer objeção argumentando que outros órgãos do Estado mereceriam também aumento de orçamento. Nenhum, porém, Sr. Presidente, tem as características das Forças Armadas, cujos integrantes não são sindicalizados ou politizados, situação em que a interferência política pode resultar em manipulação orçamentária.

Assim, retomariamos uma política progressista, à altura dos nossos potenciais, com investimentos que,

além de gerar a demanda de que necessitamos para reaquecer a economia, serviriam para combater o crime e o desemprego, irmãos de sangue que ameaçam nossa paz e soberania.

Estamos em um momento crucial da vida econômica, social e política brasileira. Pela primeira vez em nossa história, uma crise social de proporções gigantescas coincide com uma situação política de democracia com cidadania ampliada, reconhecida pela Constituição-cidadã de 1988. O que significa que cidadãos que estão sofrendo as conseqüências diretas da política econômica recessiva gozam de prerrogativas amplas de manifestar sua opinião, seja diretamente pelo voto, nas eleições, seja em manifestações públicas livres, durante os intervalos eleitorais. Eventualmente, isso nos dá a impressão de uma crise política iminente, na medida em que explodem manifestações de inconformismo em todos os níveis – dos movimentos dos sem-terra e dos sem-teto às greves de funcionários públicos, passando por saques de supermercados no sertão, paralisação nas universidades públicas e clamor da população por assistência social e segurança –, mantendo a sociedade em estado de mobilização e ebulição constante.

Não temo as formas pacíficas de expressão da democracia, mas não podemos fechar os olhos para os sinais que elas emitem. Elas nos alertam a pensar que não é preciso apenas mudar, mas mudar na direção certa, de forma a conciliar a democracia com os interesses objetivos das massas. Para mudar, é preciso conhecer a situação a ser mudada. É preciso, sobretudo, destruir os fetiches usados como recursos ideológicos para manter o **status quo**. Não é preciso ser economista para entender a verdadeira natureza dos processos econômicos a que estamos submetidos – eu não sou, como também o Presidente Lula não é, nem o próprio Ministro Palocci –, mas é preciso refletir sobre eles.

O maior fetiche da ideologia econômica dominante no Brasil e, talvez, no mundo contemporâneo, está relacionado com o papel do Estado na economia. Difundiu-se não só sob a forma sintética de “Estado Mínimo”, isto é, um Estado que deixa as funções básicas da sociedade e da economia para a esfera privada, como sob o enunciado de que o Estado, “como uma dona de casa prudente”, não deve gastar mais do que arrecada. O fetiche do “Estado Mínimo” surgiu no contexto europeu num momento de máximo desenvolvimento do Estado do bem-estar social. Para os neoliberais, o Estado tinha que ser reduzido, porque atingira um grau de desenvolvimento máximo. Qualquer que seja a verdade disso para a Europa industrializada, ela não vale para o Brasil. O Estado brasileiro ainda tem um papel

insubstituível tanto como motor do desenvolvimento econômico quanto como continuador de um ainda incabado Estado do bem-estar social e principalmente como gerador de demanda em momentos de recessão da economia. Além de tudo, o Estado brasileiro tem o dever de prover segurança ao seu povo.

Fico imaginando que a mãe de um desses presos decapitados e queimados jamais perdoará as autoridades deste País, que tinham o dever de zelar pela segurança do seu filho.

A questão do dispêndio público é outra história. A analogia com a dona de casa austera é falsa sob dois aspectos. Primeiro, muita dona de casa austera recorre ao crédito. Não se pode esquecer que o crédito é instrumento fundamental do capitalismo. Qual é a família brasileira que nunca comprou a crédito, que nunca gastou mais do que a receita corrente (a despeito das taxas de juros escorchantes que existem neste País)? Da mesma forma, qual é o Estado que nunca recorreu à dívida pública para cobrir despesas necessárias e inadiáveis? Isso, porém, não é tudo. O Estado não se confunde com uma casa. O Estado emite moeda, e a emissão monetária é fundamental para a circulação da riqueza na economia. Em certas circunstâncias, não só é legítimo como incontornavelmente necessário que o Estado gaste mais do que arrecada, uma vez que o dispêndio público, mesmo deficitário, é a única forma, nas recessões profundas, de fazer retomar a demanda agregada e o investimento privado.

Não consigo entender, Sr. Presidente, que, no momento em que vemos em risco a segurança do povo e a defesa nacional, com a invasão de armas e drogas por nossas fronteiras, continuemos a manter bilhões esterelizados nos cofres do Banco Central, a título de superávit primário, em obediência a critérios ditados pela comunidade financeira internacional.

Será que é mais importante atender o interesse financeiro do capital especulativo do que manter a soberania nacional?

Estamos vivendo um desses momentos em que é preciso uma decisão política de priorizar o superávit social em relação ao fiscal, e essa proposta está centrada no aumento do dispêndio público e em taxas de juros nominais em níveis internacionais, pelo menos enquanto durar a situação de alto desemprego e marginalidade.

O Banco Central só tem um instrumento para controlar a inflação: aumentar ou manter em patamares elevados a taxa de juros e apertar o crédito. Assim, para todo tipo de inflação que existe, só há uma receita: aumentar os juros e derrubar a demanda. Nessa marcha de insensatez, acabaremos todos, empresas e empregos, virtualmente liquidados, porque está provado que

mesmo com inflação baixa só o medo de que ela volte mantém a política recessiva do Governo.

A economia é uma via de mão dupla, que tanto pode nos levar ao desastre, na via do “Estado Mínimo”, como pode nos conduzir à regeneração e à prosperidade, na via do Estado regulado. Temos de fazer uma opção de destino.

Neste pronunciamento venho fundamentar conceitualmente a proposta de se assegurar para as Forças Armadas brasileiras um orçamento anual estável, equivalente a, no mínimo, 2,1% do PIB, tendo em vista as necessidades da defesa e os efeitos multiplicadores de emprego e de renda do investimento militar, assim como seus efeitos na promoção social, no desenvolvimento científico e tecnológico do País e na promoção de uma política salarial para as Forças Armadas que promova vocações, inclusive nas camadas mais elevadas do extrato social.

Precisamos dotar nossas Forças Armadas de recursos suficientes para que cumpram sua função precípua de defesa nacional no contexto internacional contemporâneo, onde é preciso a vigilância de fronteiras não contra as forças regulares de um país expansionista em uma guerra de conquista, mas contra o crime organizado, operado por traficantes guerrilheiros. A tradição pacífica da relação brasileira com os vizinhos não dispensa o compromisso com a defesa, uma vez que a distensão ideológica não eliminou as possibilidades de conflitos de interesse entre Estados. É preciso, neste momento em que países se unem em blocos, a preparação de uma capacidade militar dissuasória de agressões externas.

Na função econômica precisamos ver o investimento militar sob a ótica do investimento e da criação de demanda efetiva de bens e serviços tipicamente militares e o que isso produz na indústria civil de alimentos, de vestuário, de calçados, de equipamentos e de transporte; do efeito multiplicador de renda; do desenvolvimento da capacidade produtiva própria de equipamento militar com substituição de importações e potencial de exportações.

Na função tecnológica, precisamos ver o investimento militar como indutor do desenvolvimento científico e tecnológico, porque até as importações militares permitem o acesso a novas tecnologias, por acordos de transferência.

Mas, sobretudo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é na função social que vejo ser imbatível o argumento para o aumento do dispêndio com as Forças Armadas, porque ele trará instantaneamente uma relevante contribuição para a redução das altas taxas de desemprego prevaletentes no Brasil contemporâneo, abrindo caminho de ascensão social para centenas de

milhares de jovens das classes menos favorecidas que se encontram hoje em situação de alto risco diante do narcotráfico. Educação, disciplina, treinamento profissional, assistência social às áreas remotas, assistência a populações atingidas por calamidades públicas ou parceria com a iniciativa privada e demais poderes do Estado para serviços de infra-estrutura são outras missões suplementares para as Forças Armadas.

O preconceito atualmente existente, inclusive em áreas de Governo, atribui ao orçamento militar um sentido supérfluo. Ignora-se não só a função precípua de Defesa – o que denota uma atitude ingênua frente à realidade do mundo contemporâneo e emergente –, como desconhece-se a importância vital das funções correlatas acima indicadas.

O orçamento militar deve ser conceituado como investimento fiscal necessário para a segurança da atual e das próximas gerações e não simplesmente como gasto sem retorno. Sr. Presidente, em minha opinião, trata-se de um crime de lesa-pátria aceitar que acordos internacionais restrinjam nosso investimento militar por conta de metas de superávit primário. É uma restrição à soberania a depauperização das Forças Armadas via controle externo da política fiscal-monetária. Os acordos com o FMI e as políticas restritivas internas ajustadas a esses acordos, com ou sem formalização, não podem impedir a recuperação da autonomia de gastos em Defesa como passo imprescindível para o resgate da soberania nacional, inclusive em matéria monetária e fiscal.

Para concluir, Sr. Presidente, repito que este discurso propõe uma solução global de retomada de crescimento com geração de emprego e renda que passa não só pelo reaparelhamento das Forças Armadas como também pelo aumento do investimento público principalmente na área social. É por isso que conclamo meus companheiros não só a essa proposta de melhorar o orçamento das Forças Armadas como também à de proporcionar um salário mínimo mais justo, matéria que ora tramita nesta Casa, o Congresso Nacional.

O salário mínimo afeta diretamente quatro categorias de trabalhadores: os milhões de pensionistas e aposentados, sobretudo da área rural, os empregados domésticos, os funcionários públicos dos Estados e Municípios mais pobres e os jovens em começo de carreira no serviço, na indústria e no comércio. Temos sido tão pródigos com o capital e tão severos com a mão-de-obra!

Por essa razão, Sr. Presidente, termino lembrando as palavras do Apóstolo Tiago, que bem retratam a situação brasileira, em que a prosperidade de poucos a cada dia se afasta mais da necessidade de milhões

de irmãos, causa maior da violência e da crise de segurança pública, por esquecer que só existirá paz quando houver justiça.

Dizia o Apóstolo em sua Carta: “Atendei agora, poderosos, chorai lamentando por causa das desventuras que vos sobrevirão, a violência que bate a vossas portas. As vossas riquezas estão corruptas e vossas roupagens comidas de traças”. E aqui parece que o Apóstolo profeticamente se refere ao superávit primário brasileiro esterilizado no Banco Central, quando diz: “Vosso ouro e vossa prata estão gastos de ferrugem, e essa ferrugem há de ser testemunho contra vós mesmos e há de devorar como fogo. Eis que o salário dos trabalhadores que ceifaram vossos campos e que por vós foi retido com fraude está clamando. E o clamor dos ceifeiros chegou aos ouvidos de Deus”.

Esperamos sinceramente, Sr. Presidente, que esse clamor dos ceifeiros chegue também aos ouvidos do Ministro Palocci.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, e todos os brasileiros que assistem a esta sessão pela TV Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima. (Pausa.)

Poderá fazer uso da palavra o Senador Almeida Lima ou o Senador Augusto Botelho. De acordo com o entendimento de S. Ex<sup>as</sup>, passo a palavra, inicialmente, ao Senador Augusto Botelho e, em seguida, ao Senador Almeida Lima.

Agradeço publicamente ao Senador Almeida Lima, que, hoje de manhã, apesar de discordar de pontos do Estatuto da Igualdade Racial, permitiu a sua aprovação por unanimidade.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna preocupado com uma questão extremamente importante e delicada, que deve ser alvo permanente de toda a nossa atenção: a mortalidade infantil. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde – OMS, no período entre 2000 e 2005, de cada mil crianças nascidas no mundo, cerca de 81 irão morrer, a cada ano, antes de completar cinco anos de vida.

A mortalidade infantil de um determinado local reflete, de maneira geral, os níveis de saúde, de desenvolvimento socioeconômico e de condições de vida da sua população. A quantidade de óbitos de menores de um ano é medida pela Taxa de Mortalidade Infantil, considerada um dos mais importantes indicadores de saúde utilizados internacionalmente.

As estatísticas sobre a matéria denunciam rotundas disparidades regionais: enquanto nos países ricos a

taxa fica em torno de 10 óbitos a cada mil nascimentos, nas nações em desenvolvimento, esse número sobe para 89 mortes em cada mil crianças nascidas.

No Brasil, o quadro ainda não é satisfatório. É verdade que assistimos, nos últimos anos, a significativo decréscimo nos números da mortalidade infantil. Entretanto, muito ainda temos de fazer para chegarmos a índices aceitáveis. Na América Latina, estamos atrás de países como Argentina, Chile e Uruguai. No mundo, estamos atrás da Finlândia, Japão e Suécia, que têm taxas de apenas quatro óbitos por mil nascimentos.

Conforme pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 1991 a taxa de mortalidade era de 45,3 mortes infantis prematuras, antes de completar um ano, por mil nascidos. Em 2000, esse número já caiu para pouco mais de 28, uma redução de mais de um terço. Podemos dizer que, nesse período, aproximadamente 400 mil crianças menores de um ano deixaram de perder suas incipientes vidas. Contudo, a atual taxa ainda é considerada ruim pelos especialistas, por estar superior a 20 crianças por mil.

Internamente, o Brasil reproduz as enormes disparidades verificadas no contexto mundial. As Regiões Norte e Nordeste possuem os números mais preocupantes em relação à mortalidade infantil, assim como em relação a outros indicadores sociais: cerca de 29 e 45 mortes por mil nascimentos, respectivamente. Portanto, as políticas públicas que visem combater o problema devem complementar, preferencialmente, essas regiões, apenas por um processo secular de concentração de renda que pautou o desenvolvimento de nosso País.

As saídas e os mecanismos para a redução da mortalidade infantil são bastante conhecidos: programas intensivos de vacinação, investimentos em saneamento básico, educação, acompanhamento médico familiar, incentivo à amamentação e melhoria da infra-estrutura hospitalar e ambulatorial para os recém-nascidos.

A experiência recente tem demonstrado que a taxa de mortalidade infantil, notadamente quando situada em patamares elevados, é extremamente sensível a algumas medidas simples, como a terapia da reidratação oral, a imunização e a reversão do desmame precoce. Campanhas que enfoquem tais medidas devem ser disseminadas pelo Governo.

Estimular o aleitamento materno, por exemplo, é investir na saúde da criança e da mãe ao mesmo tempo. Além de prevenir diarreias e infecções respiratórias, o ato de amamentar fortalece o vínculo entre a mãe e o bebê e diminui significativamente o risco de câncer de mama e de ovário na mulher.

No que tange à vacinação, estamos indo bem. Segundo a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, a imunização contra doenças atingiu o mesmo patamar das nações mais desenvolvidas. Nos postos de saúde, pode-se receber vacina, gratuitamente, contra diversas enfermidades graves que podem acometer as crianças, como sarampo, tuberculose, tétano, difteria e poliomielite. Na nossa Região Norte, em virtude da alta prevalência da Hepatite B, as crianças recebem ainda na maternidade a vacina contra essa doença, cuja dose custa mais ou menos R\$60,00.

Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores Mozaildo Cavalcanti e Marcos Guerra, por meio de programas simples e não muito custosos, pudemos chegar à redução nos índices ocorrida na última década. Agora, devemos partir para uma nova etapa que exigirá maiores esforços e investimentos consideráveis em infraestrutura e em recursos humanos.

É fundamental, antes de qualquer coisa, garantirmos um amplo e irrestrito acesso ao sistema de saúde para todas as famílias brasileiras. Com o devido acompanhamento médico desde a gravidez, com o pré-natal, passando pelo parto até a consolidação do crescimento da criança, somente aqueles casos inevitáveis continuarão a engrossar as estatísticas de nossa mortalidade infantil.

Precisamos ampliar e fornecer a todos os recém-nascidos o famoso “teste do pezinho”, instrumento valioso na detecção e prevenção de diversas patologias infantis. Deve-se aumentar, ainda, o número de agentes comunitários de saúde...

**O Sr. Paulo Elifas** (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – ... que desempenham papel importantíssimo na assistência às populações carentes.

Com prazer, concedo um aparte ao Senador Paulo Elifas.

**O Sr. Paulo Elifas** (PMDB – RO) – Seu discurso é muito oportuno, Senador Augusto Botelho, porque, na realidade, a questão da mortalidade materno-infantil é um dos grandes problemas do Brasil, principalmente nas regiões mais pobres e desassistidas. Mas gostaria de ressaltar o aspecto da mortalidade materna, que acomete hoje grande número de jovens, de adolescentes, que engravidam aos 12 ou 13 anos por falta de uma orientação sexual, pois temos uma certa liberdade sexual no Brasil, mas uma cultura sem preparo para isso. Assim, temos assistido a um grande número de óbitos de jovens adolescentes grávidas que, no quarto ou quinto mês, são vítimas de eclampsia, por falta de assistência médica próxima, efetiva e de qualidade. A mortalidade infantil, por sua vez, tende a diminuir

naturalmente com o saneamento básico, com a diminuição da miséria, com a diminuição do desemprego e, também, com o acesso mais efetivo à assistência médica pediátrica – no interior, temos médicos, mas não especialistas em Pediatria, o que faz com que as crianças não sejam assistidas do ponto de vista da Medicina mais especializada. Além do mais, no nosso País, principalmente no interior do Nordeste e do Norte do Brasil, as pessoas vivem em comunidades isoladas e as crianças não têm uma alimentação adequada. A amamentação, no Brasil, também não é devidamente estimulada, até por problemas culturais: muitas jovens mães não amamentam seus filhos por conta da preocupação com a estética. Portanto, é preciso que a saúde pública no Brasil se preocupe verdadeiramente com esse problema nacional, porque ainda ostentamos índices vergonhosos de óbito da mãe e também da criança no primeiro ano de vida. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Foi bom falar nisso, porque sou membro do Comitê de Controle da Mortalidade Materna do meu Estado desde a sua fundação. Afastei-me agora, depois que vim exercer o mandato de Senador. Também quero aproveitar o assunto da gravidez na adolescência, abordado por V. Ex<sup>a</sup>, pois temos muitos jovens aqui na platéia e certamente há outros que também estão ouvindo os nossos pronunciamentos. A gravidez na adolescência é um problema grave tanto para a mãe como para a criança. A incidência de má-formação fetal é mais freqüente nos filhos de mães adolescentes. E uma gravidez na adolescência é um atropelo na vida da jovem e da criança, porque geralmente a adolescente não tem condições de criar a criança e a primeira coisa que faz – e a família a apóia – é abandonar o estudo. O ideal é que ela não fique grávida quando adolescente, quando está estudando, mas, se isso acontecer, a adolescente não deve abandonar os estudos, porque assim prejudicará o seu futuro e também o dos seus filhos.

Desde 1995, vem sendo implementado em nosso País o Projeto de Redução de Mortalidade Infantil – PRMI, em uma tentativa de se integrarem as diversas ações destinadas ao enfrentamento do problema da mortalidade. Todavia, a despeito das boas intenções e dos bons resultados conseguidos inicialmente, percebe-se que tal programa carece de um aporte maior de recursos, no sentido de ampliar suas metas e agilizar o repasse aos Municípios, principalmente aqueles localizados nas Regiões Norte e Nordeste.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o grande desafio que o Governo não pode deixar de enfrentar é a questão da precariedade e da pouca abrangência

de nosso sistema de saneamento básico, problema tão intimamente relacionado à taxa de mortalidade infantil. Enquanto o acesso ao tratamento da água e esgoto não for disponibilizado às populações mais carentes, crianças continuarão a morrer em decorrência de doenças típicas do subdesenvolvimento, como dengue, malária, diarreia, desnutrição.

Levantamentos do Ministério da Saúde indicaram que, em 1997, mais de 1,6 milhão de crianças menores de cinco anos foram hospitalizadas na rede do Sistema Único de Saúde. Dessas internações, por volta de 60% decorreram de problemas respiratórios ou doenças infecciosas e parasitárias.

Fica claro, portanto, diante desses números, que medidas preventivas primárias poderiam reduzir significativamente o número de ocorrências e de atendimento pelo SUS, economizando recursos e melhorando a qualidade de vida dos mais humildes.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PPS – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Pois não. Ouço com prazer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PPS – RR) – Nobre Senador Augusto Botelho, quero cumprimentá-lo pelo importante pronunciamento que faz, abordando um dos temas que, não tenho dúvida, deveria ser prioritário para qualquer administrador: a mortalidade infantil. São muito importantes, pois, os dados que V. Ex<sup>a</sup> traz para aclarar e relembrar a situação da saúde no Brasil. Embora tenha melhorado em algumas regiões, o que vemos, na verdade, é que muitas iniciativas – e iniciativas primárias, como bem disse V. Ex<sup>a</sup> – não são tomadas e muitas crianças morrem justamente pela falta de cuidados mínimos, seja na questão do cuidado com a mãe, durante o pré-natal, seja durante o parto ou no pós-parto. Pior ainda é quando vemos que tanto dinheiro da saúde está sendo desviado por meio de fraude, corrupção; temos o caso dos vampiros, o caso das ONGs que estão desviando dinheiro da assistência aos índios etc. É preciso, portanto, que haja muito rigor em relação à aplicação do dinheiro público em qualquer área do serviço público, mas, na área da saúde, esse rigor deveria ser redobrado. Cumprimento, pois, V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e digo que nós, da área de saúde aqui no Congresso Nacional, deveríamos cobrar do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais uma ação muito mais séria nesse setor.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti, do meu Estado de Roraima. Aproveito para fazer um parêntese e dizer: Roraima, graças à equipe de aten-

dimento ao recém-nato do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré, segundo o IBGE – não sou eu quem está dizendo isso –, tem a menor taxa de mortalidade infantil de 0 a 30 dias de vida. Parabênz, então, meus colegas do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré pelo trabalho que vem sendo desempenhado. Espero que continuem e melhorem ainda mais essa taxa de mortalidade.

Infelizmente, contudo, as draconianas restrições orçamentárias impostas pelo Fundo Monetário Internacional – e aceitas de bom grado pelo Governo – têm dificultado possíveis investimentos em infra-estrutura e melhorias nas instalações sanitárias de nossas cidades. Enquanto milhões de crianças pequenas continuarem a conviver em ambientes fétidos e insalubres, em favelas e guetos, jamais conseguiremos trazer a taxa de mortalidade infantil brasileira para padrões mais civilizados.

Não podemos deixar de lembrar, meus caros colegas, da Pastoral da Criança, entidade vinculada à Confederação Nacional dos Bispos Brasileiros – CNBB, que tem ajudado enormemente no combate ao problema. Presente em todo o País e sob a liderança incansável e admirável da Dr<sup>a</sup> Zilda Arns, a Pastoral presta serviços básicos essenciais de saúde, nutrição e educação para as famílias de baixa renda.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Augusto Botelho, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento, que, com certeza, servirá a todas áreas do Governo Federal, uma vez que aborda um tema discutido diariamente em todas as cidades brasileiras. Entidades organizadas como Lions e Rotary, assim como grupos de senhoras e de jovens, debatem, nos Municípios, a forma com que devemos trabalhar com as crianças. Todos têm essa preocupação. No entanto, não basta oferecer um projeto de recursos para os Municípios. É preciso fazer um trabalho de conscientização com as famílias sobre preservação do meio ambiente, convivência com os filhos, relacionamento com professores e diretores de escola, envolvimento com o trabalho dos Anjos do Lar, moças jovens, ligadas ao Sistema de Saúde, que trabalham diretamente com as famílias, são os agentes de saúde. Se não houver uma fiscalização dos recursos recebidos do Governo Federal por parte das Câmaras de Vereadores, não avançaremos muito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – A minha cidade, Balneário de Camboriú, é a 6<sup>a</sup> em qualidade de vida do nosso País, e devemos isso às parcerias realizadas com famílias, escolas, creches e com o setor de saúde do Município. Assim como ocorreu em

Balneário de Camboriú, em Santa Catarina, poderá ocorrer em Rondônia ou em qualquer lugar do Brasil, se trabalharmos com a conscientização. Não adianta ter apenas o projeto destinado para o setor A, se não conscientizarmos as famílias de que é preciso preservar, de que é preciso aproveitar os recursos destinados a cada área. No entanto, o atual Governo, que tinha um compromisso sério com esse setor, infelizmente está fazendo apenas discurso, pois não tem colocado em prática o compromisso que assumiu em campanha eleitoral de destinar recursos para investir na criança em cursos e na conscientização.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Senador Leonel Pavan, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Espero que, com a mudança da economia – e que se mantenha nesse ritmo –, possamos nos dedicar mais às causas sociais neste Governo.

Sr. Presidente, encerrarei em um minuto, dentro do meu tempo.

O Governo não se pode acomodar com a redução obtida na taxa de mortalidade infantil durante a última década. Nossa taxa de mortalidade continua acima dos padrões recomendados pela Organização Mundial de Saúde. Desejamos profundamente que caiamos da casa dos 20 óbitos por mil nascimentos. Em vários países, já se provou que políticas públicas efetivas e focalizadas são capazes de atacar o problema com força. Basta apoio governamental. E vida longa às crianças brasileiras!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, pela Liderança do PDT, ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Asseguramos a palavra ao Senador José Jorge, pela Liderança do PFL, logo após o Senador Jefferson Péres.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever, em primeiro lugar, após a Ordem do Dia, para falar pela liderança do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurado o uso da palavra pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, logo após a Ordem do Dia, pela Liderança do PFL.

O Senador Jefferson Péres tem a palavra.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há algumas semanas, a sociedade

brasileira acompanha escandalizada a descoberta do esquema de corrupção no Ministério da Saúde.

Uma sociedade acostumada a escândalos de corrupção ficou particularmente chocada com esse por vários motivos: pelo volume de recursos envolvidos - fala-se em desvios de até R\$2 bilhões -, pela durabilidade - há pelo menos doze anos funciona esse esquema, portanto, atravessou três governos, meia dúzia de Ministros da Saúde, e nunca foi detectado. E a sociedade se pergunta se o Ministério da Saúde seria exceção ou se esquema semelhante não existe em todos ou em quase todos os Ministérios.

O Ministro da Saúde continua no posto. Não houve acusação formal contra S. Ex<sup>a</sup>. As informações que recebo a seu respeito é que se trata de um homem de bem, mas entendo que a posição do Ministro é insustentável, sob pena de comprometer o Governo.

O Ministro errou, porque escolheu mal, não apenas um, mas dois auxiliares de sua confiança, trazidos de Recife: o Presidente do Fundo Nacional de Saúde e o Chefe do Apoio Logístico, seu amigo pessoal e seu ex-auxiliar na Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

Sr. Presidente, quando o Ministro escolhe mal seus auxiliares, está comprometido, ainda que ele próprio não tenha participado nem usufruído do desvio de dinheiro.

O Governo deveria aplicar aqui o que no Direito Civil brasileiro se chama, para usar uma expressão latina, **culpa in eligendo**. Pelo Código Civil, os patrões ou chefes de subordinados que cometem falta que prejudica terceiros são responsabilizados, respondem pela falta dos seus auxiliares, ainda que não se tenham beneficiado disso. No caso, a falta afetou todo o povo brasileiro, indiretamente e diretamente todos os hoje doentes deste País.

E agora, Sr. Presidente, surge um fato mais grave, que atinge mais diretamente o Ministro. Revelam os jornais de hoje que, quando S. Ex<sup>a</sup> era Secretário de Saúde da Prefeitura do Recife, foram assinados dois contratos com uma empresa, sem licitação, sob alegação de urgência. O contrato com uma das empresas atingiu o montante de R\$2 milhões, e – aqui a gravidade do fato – essa mesma empresa doou para a campanha do Ministro ao governo de Pernambuco R\$198 mil. Aí há um nexo direto: a contratação de uma empresa sem licitação, Senador Leonel Pavan, e a doação de quase 10% desse total para a campanha do Ministro. A outra empresa contratada, igualmente sem licitação, fez uma doação menor para a campanha do Ministro, quase irrisória, de R\$11 mil. Agora, estamos diante de um fato de extrema gravidade.

Não estou aqui pedindo a cabeça do Sr. Ministro. Isto seria impróprio. Da mesma forma que o seria, por exemplo, alguém do Poder Executivo pedir ao Presidente do Senado que demitisse o Diretor-Geral da Casa, que é um cargo de confiança, não cabe a ninguém no Congresso pedir ao Presidente da República que demita o Ministro.

Mas será altamente comprometedor para o Governo não exonerar o Ministro Humberto Costa, ainda que S. Ex<sup>a</sup> não tenha participado da corrupção em seu Ministério.

O Governo precisa cumprir o princípio da impessoalidade na Administração Pública. Não podemos sustentar amigos no Governo quando eles erram. O Presidente Lula já deixou de demitir uma Ministra que viajou ao exterior em viagem particular, às custas dos cofres públicos, declarando que era em missão oficial. À época o Presidente alegou aos mais próximos que, pela sua antiga relação de amizade, lhe causaria grande constrangimento demiti-la. Exonerou-a mais tarde, na reforma ministerial. A demissão deveria ter se dado de imediato.

Sua Excelência deverá estar sentindo o mesmo constrangimento agora para exonerar o Ministro Humberto Costa, mas pecará também se continuar a adotar essa prática ao longo do seu Governo. Infelizmente, a função de Chefe de Estado, de Chefe de Governo é duríssima. É preciso magoar companheiros e amigos se for necessário.

O que aconteceu no Ministério da Saúde não permite a permanência do Ministro Humberto Costa à frente daquela Pasta.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, pela Liderança do PFL, ao Senador José Jorge, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não poderia iniciar meu pronunciamento sem antes me congratular com o Senador Jefferson Péres. Talvez eu seja seu maior fã no Senado. Diz aqui a Senadora Heloísa Helena que sou o segundo. Quando pensei nesse caso, imaginei a forma precisa e correta como V. Ex<sup>a</sup> abordaria a questão. Com relação à nomeação de auxiliares, se não tomarmos cuidado, Senador Jefferson Péres, daqui a pouco, os Ministros não serão mais responsáveis por quem nomeiam.

Eu disse aqui ontem que, no caso dos vampiros, três dos principais envolvidos foram trazidos de Recife – sinto-me até envergonhado com isso – pelo Ministro Humberto Costa para comandar toda essa operação descoberta pela Polícia Federal.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é o resultado da última edição do Troféu Berzoini de Cruelda-

de, criado pelo PFL há cerca de nove meses. Essa foi uma idéia do Partido para disponibilizar à população brasileira a possibilidade de avaliar as ações irregulares ou surreais do Governo. O prêmio já está na terceira edição.

Na última votação promovida pelo página do PFL na Internet, os internautas puderam votar durante 90 dias. São apresentados sempre cinco candidatos, escolhidos por sugestão dos internautas ou pela análise das matérias divulgadas pela mídia sobre as ações governamentais.

Os vencedores do Troféu Berzoini de Cruelda-de foram: na primeira edição, o Presidente Lula, pelo veto ao Projeto das Apaes; e, na segunda edição, o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, pela maneira como foi demitido o colega Cristovam Buarque do Ministério da Educação, por telefone, quando este se encontrava em Portugal em viagem oficial. Agora, na terceira edição, o vencedor foi, por incrível que pareça, novamente o Ministro José Dirceu, mas por outra razão. Nessa terceira edição votaram 36.132 internautas e o Ministro José Dirceu venceu com 45,7% dos votos, ou seja, 16.512 votos, pelo seguinte motivo: egoísmo – enquanto o número de desempregados no Brasil atinge os 10 milhões, promove uma operação abafa do caso Waldomiro, exclusivamente para manter seu próprio emprego.

E, diga-se de passagem, foi uma operação abafa vitoriosa, porque, até hoje, não se conseguiu investigar devidamente o caso.

As demais personalidades votadas foram:

Em 2º lugar, com 19,3% dos votos, ficou o Ministro da Previdência Social, Amir Lando, pela idéia sinistra de aumentar em 3% a alíquota de contribuição do INSS de patrões e empregados para pagar atrasados aos aposentados.

Em 3º lugar, com 15,4% dos votos – vitória da Bahia –, o Chefe da Controladoria-Geral da União, Waldir Pires, por blasfemar, comparando o caso Waldomiro Diniz com o episódio bíblico de Jesus e Judas e por, em lugar de apurar o caso Waldomiro, ter dito: “Em país em que se rouba, mas faz, Waldomiro não merece CPI”.

Em 4º lugar, com 10% dos votos, o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, por ter desempregado 72 mil pessoas que estão na rua da amargura com o fechamento dos bingos, uma semana depois de o Governo haver prometido regulamentá-los.

Em 5º lugar, com 9,41% dos votos, o Ministro da Defesa, José Viegas, pela compra do avião presidencial.

Encerramos a votação dessa terceira edição ontem, dia 31 de maio. E, na próxima quinta-feira, abri-

mos nova votação para escolher, a partir da sugestão dos internautas, mais cinco casos, como, por exemplo, o da Ágora, o caso dos vampiros, a expulsão do jornalista americano e outros, para que a população brasileira possa continuar participando desse processo, que considero democrático. A cada dia mais pessoas participam e, com isso, evitaremos que casos como esses voltem a ocorrer.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem, Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PSDB, antes da Ordem do Dia. Em seguida encaminharei a delegação do Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Como o Senador Almeida Lima não se encontra em plenário, passarei a palavra aos Senadores inscritos para comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena (Pausa.)

*O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável e, em seguida, à Senadora Heloísa Helena. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com satisfação que informo ao Plenário que, na manhã de hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi aprovado, por unanimidade, o brilhante parecer do Senador César Borges sobre o Estatuto da Igualdade Racial.

Faço essa consideração elogiosa ao Senador César Borges porque S. Ex<sup>a</sup> encontrou, de forma criativa, uma saída para o entrave do Fundo da Promoção da Igualdade Racial. S. Ex<sup>a</sup> preparou uma redação dando poderes ao Governo para apontar as fontes de recursos via redação autorizativa. Com isso, enfim, o Estatuto da Igualdade Racial, que tramitava há praticamente um ano e meio na Casa, foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Econômicos. Vai, agora, para a Comissão de Educação e também

para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, na Comissão de Educação, faremos um belo debate sobre a importância da política de cotas.

Eu gostaria de deixar registrado no meu pronunciamento que pesquisa recente, elaborada pela Confederação Nacional do Transporte, e da qual tomamos conhecimento com muita satisfação, revelou-nos que a população brasileira, em sua ampla maioria, já defende a política de cotas como uma política de combate ao racismo e de inclusão. Diz a pesquisa da CNT que 61,1% da população brasileira é a favor da política de cotas; 29,4% são contra, e somente 9,6% não souberam responder. O que demonstra que esse debate está vivo na sociedade. A pesquisa ouviu 2 mil pessoas, em 165 Municípios, entre os dias 7 e 9 de maio.

Os brasileiros não aceitam mais conviver com as desigualdades raciais. Desde a Lei Áurea, há 116 anos, estamos agora, pela primeira vez, via Estatuto da Igualdade Racial, trabalhando com políticas afirmativas, políticas reparatórias e políticas compensatórias, que vão beneficiar os afro-brasileiros. Depois de 350 anos de escravidão, esperamos 116 anos sem nada.

Por isso, peço aos meus companheiros nesta Casa, Srs. Senadores e Senadoras, que reflitam e colaborem conosco, para que construamos a redação final do Estatuto da Igualdade Racial apontando caminhos para a verdadeira inclusão social.

Sr. Presidente, quero terminar o meu pronunciamento abordando mais uma vez o tema salário mínimo.

Fiquei sabendo, há dez minutos, que a Câmara dos Deputados deve votar amanhã a medida provisória que fixou o valor do salário mínimo em R\$260,00 – um reajuste de 8,8% para os ativos e, para os aposentados, somente a metade, 4,56%.

Ouvi ontem, Sr. Presidente, uma das Lideranças do Governo na Câmara dizer que o Senador Paulo Paim estava desesperado, porque o salário mínimo iria ser aprovado com o valor de R\$260,00. Ora, não estou desesperado. Estou triste, estou chateado, estou decepcionado, isso é verdade! Porém, quem está desesperado mesmo é o conjunto da população brasileira.

Pesquisa recentemente realizada diz que somente 5% dos brasileiros concordam com os R\$260,00. Os outros 95%, esses, sim, devem de fato estar desesperados com o salário mínimo de R\$260,00.

Sr. Presidente, eu não gostaria que o resultado desse debate fosse visto como a derrota deste ou daquele Deputado ou Senador que pensa de forma diferente. Quem vai ser derrotado, se for aprovado o salário mínimo de R\$260,00 – não acredito que essa proposta passe aqui, no Senado, por todos os números que me

chegaram à mão, depois de muita conversa com os Srs. Senadores e Senadoras –, são os 22 milhões de aposentados e pensionistas. Eles, sim, estão se mobilizando e virão a Brasília na semana que vem – em torno de três mil aposentados e pensionistas – para mostrar o seu desespero com o valor proposto para o salário mínimo.

Quem está desesperado, Sr. Presidente, com certeza absoluta, são aqueles 15 milhões de brasileiros que recebem diretamente o salário mínimo; quem está desesperado é o conjunto do movimento sindical brasileiro, porque o salário mínimo é referência para o piso das categorias, para os acordos coletivos, para os dissídios coletivos, o que representa mais 20 milhões de brasileiros. Quem está desesperado – e, por que não dizer, pois já se abordou esse assunto aqui – é o empregado doméstico, que tem como referência o salário mínimo. Quem está desesperado são os trabalhadores dos Estados, porque os pisos regional e estadual, que têm como referência o salário mínimo, naturalmente terão prejuízo se não for aprovado um valor maior. Quem está desesperado são os milhões de brasileiros que têm o salário mínimo como referência para cargos e salários, nas empresas.

Talvez um ou outro Senador fique decepcionado – isso é natural –, uma vez que havia a grande esperança de que o salário mínimo chegasse próximo a US\$100.00.

Por isso, respondo a esse Líder do Governo. Se aprovarem os R\$ 260,00, que haja um dia de luto na Câmara, e não de alegria. Que haja um dia de tristeza. Tenho certeza de que mesmo aqueles que votarem nos R\$260,00 votarão contra a sua vontade.

Espero que, no Senado da República, que é a Casa da reflexão, a experiência dos Srs. Senadores e Senadoras contribua para que seja aprovado um substitutivo que eleve o valor do salário mínimo, para que diminua o desespero dos brasileiros. E contribua para que aprovemos, de forma definitiva, uma política salarial para aqueles que dependem do salário mínimo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

Em seguida, falará a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar pela...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Pela Liderança. Se V. Ex<sup>a</sup> permitir que terminem as comunicações, em seguida passarei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Não há problema. É só para lembrar V. Ex<sup>a</sup>.

Obrigado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de dizer da minha satisfação com um gesto do Governo que, sem dúvida nenhuma, é importante. Acabo de receber do Ministério do Desenvolvimento Social um fax comunicando que o Governo decreta o fim da exigência da CND para repasses de recursos. É um dia histórico para a assistência social neste País, que tem os seus programas, principalmente os de erradicação do trabalho infantil, de creches, para pessoas portadoras de deficiência e idosos, impedidos de prosseguir em função, muitas vezes, da falta de prestação de contas das prefeituras. Portanto, os programas de ação continuada passarão a não ter o recebimento de recursos interrompido por falta da CND.

Quero aqui parabenizar o Ministro Patrus Ananias e dizer que, realmente, a sua ação foi enérgica e rápida, o que trouxe um grande alento para todos nós que militamos na área social.

Sr. Presidente, o que me traz hoje a esta tribuna é uma matéria da edição de ontem da **Gazeta Mercantil** sobre o microcrédito. Acredito que o debate sobre o microcrédito deverá ganhar força durante a próxima semana, em função das ações determinadas pelo Presidente Lula para incrementá-lo e fazer com que ele realmente chegue à população de baixa renda.

O mercado de crédito desempenha um importante papel na criação de oportunidades de consumo e de investimento para a população. Quanto mais desenvolvido e acessível aos diversos segmentos da sociedade, mais amplas são as possibilidades de desenvolvimento econômico, de crescimento, de geração de emprego, de geração de renda. Com isso, teremos, sem dúvida nenhuma, maiores ganhos em bem-estar social.

Há, contudo, que ressaltar que, no Brasil, embora tenhamos um mercado financeiro sofisticado – mesmo se comparado aos padrões internacionais –, muito ainda precisa ser conquistado quando se fala em volume de crédito disponível e, mais especificamente, quando se considera o acesso das camadas mais pobres da população a serviços financeiros de modo geral.

A exclusão financeira, segundo dados do Banco Mundial, atinge hoje cerca de um terço da população brasileira. A investigação e o combate às causas que a determinam são, portanto, fundamentais para que se tenha um desenvolvimento econômico amplo e também para que se tenha uma melhoria social que todos procuramos ao implementar uma política pública.

Dentro desse contexto, iniciativas que valorizem entidades de microcrédito e microfinanças são importantes para que se avance no sentido da ampliação do acesso da população de baixa renda aos serviços

financeiros de modo geral e, de forma particular, às condições de incremento do seu consumo, a fim de que haja mais investimentos.

O jornal **Gazeta Mercantil**, na sua edição de ontem, publicou artigo assinado pelo Dr. Ivan Guimarães, diretor-presidente do recém-criado Banco Popular do Brasil, instituição esta pouco conhecida nesta Casa. Seu Presidente informou-nos de suas conquistas.

Embora tenha sido louvável a criação do Banco Popular do Brasil sob o ponto de vista social, ainda se trata de uma iniciativa muito tímida quando se analisam a magnitude da exclusão financeira brasileira e os fundamentos que a determinam.

É necessário que trabalhemos com afinco na busca dos fatores que geram dificuldades na aplicação do microcrédito. Entre essas dificuldades, quero citar a ausência de uma regulamentação que amplie o alcance e aumente a competição do segmento que faz a prestação de serviços, como as loterias e os supermercados, e a falta de uma melhor estruturação legal e tributária que incentive o desenvolvimento das entidades de microfinanças, além do tão decantado fundo garantidor para desburocratizar o acesso ao crédito.

Em função do incremento que se quer dar ao Banco Popular do Brasil vinculado aos bancos públicos, chamo a atenção para uma iniciativa do Governo passado – já citada por mim e pelo Senador Hélio Costa –, em que se estabeleceu um convênio entre o Banco Bradesco, os Correios e as Prefeituras, constituindo-se, dessa forma, o Banco Postal, que hoje se encontra em dois mil Municípios do País. A sua formatação é simples e tem atingido os resultados que todos esperamos.

É preciso que tenhamos muito cuidado ao incrementar um banco público de microcrédito, porque, se não formos enérgicos no combate às medidas facilitadoras que venham a dar apenas uma resposta demagógica, estaremos construindo um maior ônus fiscal, que deverá ser arcado pela sociedade. Não é isso que queremos. Queremos um banco como o Banco Postal, simples, formatado de maneira muito dinâmica, que propicie o atendimento às pessoas mais pobres, sem, contudo, abrir mão de algumas exigências fundamentais para a sua sustentabilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador

Leonel Pavan para uma comunicação de interesse partidário.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

Senadora Heloísa Helena, a Presidência faz questão de esclarecer, em consideração a V. Ex<sup>a</sup>, a primeira inscrita para uma comunicação inadiável, que concederá a palavra a V. Ex<sup>a</sup> após a fala do Líder Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, quero tratar de vários assuntos, e o primeiro deles está angustianando todos os Vereadores do Brasil. Aqui, estão alguns Vereadores de Santa Catarina, em especial de Indaial, ansiosos com a expectativa de que o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados seja apreciado o mais rapidamente possível no Senado. A respeito dessa matéria, voltarei a falar em outra oportunidade.

Quero também homenagear a cidade de Lages. Algumas pessoas estão aqui presentes para divulgar a XVI Festa Nacional do Pinhão, que acontecerá entre os dias 04 e 13 de junho. Trata-se de um dos maiores eventos gastronômicos e culturais de Santa Catarina, da terra do Prefeito Raimundo Colombo, que já foi Deputado Federal e é por demais conhecido.

A cultura de Lages é fantástica, e a cidade serviu de cenário para a minissérie “A Casa das Sete Mulheres”.

Nesse evento, que se iniciou na década de 80, há uma mostra do campo, denominada “A Festa do Interior”, cujo prato principal é o pinhão. O símbolo dessa festa é a gralha azul, ave que coloca os pinhões em tocas de tatu, de onde germina o tradicional pinheiro ou araucária.

Ficam todos convidados para participar dessa festa campeira tão conhecida no Brasil e que foi prestigiada, no ano passado, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, amanhã poderá ser aprovado o “aumento” do salário mínimo na Câmara dos Deputados. Estou ansioso e nervoso e não posso, em hipótese alguma, ficar calado diante da agressão do Governo Federal aos trabalhadores, diante do desrespeito do Partido dos Trabalhadores, que rasga compromissos assumidos em campanhas eleitorais e em lutas de tanto e tanto tempo, nesta Casa, prometendo dobrar o salário mínimo.

Em conversas com pequenos, grandes e microempresários a respeito desses míseros R\$260,00 que o Governo quer impor aos trabalhadores, eles me pediram nosso empenho. Os empresários querem que o salário aumente para movimentar a economia e dar condições de consumo aos trabalhadores.

Sou autor da emenda que propõe um valor de R\$275,00.

Querida amiga Senadora Lúcia Vânia, que tanto luta pelos trabalhadores não só de Goiás, mas do Brasil, não é possível que nós, que pertencemos a um Partido que esteve no poder até há pouco tempo e que sofríamos uma oposição rigorosa, exigente e muito importante – que, em todos os cantos do País, conclamava os trabalhadores a fazerem greves, carreatas, passeatas e greves de fome, para que o salário fosse dobrado –, estejamos prestes a assistir, amanhã, na Câmara dos Deputados, se não for trancada a pauta, à aprovação de um aumento, se podemos assim chamá-lo, de R\$20,00 no salário dos trabalhadores brasileiros.

A nota de R\$ 20,00 estampa a figura de um mico, o mesmo mico que o Governo está passando aos trabalhadores do nosso País ao aumentar o salário em R\$ 20,00, que, dizem, vai solucionar e resolver os problemas dos trabalhadores.

O Senador Telão Viana, nosso grande amigo – que certamente tem que apoiar essa proposta por ser um projeto do Governo –, deve estar se sentindo frustrado de não poder dar um salário melhor, que dê melhores condições de vida para a nossa população. Se nós, aqui, meu grande Líder, como opositores, estamos sofrendo, fico a imaginar quem defende o Governo e pertence à sua base!

Na verdade, os R\$20,00, ou mesmo que fossem R\$35,00 ou R\$100,00, não seriam para comprar dólar, para viajar para o exterior, nem para pagar passagem aérea para fazer turismo; seriam, sim, para comprar o feijão – como dizia o Presidente Lula antigamente –, o arroz, a carne seca de segunda ou de terceira, ou, às vezes, para comprar uma vestimenta para se proteger do frio.

Sr. Presidente, não há condições mínimas de sobrevivermos, ou de fazer a população pobre, carente, desassistida, sobreviver com um salário de R\$260,00! Não sei se vou conseguir sensibilizar o Governo, mas a sua base deveria se unir e impedir qualquer votação caso o salário não seja corrigido para um patamar mais digno, a que tem direito o trabalhador brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena para uma comunicação inadiável.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, infelizmente o Senador Arthur Virgílio não está presente. Mas já falei com S. Ex<sup>a</sup> ao telefone e disse-lhe que iria citá-lo nominalmente.

Há alguns meses, tive uma discussão com o Senador Arthur Virgílio sobre o Ministro Humberto Costa, da Saúde, oportunidade em que entendi que o Senador Arthur Virgílio estava irresponsavelmente atacando o Ministro Humberto, pessoa por quem eu sempre tive muita consideração, admiração e respeito tendo em vista a sua competência técnica.

É evidente que, depois dos últimos acontecimentos, sinto-me na obrigação de dizer que continuo achando que S. Ex<sup>a</sup> é um profissional extremamente competente. Mas, no quesito honestidade, se S. Ex<sup>a</sup> é honesto ou não, eu só poderei dizê-lo se realmente conseguirmos instalar uma comissão parlamentar de inquérito nesta Casa para desvendarmos os mistérios sujos da tal operação de vampirismo nos bancos de sangue do nosso País.

Digo isso, sem dúvida, com muita tristeza. Mas, como há dois anos eu sempre brigava muito com alguns Senadores quando falavam mal – chegavam mesmo a esculhambar –, do ponto de vista ético, de casos como o de Santo André e do financiamento por empresários de filho de Lula ou de José Dirceu, e, hoje, esses Senadores são da corriola do Governo e são tratados como queridinhos, amores primeiros, então, agora, só coloco mesmo a minha mão no fogo pelos meus meninos lá em casa.

Sr. Presidente, digo isso porque já assinei o pedido de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, que é de fundamental importância para que possamos desvendar os mistérios sujos de questões tão graves como essa, estejam as pessoas ocupando cargos no Governo Fernando Henrique, no Governo Lula, ou onde estiverem.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar registrado o meu protesto. Sei que ele ficará apenas nos Anais ou nas páginas do **Diário Oficial**, que poucos lêem, mas – repito – faço questão de deixar aqui o meu protesto diante da comemoração do Governo Federal e de suas Lideranças, de setores muito importantes da mídia, da comemoração feita nesses últimos dias em relação ao recorde do superávit primário.

Sempre me incomoda muito, Senador Geraldo Mesquita, tanto ver aquele que era o maior partido de esquerda da América Latina, o PT, se transformar numa medíocre ferramenta da propaganda triunfalista do neoliberalismo, como ver sendo legitimada mais uma vez no imaginário popular, por um Governo que foi eleito se comprometendo com mudanças estruturais profundas, a velha verborragia da patifaria neoliberal.

O superávit primário – que é comemorado pelas hienas do mercado financeiro, porque, de fato, só as hienas, os parasitas dos bancos é que ganham com esse superávit –, embora ele seja construído por meia

dúzia de burocratas servis às hienas do mercado financeiro, ele não é só um instrumento feito com cortes no papel na execução orçamentária. Na ausência de disponibilidade financeira, para o superávit ser construído e, portanto, agradar às hienas do mercado financeiro, significa que os filhos da pobreza do Brasil ficam sem saneamento básico, sem moradia popular, sem segurança pública, sem saúde, sem educação, sem assistência social. Isso porque, para que as hienas comemorem, significa que tem que ter o sofrimento, a dor, a angústia, o desemprego de milhões de brasileiros que acabam ficando sem o serviço público a ser disponibilizado pelo Governo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por mais que eu saiba que eu fico sempre na contramão da verborragia da patifaria neoliberal, faço questão de deixar registrado na Casa o meu repúdio a essa velha cantilena e a essa propaganda triunfalista do neoliberalismo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2004**

##### **Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para harmonizar a regulação do transporte aéreo com o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 183. As concessões ou autorizações serão outorgadas a qualquer empresa que demonstre estar habilitada a prestar o serviço. (NR)”

“Art. 200. As tarifas do transporte aéreo público regular serão livremente estabelecidas pelas empresas prestadoras do serviço. (NR)”

“Art. 200-A. Quando a autoridade aeronáutica, no exercício das suas atribuições, tomar conhecimento de fato que possa configurar infração à ordem econômica, deverá comunicá-lo aos órgãos de defesa da concorrência para que estes adotem as providências cabíveis.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os arts. 192, 193, 194, 198 e 199 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

#### **Justificação**

O Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), editado em 1986, contém disposições ultrapassadas, que não correspondem às necessidades do mercado de transporte aéreo brasileiro. Ele consagra um modelo cartorial de regulação do transporte aéreo, que já foi abandonado em todos os países desenvolvidos.

A navegação aérea tem sido desregulamentada em regiões tão distintas quanto Estados Unidos da América, Austrália, Nova Zelândia e União Européia. Procura-se estimular a competição entre as empresas aéreas, coibindo-se eventual abuso do poder econômico exclusivamente por meio das autoridades anti-truste.

O CBA, entretanto, atribui à autoridade aeronáutica a missão de impedir uma suposta “competição ruínosa” entre as empresas aéreas, outorgando-lhe poderes discricionários para “a qualquer tempo, modificar frequências, rotas, horários e tarifas de serviços e outras quaisquer condições da concessão ou autorização” (art. 193).

Com base em tal disposição legal, o Departamento de Aviação Civil do Comando da Aeronáutica (DAC) transformou-se em um verdadeiro cartório, que têm de autorizar desde a aquisição de aeronaves pelas companhias aéreas até as tarifas a serem cobradas dos usuários.

A pretexto de coibir a “concorrência predatória”, o Departamento de Aviação Civil impede a livre competição entre as empresas aéreas, mediante a edição de portarias que favorecem a cartelização do setor. Esta é a conclusão da Nota Técnica nº 29/2004/COGDC-DF, da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, abaixo transcrita:

O setor de transporte aéreo de passageiros também é caracterizado pela existência de barreiras à entrada. (...)

O primeiro tipo de entrave à entrada no setor diz respeito às barreiras físicas, consubstanciadas principalmente na disponibilidade de aeronaves e de infra-estrutura portuária (**slots e gates**). Os três aeroportos mais importantes do País (Congonhas, Santos Dumont e Pampulha) são eslotados, apresentando, portanto, limitação física à entrada de novos agentes.

É importante notar que, logo após a redução de vôos realizada por VARIG e TAM, o DAC reduziu a disponibilidade dos eslots, medida essa consubstanciada em portarias daquele órgão refletindo uma intenção de ajuste na oferta do setor aéreo doméstico.

Isso impôs evidente barreira ao acesso de concorrentes àquelas infra-estruturas ae-

roportuárias (Congonhas, Santos Dumont e Pampulha). Conseqüentemente, houve (e ainda há) uma significativa barreira à possibilidade de contestação às incumbentes, em virtude da não disponibilização de uma infra-estrutura essencial ao desenvolvimento do serviço.

Existem significativas barreiras de ordem institucional e regulatória. (...) já era possível perceber uma crescente tendência no sentido de aumentar a intervenção governamental do setor, interrompendo o processo de flexibilização do setor cujo início se deu a partir da realização da V CONAC.

Em particular, a edição de duas portarias do Comando da Aeronáutica, Portarias nºs. 243/CGS e 731/CGS, concretizaram a tendência. Assim estão vazados os termos das portarias, seguidos de breve explicação de como as medidas por ela aplicadas influenciam possíveis entrantes:

Portaria nº 243/GCS do Comando da Aeronáutica, de 13 de março de 2003.

A referida Portaria, em seu art. 4º, apresenta a seguinte redação:

Art. 4º A autorização para a importação de aeronaves comerciais, emitida pelo DAC, deverá sujeitar-se à comprovação de real necessidade pelo requerente, com base nas autorizações concedidas para a exploração do transporte aéreo.

Tal medida constitui uma barreira à entrada, uma vez que os órgãos reguladores do setor aéreo brasileiro – Comando da Aeronáutica e Departamento de Aviação Civil (DAC) – começaram a estabelecer requisitos para a aquisição do principal ativo necessário ao desenvolvimento de atividades no setor: o avião. A portaria, portanto, impõe uma barreira regulatória adicional, impondo limites à outrora livre aquisição de aeronaves, não só limitando um possível aumento de competição entre as empresas incumbentes, mas também impondo restrições às novas entrantes (concorrência potencial). (...)

Portaria nº 731/GC5 do Comando da Aeronáutica, de 11 de agosto de 2003.

No anexo dessa Portaria são apresentadas as alterações feitas nas “Diretrizes para o Transporte Aéreo Nacional” previstas na “Políticas para os Serviços de Transporte Aéreo Comercial do Brasil”, aprovadas pelo Aviso nº 001/GM5/004, de 19 de fevereiro de 1992, do Ministério da Aeronáutica. As principais alterações são as seguintes:

(...) adequar a oferta de transporte aéreo, feita pelas empresas aéreas, à evolução da demanda.

(...) a capacidade de auto-regulação do mercado, mediante a livre atuação das forças que nele interagem, deve ser buscada como meta de longo prazo, cabendo ao órgão regulador

(Departamento de Aviação Civil – DAC) uma função moderadora, com finalidade de impedir uma competição danosa e irracional, com práticas predatórias de conseqüências indesejáveis sobre todas as empresas, razão pela qual se deverá considerar, quando da análise para a criação de novas empresas. O comportamento e a especificidade do mercado foco de atuação e a situação econômica das empresas existentes, principalmente quanto a compromissos assumidos.

A liberação tarifária (...) No caso brasileiro, tendo em vista o tamanho do mercado e o número de empresas que o servem ou que potencialmente poderão vir a servi-lo, é fundamental evitar que um maior nível de competição entre os operadores, via preços, comprometa sua saúde financeira e ocasione elevação do grau de concentração na indústria, ou que, contrariamente, as tarifas cobradas se mostrem abusivas em relação aos custos reais de operação, em função de práticas monopolísticas ou cartelizantes.

A exemplo da Portaria nº 243/GC5/2003, o dispositivo acima também limita a oferta no setor aéreo brasileiro, ao criar entraves, sobretudo, para a oferta de potenciais novas empresas. Como a existência de competição potencial é um dos principais fatores que atuam no sentido de coibir o abuso de poder de mercado, a sua eliminação gera um ambiente extremamente propício para que as empresas incumbentes exerçam poder de mercado. (Itálicos nossos, sublinhado no original)

Mais recentemente, por meio da Portaria nº 447/DGAC, de 13 de maio de 2004, o DAC suspendeu as promoções de passagens aéreas, condicionando-as a sua aprovação prévia. Com isso, frustrou as expectativas de milhares de brasileiros, muitos dos quais viariam de avião pela primeira vez na vida.

Além disso, chegou ao cúmulo de atribuir a si mesmo competência para “coibir atos contra a ordem econômica”:

Art. 7º O DAC manterá o acompanhamento constante das tarifas aéreas praticadas, podendo intervir no mercado, bem como nas concessões dos serviços aéreos regulares, a fim de coibir atos contra a ordem econômica e assegurar o interesse dos usuários.

Essa portaria, que não tem qualquer base legal, tomou clara a intenção do DAC de invadir as atribuições do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), instituído pela Lei nº 8.884, de 1994. Segundo essa lei, incumbe aos Ministérios da Fazenda e da Justiça a instauração e instrução de averiguações preliminares e processos administrativos para apuração de infrações contra a ordem econômica, competindo exclusivamente ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) seu julgamento. A competência do SBDC estende-se a todos os segmentos da economia, inclusive aos setores regulados por agências específicas.

A fim de eliminar qualquer dúvida a esse respeito, a presente proposição revoga os artigos do CBA que conflitam com o SBDC, retirando da autoridade aeronáutica qualquer competência para o controle, quer repressivo, quer preventivo, das infrações contra a ordem econômica. O DAC já tem outras responsabilidades da maior importância, como o controle do tráfego aéreo, a certificação de aeronaves e aeródromos e a investigação de acidentes aéreos. Os indícios de conduta anticompetitiva de que o DAC tiver conhecimento deverão ser comunicados ao SBDC, a fim de que este proceda à investigação e ao julgamento de qualquer infração contra a ordem econômica.

No que diz respeito à regulação econômica do transporte aéreo, o projeto consagra os princípios da livre iniciativa e da liberdade tarifária. Não cabe à autoridade aeronáutica fixar tarifas ou restringir a oferta de transporte aéreo. O mercado é capaz de, por si mesmo, adequar a oferta à demanda existente, com muito maior eficiência do que qualquer órgão governamental. Para isso, basta remover os entraves burocráticos atualmente existentes que, por representarem barreiras à entrada de novos competidores, contribuem para cartelizar o setor.

A concorrência entre as companhias aéreas é saudável e só beneficia o consumidor. Quanto maior for a disponibilidade e menores os preços das passagens aéreas, maior será o fluxo de passageiros, o que contribuirá para a geração de empregos, o fortalecimento do turismo e o desenvolvimento do País.

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Hélio Costa**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

### **Código Brasileiro de Aeronáutica. (Substitui o Código Brasileiro do Ar)**

.....  
Art. 183. As concessões ou autorizações serão regulamentadas pelo Poder Executivo e somente poderão ser cedidas ou transferidas mediante anuência da autoridade competente.

.....  
Art. 200. Toda empresa nacional ou estrangeira de serviço de transporte aéreo público regular obedecerá às tarifas aprovadas pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. No transporte internacional não regular, a autoridade aeronáutica poderá exigir que o preço do transporte seja submetido a sua aprovação prévia.

.....  
Art. 192. Os acordos entre exploradores de serviços aéreos de transporte regular, que impliquem em consórcio, pool, conexão, consolidação ou fusão de serviços ou interesses, dependerão de prévia aprovação da autoridade aeronáutica.

Art. 193. Os serviços aéreos de transporte regular ficarão sujeitos às normas que o Governo estabelecer para impedir a competição ruínosa e assegurar o seu melhor rendimento econômico podendo, para esse fim, a autoridade aeronáutica, a qualquer tempo, modificar frequências, rotas, horários e tarifas de serviços e outras quaisquer condições da concessão ou autorização.

Art. 194. As normas e condições para a exploração de serviços aéreos não regulares (artigos 217 a 221) serão fixadas pela autoridade aeronáutica, visando a evitar a competição desses serviços com os de transporte regular, e poderão ser alteradas quando necessário para assegurar, em conjunto, melhor rendimento econômico dos serviços aéreos.

Parágrafo único. Poderá a autoridade aeronáutica exigir a prévia aprovação dos contratos ou acordos firmados pelos empresários de serviços especializados (artigo 201), de serviço de transporte aéreo regular ou não regular, e operadores de serviços privados ou desportivos (artigos 15, § 2º e 178, § 2º), entre si, ou com terceiros.

Art. 195. Os serviços auxiliares serão regulados de conformidade com o disposto nos artigos 102 a 104.

Art. 196. Toda pessoa, natural ou jurídica, que explorar serviços aéreos, deverá dispor de adequadas estruturas técnicas de manutenção e de operação,

próprias ou contratadas, devidamente homologadas pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. O explorador da aeronave, através de sua estrutura de operações, deverá, a qualquer momento, fornecer aos órgãos do Sistema de Proteção ao Voo (artigos 47 a 65), os elementos relativos ao voo ou localização da aeronave.

Art. 197. A fiscalização será exercida pelo pessoal que a autoridade aeronáutica credenciar.

Parágrafo único. Constituem encargos de fiscalização as inspeções e vistorias em aeronaves, serviços aéreos, oficinas, entidades aerodesportivas e instalações aeroportuárias, bem como os exames de proficiência de aeronautas e aeroviários.

Art. 198. Além da escrituração exigida pela legislação em vigor, todas as empresas que explorarem serviços aéreos deverão manter escrituração específica, que obedecerá a um plano uniforme de contas, estabelecido pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. A receita e a despesa de atividades afins ou subsidiárias não poderão ser escrituradas na contabilidade dos serviços aéreos.

Art. 199. A autoridade aeronáutica poderá, quando julgar necessário, mandar proceder a exame da contabilidade das empresas que explorarem serviços aéreos e dos respectivos livros, registros e documentos.

Art. 200. Toda empresa nacional ou estrangeira de serviço de transporte aéreo público regular obedecerá às tarifas aprovadas pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. No transporte internacional não regular, a autoridade aeronáutica poderá exigir que o preço do transporte seja submetido a sua aprovação prévia.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O projeto será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2004

**Convalida os Atos da Comissão Diretora que menciona.**

Art. 1º Ficam convalidados os Atos da Comissão Diretora nºs 23, de 2002, 35, de 2002, 3, de 2003, 4, de 2003, 14, de 2003, 28, de 2003, 35, de 2003 e 2, de 2004.

Art. 2º Fica a Comissão Diretora autorizada a consolidar o Regulamento Administrativo do Senado Federal, no que couber, com as alterações promovidas pelos Atos a que se refere esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O inciso I do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal atribui à Comissão Diretora o exercício da administração interna do Senado nos termos das atribuições fixadas no Regulamento Administrativo.

Dessa forma, incorpora-se a seu comando praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da atividade administrativa da Casa que, por sua dinâmica, exijam celeridade em seu exame e posterior decisão, para sua imediata implementação pelos órgãos competentes.

O presente projeto de resolução objetiva, assim, convalidar os atos editados sob essa perspectiva pela Comissão Diretora, a fim de que se incorporem no ordenamento normativo interno, em consonância com o que disciplina o inciso III do referido art. 98 do Regimento.

Sala de Sessões, 1º de junho de 2004. –

### LEGISLAÇÃO CITADA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 23, DE 2002

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista, do disposto na Resolução nº 9, de 1997, e na Resolução nº 7, de 2002, e considerando as informações constantes dos processos nºs 004554/00-0, 001704/01.0/Gráfica e 000620/02-5 especialmente o Parecer nº 54/2000-ADVOSF.

resolve:

Art. 1º. Ficam transformados os cinco cargos de Analista Legislativo da Área 10 – Consultoria Jurídica, especialidade Direito, em Analista Legislativo da Área 9 – Advocacia, constantes do anexo do Ato da Comissão Diretora nº 4, de 1998.

Art. 2º Os cinco cargos transformados ficam remanejados da lotação da Secretaria Especial de Editoração e Publicações para a lotação da Advocacia do Senado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 4 de setembro de 2003.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

##### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 03, DE 2003

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituída, nos moldes definidos no âmbito da Câmara dos Deputados, a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, destinada ao pagamento de despesas mensais realizadas pelo Senador com aluguel – de imóvel, de veículos ou de equipamentos – com material de expediente para escritório, com locomoção e com outras despesas diretas e exclusivamente relacionadas ao exercício da função parlamentar.

Parágrafo único – Observados o limite mensal e o regime de competência, a verba de que trata este artigo será requerida pelo Senador ao Primeiro-Secretário, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização das despesas, acompanhada da correspondente documentação fiscal, devidamente atestada pelo requerente.

Art. 2º - Não fará jus à verba indenizatória de que trata este Ato, o Senador:

- I – que afastar-se do exercício do cargo na forma do art. 56, I, da Constituição Federal, ainda que optante pela remuneração do mandato (§ 3º do art. 56 CF);
- II – que licenciar-se, sem remuneração, para o trato de interesses particulares;
- III – cujo suplente esteja no exercício do mandato.

Art. 3º - Para atender ao disposto neste Ato, fica criada, na Secretaria de Fiscalização e Controle com a competência de receber a documentação fiscal, promover verificações, conferências, glosas e demais providências referentes ao regular processamento da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e outros reembolsos a Senadores, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único – Integram a estrutura da Secretaria de Fiscalização e Controle, os Serviços

##### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 35, DE 2002

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADOR FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulares, Resolve:

Art. 1º Ficam transformados cinco cargos vago da Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, da Categoria Funcional de Analista Legislativo (Nível III) do Quadro de Pessoal do Senado Federal em cinco cargos de Consultor Legislativo (Nível III), Área de Consultoria e Assessoramento, Especialidade Assessoramento Legislativo do mesmo quadro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de dezembro de 2002. – **Ramez Tebet – Carlos Wilson – Antero Paes de Barros – Mozarildo Cavalcanti – Marluce Pinto.**

de Análise e Conferência e de Apoio Técnico, os quais disporão das respectivas funções comissionadas, símbolo FC-7, e de 6 (seis) funções comissionadas de Assistente de Auditoria, símbolo FC-6.

Art. 4º - O Presidente do Senado Federal fixará o limite mensal e regulamentará o pagamento da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e definirá, por ato, as competências dos serviços de que trata o parágrafo único do artigo anterior.

Art. 5º - O Órgão Central de Coordenação e Execução fica autorizado a republicar o Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal com as alterações introduzidas por este ato.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste ato correrão à conta das dotações orçamentárias do Senado Federal para o exercício de 2003, mediante o remanejamento de recursos, sem qualquer aumento da despesa prevista.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2003.

Sala de Comissões, em 30 de janeiro de 2003.  
**Ramez Tebet - Edison Lobão - Antonio Carlos Vafadares - Antero Paes de Barros - Ronaldo Cunha Lima - Mozarildo Cavalcanti.**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
**N.º 04 , DE 2003**

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os atos de gestão administrativa e financeira do órgão de informática e de processamento de dados do Senado, com a finalidade de coibir desvios de finalidade, de evitar a duplicidade de atividades e de exercer o indispensável e efetivo controle da Casa sobre o planejamento estratégico do órgão;

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição e Justiça aprovou projeto de resolução que reestrutura o órgão de informática nos termos propostos por este Ato, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Centro de Informática e Processamento de Dados – Prodasen passa a denominar-se Secretaria Especial de Informática – SEI.

Art. 2º – A Secretaria Especial de Informática – SEI integra a estrutura administrativa do Órgão Central de Coordenação e Execução, mantida a sua condição de unidade orçamentária.

§ 1º - À exceção do respectivo Conselho de Supervisão, as funções comissionadas do Prodasen integram a estrutura da SEI.

§ 2º - As unidades denominadas *Divisão* passam a denominar-se *Subsecretaria*.

Art. 3º - Na aplicação da lei nº 8.666, de 1993 a SEI observará o disposto nos atos da Comissão Diretora nº 15, de 1997 e nº 9, de 1996.

Art. 4º - No prazo de noventa dias, a contar da data de publicação deste Ato, a Comissão Diretora submeterá à apreciação do Plenário projeto de resolução incluindo no regulamento administrativo as alterações de que trata este Ato.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissões, em 30 de janeiro de 2003.

Edinho

Infoserv

30 de janeiro de 2003

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
Nº 014 , DE 2003

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e considerando o pleito dos Presidentes das Comissões Permanentes e do Corregedor, **RESOLVE:**

Art. 1º - A lotação básica dos gabinetes dos presidentes das Comissões Permanentes e do Corregedor fica acrescida de:

Denominação	Nº Cargos	Desmembramento
Assessor Técnico	01	04 Assistentes Parlamentar – AP 3

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2003.

Handwritten signatures of the members of the Commission Director, including names like Roberto Campos, José Sarney, and others.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
Nº 028 , DE 2003

*Altera de 30 para 35 o número de cargos de Consultor de Orçamentos do Quadro Permanente do Senado Federal, vinculados à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle (CONORF), por meio da transformação de cinco cargos de Analista Legislativo em cargos de Consultor de Orçamentos.*

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

**RESOLVE:**

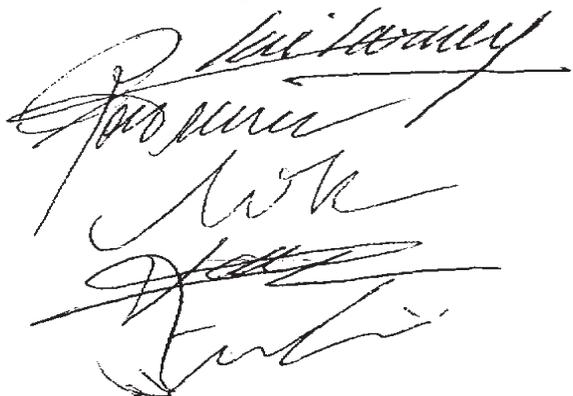
Art. 1º – Fica alterado, na forma do Anexo I deste Ato, o quantitativo do cargo de Consultor de Orçamentos.

Art. 2º – Ficam transformados 5 (cinco) cargos de Analista Legislativo, nível III, área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, especialidade Processo Legislativo, em 5 (cinco) cargos de Consultor de Orçamentos, nível III, área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, vinculados à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Art. 3º – Os cargos de Consultor de Orçamentos criados por força do art. 1º deste Ato serão preenchidos pelos habilitados no concurso público específico de provas e títulos, determinado pelo Edital nº 01/2001, de 31-10-2001, observada estritamente a ordem de classificação dos aprovados.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

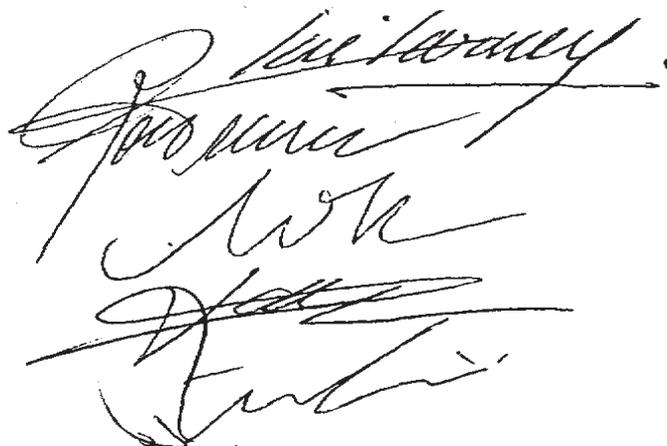
Sala da Comissão Diretora, 10 de julho de 2003.



**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
Nº 028 , DE 2003

**ANEXO I**

Categoria	Área	Especialidade	Nº de Cargos
Consultor de Orçamentos	Consultoria e Assessoramento em Orçamentos		35



## ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 35, DE 2003

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, Resolve:

Art. 1º – O artigo 1º do Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – O centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal passa a denominar-se Secretaria Especial de Informática – Prodasen”  
.....

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2003.  
– **José Sarney – Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma.**

## ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 02, DE 2004

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – São transformados em cargos de Consultor Legislativo, a serem providos por candidatos aprovados em concurso público específico, obedecida a ordem geral de classificação, quarenta cargos efetivos vagos de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo, e de Apoio Técnico-Administrativo.

Art. 2º – Fica o Presidente do Senado Federal autorizado a definir quanto ao exercício de até quarenta servidores ocupantes do cargo efetivo de Consultor Legislativo nas unidades do Senado Federal, e de seus órgãos supervisionados, encarregadas diretamente de atividades de Apoio ao Processo Legislativo e de Apoio Técnico-Administrativo.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 4 de março de 2004. **José Sarney – Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Heráclito Fortes – Sérgio Zambiasi.**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O projeto que acaba de ser lido ficará perante a Mesa, pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, alínea “a”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

## Item 1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 34, DE 2004  
(Proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta,  
nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua apreciação.

À medida provisória foram apresentadas 60 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Luiz Sérgio (PT – RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e parcialmente às Emendas nºs 1, 2, 13, 25, 31, 37 a 40, 42, 46 a 51 e 58, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece, com alterações que propõe; e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 29 de março e não se instalou;

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 7 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 11 de maio;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 9 de maio, e o de sessenta dias de vigência, no dia 24 do mesmo mês, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 21 de maio.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como todos já têm conhecimento da situação de saúde do Senador Aloizio Mercadante, submetido a uma cirurgia de emergência na vesícula hoje pela manhã com bastante sucesso, comunico ao Plenário que S. Ex<sup>a</sup> já está no quarto e apresenta um quadro bastante estável e positivo.

Desejamos a S. Ex<sup>a</sup> rápida recuperação e breve retorno a esta Casa, tendo em vista que sempre faz muita falta em nossos encaminhamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senadora Ideli Salvatti, em função das palavras de V. Ex<sup>a</sup>, esta Presidência se associa aos votos de pronto restabelecimento do Líder Aloizio Mercadante.

A Presidência, por intermédio do Presidente José Sarney, está acompanhando, em contato com o Hospital Sírio-Libanês, o andamento do estado de saúde de S. Ex<sup>a</sup>, que passa bem.

Que S. Ex<sup>a</sup> se recupere o mais rápido possível é o desejo de todos os integrantes desta Casa.

Esta Presidência deseja também saudar o Líder José Agripino, que faz aniversário nesta data e que é, sem dúvida alguma, uma das figuras mais queridas e respeitadas desta Casa.

A Presidência se congratula com S. Ex<sup>a</sup>.

Prestados os esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Roberto Saturnino Relator revisor, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a proposição que ora examinamos é o projeto de lei de conversão aprovado na Câmara dos Deputados, como resultado da apreciação, por aquela Casa, da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e sobre o Fundo da Marinha Mercante e dá outras providências.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se de proposição que tem como escopo e terá como consequência a revivificação da Marinha Mercante brasileira. Como sabem os Srs. Senadores, o Brasil já teve uma marinha mercante expressiva, presente no mundo, que transportava mais de 30% do nosso comércio internacional. Atualmente, essa marinha mercante praticamente deixou de existir. Há poucas empresas – contam-se nos dedos – que operam na-

vios com bandeira nacional e com tripulação brasileira, mas não representam nem 3%.

Transportávamos mais de 30% e hoje menos de 3% do comércio internacional do Brasil. Como consequência direta, a conta de fretes internacionais sobe a níveis assustadores. Hoje, já ultrapassa US\$5 bilhões e, com o crescimento do nosso comércio internacional, certamente chegará a US\$10 bilhões em um prazo não muito distante.

A indústria de construção naval, que já foi a segunda do mundo, esteve durante anos completamente paralisada, desmobilizada, perdendo inclusive a habilitação de seus trabalhadores, que são qualificados. Isso porque essa indústria de construção naval foi dimensionada e instalada para construir os navios que constantemente renovassem a nossa frota. Como esse frota deixou de ser renovada e desapareceu, conseqüentemente desapareceu também a atividade da construção naval, e o desemprego é desolador nessa área.

A medida provisória encaminhada pelo Governo foi discutida com as partes interessadas – estaleiros, armadores, trabalhadores –, para exatamente revivificar, ressuscitar a Marinha Mercante brasileira. Acredito que, com a aprovação, que esperamos esta Casa hoje consagre, em tempo relativamente curto teremos outra vez a Marinha Mercante brasileira, com a sua bandeira presente nos grandes portos do mundo e os nossos estaleiros funcionando regularmente para prover a renovação de sua frota.

Lerei bem resumidamente o meu parecer, Sr. Presidente, que, como eu disse, atende a esse propósito de revivificar a Marinha Mercante brasileira.

A medida provisória nos parece consoante com as disposições constitucionais do art. 62, na forma da Emenda à Constituição nº 32, de 2001, e com o que determina a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, no §1º de seu art. 2º.

Atende-se, desse modo, à norma regimental que impõe a cada Casa do Congresso o exame dos pressupostos de relevância e urgência a que se refere a Constituição e ao pressuposto da adequação orçamentária. A proposição atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância exigidos pelo **caput** do art. 62 da Constituição Federal.

Não restam dúvidas de que a matéria é relevante, pois a Medida Provisória nº 177, de 2004, com o projeto de lei de conversão, constitui avanço importantíssimo para um setor estratégico da economia brasileira: a Marinha Mercante e a construção naval.

É importante lembrar que o Brasil sofre de grande dependência externa no transporte hidroviário de cargas. O Brasil despense cerca de US\$5 bilhões por

ano com afretamento de embarcações de bandeira estrangeira, encargo somente inferior em nossa balança de serviços aos gastos com os juros da dívida externa.

Entendemos também que a matéria é urgente. A Marinha Mercante e a indústria naval nacionais têm, atualmente, uma ligação forte com a extração e o transporte de petróleo em alto mar. Considerando o cenário econômico atual, a recente elevação dos preços do petróleo e o baixo nível das reservas internacionais brasileiras, torna-se fácil perceber a urgência de realização de investimentos nos setores de energia e de construção naval. Portanto, urgente para o País que se redefina com rapidez uma estrutura regulatória adequada a uma política de fomento para a construção naval.

Impende registrar, além do mais, que a matéria abrangida pela proposição em exame não incide em nenhuma das vedações para a edição de medidas provisórias contidas no §1º do art. 62 da Carta Magna. As disposições da Medida Provisória nº 177, de 2004, estão também em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Lei do Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual, pois a proposição não terá efeito adverso sobre a arrecadação federal.

As mudanças que estão sendo propostas não alteram os critérios de incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, e, portanto, não produzirão mudanças substanciais no volume da receita dessa contribuição. Não existe perspectiva de renúncia fiscal, que exigiria adoção das medidas previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Acreditamos também que os recursos de que dispõe o Fundo da Marinha Mercante – FMM, são suficientes para suportar as ações previstas na medida provisória. A proposição não tem impacto orçamentário e financeiro que a faça perturbar o equilíbrio das contas públicas.

Quanto ao mérito da medida provisória, ele nos parece inegável. Constituído pela cota-parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, por aportes orçamentários, pelo produto do retorno das aplicações em empréstimos concedidos e por outras receitas resultantes de operações financeiras, o Fundo da Marinha Mercante destina-se, fundamentalmente, a reduzir tanto o volume da remessa de divisas ao exterior, decorrente do afretamento de navios estrangeiros, quanto os custos internos, em decorrência da elevação da participação da navegação de cabotagem fluvial e lacustre na matriz nacional de transportes.

A lei sob análise, a par de consolidar a legislação que rege a matéria, estende, entre outras inovações, as possibilidades de aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante para a construção de embarcações pesqueiras ou destinadas ao transporte fluvial de passageiros; estimula a utilização de embarcações construídas no Brasil por meio da destinação, em certos casos, de 75% do total arrecadado do Adicional de Fretes a empresas brasileiras de navegação; e sobretudo busca atrair outros agentes financeiros, além do BNDES, ao reduzir os riscos das operações, inclusive por meio de instituição de seguros em garantia do desempenho dos estaleiros contratados.

O aumento da participação de embarcações nacionais na Marinha Mercante tende a reter importantes divisas no País, além de ajudar no combate ao desemprego. Autoridades governamentais prevêem que, com base nas regras constantes da MP sob exame, ainda em 2004, o Fundo da Marinha Mercante investirá na indústria naval cerca de R\$1,1 bilhão do saldo de R\$1,8 bilhão existentes na conta do Fundo.

Na década de 1970, a indústria naval brasileira chegou a empregar cerca de 40 mil trabalhadores. A decadência, que se acentuou com a predatória abertura comercial promovida a partir do início dos anos 90, pode ser exemplificada com o caso do Estado do Rio de Janeiro, onde se localizam alguns dos principais estaleiros nacionais. Nesse Estado, no ano de 2000, os empregos no setor da construção naval estavam reduzidos a não mais de 500 postos de trabalho. Com as novas medidas, o governo estadual estima que, no final de 2004, a indústria naval estará empregando cerca de 16 mil pessoas.

A expectativa motivadora da MP nº 177, de 2004, portanto, é a de que o novo texto legal, elaborado pelo Ministério dos Transportes, incorporando sugestões apresentadas pela iniciativa privada, permita a reativação da atividade de construção naval no Brasil.

Aprovamos quase todas as alterações feitas pela Câmara dos Deputados. Consideramos meritória a criação do Fundo de Garantia à Indústria Naval – FGIN, que daria cobertura aos riscos de crédito e de construção, os quais inviabilizam grande parcela dos projetos de construção e reparo de embarcações em estaleiros brasileiros. Contudo, consideramos problemática a nova redação proposta para o art. 36, que julgamos por bem rejeitar por meio de emenda.

Na condição de Relator da matéria no Senado Federal, mantive entendimentos com o Poder Executivo e com os diversos atores públicos interessados no tema. A partir desses entendimentos, formei a convicção, expressa no presente parecer, no sentido de opinar favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei

de Conversão nº 34, de 2004, mas com o oferecimento de algumas emendas.

A emenda nº 1 refere-se ao art. 52 do projeto de lei de conversão, que propõe nova redação para o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.432, de 1997, estendendo aos estaleiros brasileiros a faculdade já conferida às empresas brasileiras de navegação para contratação de seguros e resseguros no exterior, “quando o mercado interno não oferecer coberturas ou preços compatíveis com o mercado internacional”. Trata-se, aparentemente, de medida destinada a estimular a desejável competição no mercado de seguros e resseguros e, em consequência, reduzir os custos envolvidos na construção de embarcações e na prestação dos serviços de navegação. O resultado de sua implementação, contudo, poderá ser o da importação de obrigações em moeda estrangeira, associada à exportação de oportunidades de emprego. Como as seguradoras nacionais não estão legalmente autorizadas a negociar livremente os contratos de resseguro no exterior, como ocorre nos demais países, tal medida, na verdade, alargaria o danoso favorecimento às empresas que operam fora do País, instituído pela norma que pretende alterar. Assim, em face das condições desiguais em que a competição entre as seguradoras nacionais e internacionais se opera, a redação até aqui prevalecente deste dispositivo legal poderia levar o Brasil a agravar o processo, que já tem ocorrido no setor, de evasão de divisas e perda de postos de trabalho. Nesse contexto, a Emenda nº 1 propõe a supressão, pura e simples, do art. 52 do PLV.

A Emenda nº 2 busca corrigir um erro de redação no § 2º do art. 51.

As Emendas 3, 4 e 5 referem-se ao Fundo de Garantia à Indústria Naval, cuja proposta é interessante e merece ser aperfeiçoada. As alterações foram sugeridas por representantes do BNDES. Com relação aos arts. 40 e 48, as alterações se fazem necessárias para que o FGIN sirva de garantia a operações com recursos do Fundo da Marinha Mercante e somente em caso excepcional – como o das plataformas – sirva de garantia a operações de financiamento com outras fontes. Com relação ao art. 43, a alteração visa à inclusão do BNDES como membro do Conselho Diretor do Fundo, uma vez que o Banco está altamente envolvido nas questões que dizem respeito às aplicações dos recursos do referido Fundo.

A Emenda nº 6 altera o art. 36, que volta a ter a redação original proposta pela MP nº 177, de 2004. A redação aprovada pela Câmara dos Deputados permitia que os saldos devedores dos contratos passassem a ser referenciados pela TJLP retroativamente a 01/01/1999. Isso significaria expressiva redução dos

saldos devedores das empresas em face da valorização do dólar no período. Trata-se de um dispositivo inconstitucional se sua intenção era impor ao BNDES a obrigação de repactuar, o que não estava claro. Assim sendo, julgamos conveniente restituir o dispositivo à sua redação original.

A Emenda nº 7 altera o **caput** do art. 29 do Projeto de Lei de Conversão. Na versão anterior, o BNDES e outras instituições financeiras dividiam a atribuição de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante. Entendemos que o BNDES, que é a instituição mais qualificada e mais experiente na gestão desse tipo de fundo, deveria figurar como único gestor, pois isso tornaria mais fácil a administração das contas vinculadas.

A Emenda nº 8 altera a redação da alínea “h” do inciso I do art. 26. A nova redação permite que, além dos estaleiros, os arsenais e bases navais brasileiros também tenham acesso ao apoio financeiro reembolsável com recursos do Fundo da Marinha Mercante.

Finalmente, a Emenda nº 9 aperfeiçoa a redação do § 1º do art. 38 e estabelece que os benefícios previstos naquele artigo serão estendidos retroativamente a embarcações entregues a partir de 26 de março de 2004.

Em face do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Conversão nº 34, de 2004, com as nove emendas apresentadas.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº 498, DE 2004**

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.**

Relator-revisor: Senador Roberto Saturnino

#### **I – Relatório**

A proposição que ora examinamos é o Projeto de Lei de Conversão aprovado pela Câmara dos Deputados, como resultado da apreciação por aquela Casa da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências “.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República adotou a Medida Provisória (MP) nº 177, de 25 de março de 2004. A referida MP, em sua versão original, era composta de

44 artigos e, segundo a exposição de motivos que a acompanha, tinha por objetivos principais consolidar as disposições legais atinentes à matéria em apenas um documento, disciplinar questões divergentes da praxe do comércio exterior, estabelecer procedimentos para o recolhimento eletrônico do adicional ao frete e introduzir necessárias modificações na legislação que rege o assunto.

Conforme o procedimento estabelecido na Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que disciplina o rito de apreciação de medidas provisórias, a Câmara dos Deputados apreciou a admissibilidade, tendo concluído por sua urgência e adequação orçamentária, e, quanto ao mérito, opinou pela aprovação da Medida Provisória nº 177, de 2004, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, que ora vem à apreciação do Senado Federal, em sede revisível.

A MP sofreu profundas alterações durante sua apreciação pela Câmara dos Deputados. Os artigos 2º, 4º, 5º, 18, 26, 29, 36, 37, 38, 41 e 44 da MP original sofreram alteração em pelo menos um de seus dispositivos. Além disso, foram acrescentados nada menos do que doze artigos, que são os atuais arts. 39 a 49 e o art. 51.

O parecer da Câmara dos Deputados destaca quatro alterações principais feitas na MP original:

Destacáramos, sem desmerecer as demais modificações que sugerimos ao texto da medida provisória, quatro aspectos. Primeiro, a criação do Fundo de Garantia à Indústria Naval (FGIN), ao qual seriam repassados R\$400 milhões do FMM, quantia necessária para dar cobertura aos riscos de crédito e de construção, que, pela atual insuficiência de garantias apresentada pelos empreendedores navais, inviabilizam grande parcela dos projetos de construção, reparo, modernização, ampliação e conversão de embarcações em estaleiros brasileiros.

Segundo, a extensão às embarcações já entregues, tripuladas por brasileiros e inscritas no Registro Especial Brasileiro, da faculdade de poder gerar recursos adicionais para a empresa de navegação que as opera – setenta e cinco centavos de real para cada real do AFRMM gerado, entregues pelo FMM à empresa de navegação –, incentivo aplicável, na medida provisória, apenas a embarcações construídas em estaleiros brasileiros e entregues após a data de publicação da MP. Gostaríamos de assinalar que a ampliação de tal benefício se justifica na medida em que o vinculamos, no

caso de embarcações já em uso, à contratação de novas embarcações junto aos estaleiros nacionais, na proporção de duas toneladas para cada tonelada contratada.

Terceiro, a autorização para que o administrador do FMM repactue os contratos de financiamento, adotando a TJLP, no lugar do dólar norteamericano, retroativamente a 1º de janeiro de 1999, como índice de correção dos saldos remanescentes, até o limite do saldo devedor. Essa providência, assim nos parece, é justificável em face do aumento imprevisto dos encargos devidos pelos tomadores de recursos do FMM, após deflagrado o processo de súbita desvalorização do real, há cerca de quatro anos.

Quarto, a prorrogação, até 2019, do prazo de isenção da cobrança do AFRMM em relação a mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na região Norte ou Nordeste do País, medida que se alinha a outras prorrogações de incentivos regionais adotadas recentemente e que visam à diminuição das diferenças socioeconômicas entre nossos estados setentrionais e meridionais.

O Projeto de Conversão que passamos a relatar é composto por 56 artigos. O art. 1º se limita a definir o objetivo do PLV. O art. 2º define conceitos relativos ao transporte internacional e nacional. No art. 3º são definidos os objetivos da AFRMM, que se destina a atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras e constitui fonte básica do FMM.

O fato gerador do AFRMM é o início efetivo da operação de descarregamento da embarcação em porto brasileiro, conforme definido no art. 4º. O art. 5º estabelece que a base de cálculo é o frete, assim entendidas todas as despesas portuárias com a manipulação de carga, anteriores e posteriores a esse transporte, e outras despesas de quaisquer natureza a ele pertinentes.

O art. 6º fixa as alíquotas do AFRMM, que são de 25%, na hipótese de navegação de longo curso; 10%, no caso de navegação de cabotagem; e 40%, quando do transporte fluvial e lacustre de granéis líquidos nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Os arts. 7º a 13 estabelecem, entre outras coisas, normas para o pagamento do AFRMM, para o controle de sua arrecadação e para a conversão para moeda nacional quando o frete estiver expresso em moeda estrangeira.

A art. 14 relaciona as cargas que estão isentas do tributo, e o art. 15 descreve situações em que fica suspenso o seu pagamento. Os casos de isenção são análogos aos do imposto de importação.

O art. 16 mostra como proceder na hipótese de não pagamento ou de atraso no pagamento do tributo. Serão acrescidos, ao AFRMM não pago ou recolhido com erro ou atraso, multa moratória de até 20% e juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

O art. 17 da lei disciplina a destinação do produto da arrecadação do AFRMM, dividindo-o entre o Fundo da Marinha Mercante, as empresas brasileiras de navegação que operem embarcação própria ou afretada, de registro brasileiro, e uma conta especial. Da parcela do adicional que cabe ao FMM, serão destinados recursos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo e o Fundo Naval, para financiar atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e ensino nas áreas de transporte aquaviário e de construção naval.

O art. 18 determina que os recursos da conta especial serão rateados entre as empresas brasileiras de navegação autorizadas a operar na cabotagem e na navegação fluvial e lacustre, proporcionalmente ao total de fretes por elas gerado no transporte, entre portos brasileiros, de cargas de importação e de exportação do comércio exterior do País.

Os arts. 19 e 20 disciplinam casos em que à parte do adicional destinada à empresa brasileira de navegação, depois de depositada no Banco do Brasil S.A., em conta vinculada em nome da empresa, poderá ser utilizada. O art. 21 fixa prazo a partir do qual decai o direito da empresa brasileira de navegação ao produto do AFRMM.

Os arts. 22 a 29 cuidam do Fundo de Marinha Mercante, disciplinando sua natureza, criando seu conselho diretor, atribuindo ao Ministério dos Transportes sua administração e estabelecendo os recursos que lhe cabem, as hipóteses em que elas serão aplicadas, as condições e garantidas para a liberação deles e os agentes financeiros do fundo.

Os arts. 30 a 36 estabelecem regras sobre a assunção dos riscos resultantes das operações com recursos do FMM e também sobre a contratação de financiamento com recursos do FMM.

O art. 37 institui a Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (MERCANTE), cujo valor poderá ser ajustado, anualmente. A referida taxa foi aumentada pela Câmara dos Deputados de R\$20,00 para R\$50,00.

Nos termos do art. 38, o FMM destinará, até 31 de dezembro de 2011, setenta e cinco centavos de real para cada um real de AFRMM às empresas brasileiras de navegação que se enquadrem nas condições ali estipuladas.

OS arts. 39 a 49, são resultados de emendas aditivas da Câmara dos Deputados. Nenhum deles constava da MP original.

O art. 39 fixa normas para a divulgação do montante da arrecadação do AFRMM.

Nos termos do art. 40, fica criado, por um período de doze anos, o Fundo de Garantia à Indústria Naval – FGIN, cuja finalidade é dar cobertura às operações de financiamento realizadas pelo BNDES ou por outros agentes financeiros do FMM ou a outras linhas de financiamento, bem como contragarantir seguros prestados que estejam vinculados a operações de financiamento.

O art. 41 determina que o patrimônio inicial do FGIN seja constituído mediante a transferência de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) que se encontram depositados atualmente no FMM. Novas transferências ao FGIN podem ser feitas mediante autorização do Presidente da República, provocada por proposta do CDFMM. Os valores transferidos ao FGIN deverão constituir reserva de liquidez.

O art. 42 descreve os recursos do FGIN. O art. 43 cria o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Indústria Naval – CDFGIN, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério dos Transportes, e determina sua composição e atribuições. Art. 44 descreve as atribuições do Ministério dos Transportes, como gestor do FGIN. O art. 45 determina regras para a hipótese de ocorrer o inadimplemento do beneficiário final do crédito. O art. 46 abrange casos em que o risco da operação coberta pelos recursos do FGIN esteja segurado, ainda que parcialmente, e, ocorra o sinistro. O art. 47 determina que os valores obtidos pelo FGIN a título de recuperação de crédito sejam incorporados aos recursos do Fundo. O art. 48 autoriza o Poder Executivo a pôr termo ao provimento de recursos, pelo FGIN, destinados à cobertura de risco de novas operações de financiamento com recursos do FMM ou outras linhas de financiamento. Art. 49 atribui ao Poder Executivo a missão de regulamentar o FGIN, dispondo, inclusive sobre outras matérias ali relacionadas.

Nos termos do art. 50, os armadores ou seus prepostos poderão exercer as atribuições de corretor de navios e de despachante aduaneiro no tocante às suas embarcações, de quaisquer bandeiras, empregadas em longo curso, em cabotagem ou navegação interior.

O art. 51, fruto de emenda aditiva da Câmara dos Deputados, determina que, até 31 de dezembro de 2019, o AFRMM não incidirá sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado nas regiões Norte ou Nordeste.

Por último, são introduzidas alterações nas Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.849, de 23 de março de 2004, e revogados os arts. 2º a e 8º a 33 do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987; o Decreto-Lei nº 2.414, de 12 de fevereiro de 1988; a Lei nº 10.206, de 23 de março de 2001; e os arts. 72 e 92 da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.

## II – Análise

A Medida Provisória nos parece consoante com as disposições constitucionais do art. 62 (na forma da Emenda à Constituição nº 32, de 2001) e com o que determina a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, no § 1º de seu art. 2º.

Atende-se, desse modo, à norma regimental que impõe, a cada Casa do Congresso, o exame dos pressupostos de relevância e urgência a que se refere a Constituição, e ao pressuposto da adequação orçamentária.

A proposição atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, exigidos pelo caput do art. 62 da Constituição Federal.

Não restam dúvidas de que a matéria é relevante, pois a Medida Provisória nº 177, de 2004, bem como Projeto de Lei de Conversão que aperfeiçoa, constituem avanço importante para um setor estratégico da economia brasileira: a construção naval. É importante lembrar que o Brasil sofre de grande dependência externa no transporte hidroviário de cargas. O Brasil despende cerca de US\$ 5 bilhões por ano com o afretamento de embarcações de bandeira estrangeira, encargo somente inferior, em nossa balança de serviços, aos gastos com juros da dívida externa.

Entendemos, também, que a matéria é urgente. A marinha mercante e a indústria naval nacionais têm, atualmente, uma ligação forte com a extração e o transporte de petróleo em alto-mar. Considerando o cenário econômico atual – a recente elevação dos preços internacionais do petróleo e o baixo nível das reservas internacionais brasileiras — toma-se fácil perceber a urgência da realização de investimentos nos setores de energia e de construção naval. É, portanto, urgente para o País que se redefina com rapidez uma estrutura regulatória adequada e uma política de fomento para a construção naval.

Impende registrar, além do mais, que a matéria abrangida pela proposição em exame não incide em

nenhuma das vedações para edição de medidas provisórias contidas no § 1º do art. 62 da Carta Magna.

Nos termos do art. 40, fica criado, por um período de doze anos, o Fundo de Garantia à Indústria Naval - FGIN, cuja finalidade é dar cobertura as operações de financiamento realizadas pelo BNDES ou por outros agentes financeiros do FMM ou a outras linhas de financiamento, bem como contragarantir seguros prestados que estejam vinculados a operações de financiamento.

O art. 41 determina que o patrimônio inicial do FGIN seja constituído mediante a transferência de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) que se encontram depositados atualmente no FMM. Novas transferências ao FGIN podem ser feitas mediante autorização do Presidente da República, provocada por proposta do CDFMM. Os valores transferidos ao FGIN deverão constituir reserva de liquidez.

O art. 42 descreve os recursos do FGIN. O art. 43 cria o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Indústria Naval - CFGIN, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério dos Transportes, e determina sua composição e atribuições. Art. 44 descreve as atribuições do Ministério dos Transportes, como gestor do FGIN. O art. 45 determina regras para a hipótese de ocorrer o inadimplemento do beneficiário final do crédito. O art. 46 abrange casos em que o risco da operação coberta pelos recursos do FGIN esteja segurado, ainda que parcialmente, e, ocorra o sinistro. O art. 47 determina que os valores obtidos pelo FGIN a título de recuperação de crédito sejam incorporados aos recursos do Fundo. O art. 48 autoriza o Poder Executivo a pôr termo ao provimento de recursos, pelo FGIN, destinados à cobertura de risco de novas operações de financiamento com recursos do FMM ou outras linhas de financiamento. Art. 49 atribui ao Poder Executivo a missão de regulamentar o FGIN, dispendo, inclusive sobre outras matérias ali relacionadas.

Nos termos do art. 50, os amadores ou seus prepostos poderão exercer as atribuições de corretor de navios e de despachante aduaneiro no tocante às suas embarcações, de quaisquer bandeiras, empregadas em longo curso, em cabotagem ou navegação interior.

O art. 51, fruto de emenda aditiva da Câmara dos Deputados, determina que, até 31 de dezembro de 2019, o AFRMM não incidirá sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado nas regiões Norte ou Nordeste.

Por último, são introduzidas alterações nas Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.849, de 23 de março de 2004, e revogados os arts. 2º a 6º e 8º a 33 do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987;

o Decreto-Lei nº 2.414, de 12 de fevereiro de 1988; a Lei nº 10.206, de 23 de março de 2001; e os arts. 7º e 9º da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.

## II — Análise

A Medida Provisória nos parece consoante com as disposições constitucionais do art. 62 (na forma da Emenda à Constituição nº 32, de 2001) e com o que determina a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, no § 1º de seu art. 2º.

Atende-se, desse modo, à norma regimental que impõe, a cada Casa do Congresso, o exame dos pressupostos de relevância e urgência a que se refere a Constituição, e ao pressuposto da adequação orçamentária.

A proposição atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, exigidos pelo caput do art. 62 da Constituição Federal.

Não restam dúvidas de que a matéria é relevante, pois a Medida Provisória nº 177, de 2004, bem como Projeto de Lei de Conversão que aperfeiçoa, constituem avanço importante para um setor estratégico da economia brasileira: a construção naval. É importante lembrar que o Brasil sofre de grande dependência externa no transporte hidroviário de cargas. O Brasil despense cerca de US\$ 5 bilhões por ano com o afretamento de embarcações de bandeira estrangeira, encargo somente inferior, em nossa balança de serviços, aos gastos com juros da dívida externa.

Entendemos, também, que a matéria é urgente. A marinha mercante e a indústria naval nacionais têm, atualmente, uma ligação forte com a extração e o transporte de petróleo em alto-mar. Considerando o cenário econômico atual - a recente elevação dos preços internacionais do petróleo e o baixo nível das reservas internacionais brasileiras — toma-se fácil perceber a urgência da realização de investimentos nos setores de energia e de construção naval. É, portanto, urgente para o País que se redefina com rapidez uma estrutura regulatória adequada e uma política de fomento para a construção naval.

Impende registrar, além do mais, que a matéria abrangida pela proposição em exame não incide em nenhuma das vedações para edição de medidas provisórias contidas no § 1º do art. 62 da Cada Magna.

As disposições da Medida Provisória nº 177, de 2004, estão também em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 —, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, pois a proposição não terá efeito adverso sobre a arrecadação federal. As mudanças que estão sendo propostas não alteram os critérios de incidência do

Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e, portanto, não produzirão mudanças substanciais no volume da receita dessa contribuição. Não existe perspectiva de renúncia fiscal que exigiria a adoção das medidas previstas no art. 14 da LRF.

Acreditamos também que os recursos de que dispõe o Fundo da Marinha Mercante (FMM) são suficientes para suportar as ações previstas na medida provisória. A proposição não tem impacto orçamentário e financeiro que a faça perturbar o equilíbrio das contas públicas.

Quanto ao mérito da Medida Provisória (MP) nº 177, de 2004, ele nos parece inegável.

Constituído pela cota-parte do AFRMM, por aportes orçamentários, pelo produto do retorno das aplicações em empréstimos concedidos e por outras receitas resultantes de operações financeiras, o FMM destina-se, fundamentalmente, a reduzir tanto o volume da remessa de divisas ao exterior decorrente do afretamento de navios estrangeiros quanto os custos internos, em decorrência da elevação da participação da navegação de cabotagem e fluvial e lacustre na matriz nacional de transportes.

A lei sob análise, a par de consolidar a legislação que rege a matéria, estende, entre outras inovações, as possibilidades de aplicação dos recursos do FMM para a construção de embarcações pesqueiras ou destinadas ao transporte fluvial de passageiros; estimula a utilização de embarcações construídas no Brasil por meio da destinação, em certos casos, de 75% do total arrecadado do AFRMM a empresas brasileiras de navegação; e, sobretudo, busca atrair outros agentes financeiros, além do BNDES, ao reduzir os riscos das operações, inclusive por meio da instituição de seguros em garantia do desempenho dos estaleiros contratados.

O aumento da participação de embarcações nacionais na marinha mercante tende a reter importantes divisas no País, além de ajudar no combate ao desemprego. Autoridades governamentais prevêm que, com base nas regras constantes da MIP sob exame, ainda em 2004, o FMM irá investir na indústria naval cerca de R\$1,1 bilhão do saldo de R\$1,8 bilhão existente na conta do Fundo.

Na década de 1970, a indústria naval brasileira chegou a empregar cerca de 40 mil trabalhadores. A decadência, que se acentuou com a predatória abertura comercial promovida a partir do início dos anos 1990, pode ser exemplificada com o caso do Estado do Rio de Janeiro, onde se localizam alguns dos principais estaleiros nacionais. Nesse Estado, no ano 2000, os empregos no setor da construção naval estavam reduzidos a não mais que quinhentos postos de

trabalho. Com as novas medidas, o governo estadual estima que, ao final de 2004, a indústria naval estará empregando cerca de 16 mil pessoas.

A expectativa motivadora da MP nº 177, de 2004, portanto, é a de que o novo texto legal, elaborado, pelo o Ministério dos Transportes e incorporando sugestões apresentadas pela iniciativa privada, permita a reativação da atividade de construção naval no Brasil.

Aprovamos quase todas as alterações feitas pela Câmara dos Deputados. Consideramos meritória a criação do Fundo de Garantia à Indústria Naval (FGIN), que daria cobertura aos riscos de crédito e de construção, os quais inviabilizam grande parcela dos projetos de construção e reparo de embarcações em estaleiros brasileiros. Contudo, consideramos problemática a nova redação proposta para o artigo 36, que julgamos por bem rejeitar através de emenda.

Na condição de Relator da matéria no Senado Federal, mantive entendimentos com o Poder Executivo e com os diversos atores públicos interessados no tema. A partir desses entendimentos, formei a convicção, expressa no presente parecer, no sentido de opinar favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, mas, com o oferecimento de algumas emendas.

A Emenda nº 1 refere-se ao art. 52 do PLV, que propõe nova redação para o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.432, de 1997, estendendo aos estaleiros brasileiros a faculdade já conferida às empresas brasileiras de navegação para a contratação de seguros e resseguros no exterior, “quando o mercado interno não oferecer coberturas ou preços compatíveis com o mercado internacional”. Trata-se, aparentemente, de medida destinada a estimular a desejável competição no mercado de seguros e resseguros e, em consequência, reduzir os custos envolvidos na construção de embarcações e na prestação dos serviços de navegação. O resultado de sua implementação, contudo, poderá ser o da importação de obrigações em moeda estrangeira associada à exportação de oportunidades de emprego. Como as seguradoras nacionais não estão legalmente autorizadas a negociar livremente os contratos de resseguro no exterior, como ocorrem nos demais países, tal medida, na verdade, alargaria o danoso favorecimento às empresas que operam fora do País, instituído pela norma que pretende alterar. Assim, em face das condições desiguais em que a competição entre as seguradoras nacionais e as internacionais se opera, a redação até aqui prevalente desse dispositivo legal poderia levar o Brasil a agravar o processo, que já tem ocorrido no setor, de evasão de divisas e perda de postos de trabalho.

Nesse contexto, a Emenda nº 1 propõe a supressão do artigo 52 do PLV.

A Emenda nº 2 busca corrigir erro de redação no § 2º do art. 51, ao substituir a preposição “sob” pela preposição “sobre”, na expressão “transporte de granel líquido embarcado em caminhões-tanque sobre embarcações”.

As Emendas nº 3, 4 e 5 referem-se ao FGIN, cuja proposta é interessante e merece ser aperfeiçoada. As alterações foram sugeridas por representantes do BNDES. Com relação aos artigos 40 e 48, as alterações se fazem necessárias para que o FGIN sirva de garantia a operações com recursos do FMM e, somente em caso excepcional (plataformas), sirva de garantia a operações de financiamento com outras fontes. Com relação ao artigo 43, a alteração visa à inclusão do BNDES como membro do Conselho Diretor do FGIN, uma vez que o Banco estará altamente envolvido nas questões que dizem respeito às aplicações dos recursos do referido fundo.

A Emenda nº 6 altera o artigo 36, que volta a ter a redação original proposta pela MP nº 177, de 2004. A redação aprovada pela Câmara dos Deputados permitia que os saldos devedores dos contratos passassem a ser referenciados pela TJLP retroativamente a 1-1-1999. Isto significaria expressiva redução dos saldos devedores das empresas em face da valorização do dólar no período. Trata-se de um dispositivo inconstitucional se sua intenção era impor ao BNDES a obrigação de repactuar, o que não estava claro. Assim sendo, julgamos conveniente restituir o dispositivo à sua redação original.

A Emenda nº 7 altera o **caput** do artigo 29 do Projeto de Lei de Conversão. Na versão anterior, o BNDES e outras instituições financeiras dividiam a atribuição de agente financeiro do FMM. Entendemos que o BNDES, que é a instituição mais qualificada e mais experiente na gestão desse tipo de fundo, deveria figurar como o único gestor, pois isto tomaria mais fácil a administração das contas vinculadas.

A Emenda nº 8 altera a redação da alínea *h* do inciso I do art. 26. A nova redação permite que, além dos estaleiros, os arsenais e bases navais brasileiros também tenham acesso ao apoio financeiro reembolsável com recursos do FMM. Não vemos razão técnica para que os arsenais e bases navais sejam excluídos do benefício.

Finalmente, a Emenda nº 9 aperfeiçoa a redação do § 1º do art. 38, e estabelece que os benefícios previstos naquele artigo serão estendidos retroativamente a embarcações entregues a partir de 26 de março de 2004.

### III – Voto

Em face do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 61-REL

Suprima-se o art. 52 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, renumerando os artigos subsequentes.

#### EMENDA Nº 62-REL

Dê-se ao § 2º do art. 51 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 51. ....  
.....

§ 2º No caso de transporte de granel líquido embarcado em caminhões-tanque sobre embarcações, o ressarcimento de que trata o § 1º do art. 51 desta lei será feito na forma de regulamento.

#### EMENDA Nº 63-REL

Dê-se ao art. 40 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 40. Fica criado o Fundo de Garantia à Indústria Naval – FGIN, de natureza contábil, vinculado ao Ministério dos Transportes, com a finalidade de dar cobertura ao risco das operações de financiamento realizadas pelo BNDES ou por outros agentes financeiros credenciados a operar com recursos do Fundo de Marinha Mercante – FMIM, bem como contragarantir seguros prestados por seguradoras sediadas no Brasil na modalidade de seguro performance.

§ 1º O FGIN proverá recursos para cobertura dos seguintes riscos, assumidos pelo BNDES ou agentes financeiros credenciados a operar com recursos do Fundo de Marinha Mercante – FMM:

I – contra risco de construção, pelo prazo total de construção da embarcação; e

II – contra risco de crédito, pelo prazo total do contrato de financiamento a partir da entrega da embarcação.

§ 2º No caso de seguros prestados por seguradoras sediadas no Brasil na modalidade de seguro performance que estejam vinculados a operações de financiamento, o FGIN proverá recursos para contragarantir à companhia seguradora, nos termos do artigo 45 desta lei.

§ 3º Excepcionalmente, o FGIN poderá dar garantia às operações de financiamento realizadas pelo BNDES, diretamente ou por intermédio de seus agentes financeiros, com outras fontes de recursos para cobrir o risco de construção de embarcações por estaleiros brasileiros, conforme inciso I, do § 1º, até o percentual máximo a ser fixado pela regulamentação de que trata o artigo 49.

§ 4º Nas operações previstas no § 3º, será de 30% o percentual máximo a ser comprometido com recursos do FGIN para garantir risco de construção ou conversão, no Brasil, de plataforma destinada à produção, perfuração e exploração de hidrocarbonetos, respeitada a prioridade a embarcações destinadas à Marinha Mercante.

#### EMENDA Nº 64-REL

Dê-se ao art. 43 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 43. Para regular as atividades de prestação de garantia previstas nesta lei, fica criado o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Indústria Naval – CFGIN, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério dos Transportes, cuja composição será fixada pela regulamentação prevista no art. 49 desta lei, observado que deverão compor obrigatoriamente o CFGIN:

I – 1 (um) representante do Ministério dos Transportes;

II – 1 (um) representante do Ministério da Fazenda;

III – 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV – 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

V – 1 (um) representante do BNDES; e

VI – 1 (um) representante do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB.

§ 1º Caberá ao CFGIN:

I – aprovar a cobertura ao risco das operações de financiamento, inclusive no que tange à excepcionalidade prevista no § 3º do artigo 40, com base em análise técnico-financeira realizada pelo BNDES, que deverá propor o percentual a ser coberto pelo FGIN em cada operação e a comissão a ser cobrada, obedecendo aos critérios a serem definidos na regulamentação prevista no artigo 49 desta lei; e

II – aprovar a contragarantia de seguros prestados por seguradoras sediadas no Brasil na modalidade de seguro performance com base em análise técnico-financeira realizada pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, que deverá propor o percentual a ser coberto pelo FGIN em cada operação e o prêmio a ser cobrado, obedecendo aos critérios a serem definidos na regulamentação prevista no artigo 49 desta lei; e

III – fiscalizar a aplicação, pelo BNDES, das disponibilidades financeiras do FGIN, devendo o BNDES garantir a mesma taxa de remuneração de suas disponibilidades.

§ 2º Para cobrir despesas operacionais associadas à realização da análise técnico-financeira das operações a serem cobertas pelo FGIN, o BNDES e o IRB cobrarão do FGIN uma taxa de administração de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), calculada sobre o saldo médio das disponibilidades diárias, a ser paga anualmente a cada uma das instituições.

#### EMENDA Nº 65

Dê-se ao art. 48 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 48. O Poder Executivo poderá pôr termo ao provimento de recursos, pelo FGIN, destinados à cobertura de risco de novas operações de financiamento com recursos do Fundo de Marinha Mercante – FMM nos termos desta lei.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no **caput**, fica a União responsável por efetuar o pagamento integral de todas as obrigações assumidas até o momento da decisão do Poder Executivo.

#### EMENDA Nº 66

Dê-se ao art. 36 do PLV nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 36. Será admitida, mediante autorização do CDFMM, consultado o agente financeiro, a aplicação do índice de correção do valor nominal dos recursos do FMM, conforme previsto no art. 35, aos saldos remanescentes dos contratos em vigor, a partir da data de sua repactuação.

#### EMENDA Nº 67

Dê-se ao **caput** do art. 29 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação.

Art. 29. O FMM terá como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

#### EMENDA Nº 68

Dê-se à alínea *h* do inciso I, do art. 26 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 26. ....

I – .....

**h)** aos estaleiros, arsenais e bases navais brasileiros, para expansão e modernização de suas instalações ou para construção de novas instalações, até 90% (noventa por cento) do valor do projeto aprovado;

#### EMENDA Nº 69

Dê-se ao § 1º do art. 38 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 38.....

§ 1º As empresas brasileiras de navegação que possuam embarcações próprias inscritas no REB e operem com tripulação brasileira receberão, em relação a essas embarcações, em suas contas vinculadas, o benefício de que trata este artigo, limitado ao dobro da tonagem de porte bruto de embarcação por elas encomendada a estaleiro brasileiro, e entregues a partir de 26 de março de 2004.

Sala das Sessões, 1 de junho de 2004. – Senador **Roberto Saturnino**, Relator-Revisor.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer é favorável, com as Emendas de nº 61 a 67, que apresenta.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Luiz Sérgio, do PT do Estado do Rio de Janeiro, e do Relator revisor, o nobre Senador Roberto Saturnino, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, passa-se à apreciação do mérito.

*O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão o projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, primeiro orador inscrito, para discutir a matéria.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aproveitar a oportunidade da discussão desta primeira medida provisória, que provavelmente será votada na sessão de hoje, para fazer coro ao artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, hoje, escrito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, em que S. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, apresenta o drama das medidas provisórias que atravancam o andamento dos trabalhos legislativos no Congresso Nacional. Se pudesse, eu subscreveria o artigo, pois ele representa o pensamento do Congresso Nacional e é uma opinião que todos avalizamos e que precisa ser colocada em prática.

Daí porque faço um apelo aos Líderes do Governo. É chegado o momento de se dirigirem ao Presidente da República e de solicitarem que coloque um freio na emissão de medidas provisórias; que somente as use em caráter de verdadeira excepcionalidade.

Falo isso até pelo momento que estamos vivendo. Hoje é o primeiro dia do último mês dos trabalhos legislativos. No dia 30 de junho, o Congresso Nacional fará a sua última reunião e, a partir de julho, estaremos em recesso. Teremos votado medidas provisórias? Com certeza, algumas. Mas teremos votado, por exemplo, a lei de recuperação de empresas, que está caminhando ainda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, provavelmente, será votada amanhã? Teremos tempo de discutir com eficiência o projeto da parceria público-privada, que está tramitando ainda na Comissão de Assuntos Econômicos, que tenho a honra de presidir? Atropelado pelo tempo, designei até, de acordo com combinação dos Líderes, uma reunião extraordinária para quinta-feira, às 10 horas.

Teremos votado aqui algo para tirar da incerteza os Vereadores e os candidatos a Vereadores do nosso País? Se não, prevalecerá a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. E o que eu digo é que precisamos de decisão, seja qual for. Todas essas matérias estão à espera da votação das medidas provisórias. Diga-se de passagem, a maioria delas não possui caráter de urgência nem de excepcionalidade nem de relevância.

Os Líderes do Governo podiam levar essa mensagem do Congresso Nacional ao Presidente da República. O Líder, a meu ver, tem obrigação de dizer ao Presidente da República o que estão pensando seus liderados e o Congresso Nacional. Talvez possamos encontrar uma solução que nos ajude a fazer caminharem algumas dessas matérias a que me referi e outras que estão em andamento nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Quanto à medida que está sendo votada, quanto ao projeto de conversão, apelo para que não se prejudiquem os insumos, que interessam ao agronegócio, para não haver prejuízo para a agropecuária do Brasil. Que, então, os insumos, que as matérias destinadas à melhoria da genética que cheguem a este País não sejam taxadas. É esse o apelo que formulo.

É claro que vou votar a favor dessa medida provisória, até para justificar o apelo que faço de que precisamos desobstruir a pauta o mais rapidamente possível.

Volto a repetir que estamos premidos até mesmo pelo calendário. Temos trinta dias de trabalho, e não são corridos. Há os sábados, os domingos, o feriado do dia dez, que é santo, dia que todos nós guardamos, e assim por diante.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Vou votar a favor dessa matéria, e sei que há destaques. E os destaques votarei de acordo com o interesse da Região a que pertença e ao Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Com a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não sei se todos prestaram atenção no que estamos votando. Eu gostaria que me explicasse o Senador Roberto Saturnino, Relator da medida, porque não sei se estou interpretando de forma equivocada. Creio que estamos votando um adicional sobre o frete marítimo que trará conseqüências muito negativas para os setores produtivos nacionais.

O Senador Ramez Tebet, que sempre defende o Estado de Mato Grosso do Sul, o Brasil e o setor produtivo, fez um apelo: que não se prejudique a agricultura. No entanto, essa medida provisória prejudica todos os setores produtivos. Com o argumento de renovar a frota e de conseguir recursos para a Marinha, votamos mais um aumento de tributo – não sei se posso chamá-lo assim –, ou uma nova tarifa. Estamos votando o aumento do custo do frete, que vai aumentar o custo de produção da agricultura, que depende de componentes para a fabricação de todos os fertilizantes, praticamente.

Os nossos exportadores também serão penalizados. E falamos de um setor muito delicado, o dos transportes. O Brasil paga um preço muito alto, atualmente, por não ter uma estrutura de transporte eficiente.

Quero ouvir o Senador Roberto Saturnino, pois pode ser que eu esteja interpretando erradamente.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Osmar Dias, V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Concedo um aparte a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Osmar Dias, cumprimento V. Ex.<sup>a</sup> pelo interesse e, obviamente, pela observação judiciosa que faz. Ocorre que esse adicional já é cobrado há trinta anos e vai para o Fundo de Marinha Mercante. Como as condições da Marinha Mercante e dos estaleiros não estão convidativas, não estão oferecendo oportunidades de operação dos navios de bandeira nacional, esse fundo acaba sendo utilizado para outros fins, no Orçamento, ou para o superávit fiscal. Ele é cobrado há mais de trinta anos. Não há alteração alguma na cobrança do adicional ao frete da Marinha Mercante.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Não há alteração no percentual cobrado?

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Nenhuma.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Roberto Saturnino, torcerei muito para que V. Ex.<sup>a</sup> esteja certo e que não estejamos aqui aumentando os percentuais que vão incidir sobre o frete, porque hoje esse setor estrangula a nossa competição. Ele opera contra a nossa eficiência no mercado internacional no setor de transporte.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Assim, seguro a V. Ex.<sup>a</sup> que não há alteração, elevação, nem redução alguma. É exatamente o mesmo percentual.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Não sei se estaremos votando algo inócuo, que é a nova destinação que se dará a esse recurso.

Votamos aqui a Cide, e os recursos da Cide não estão sendo destinados. Garanto que o dinheiro da Cide não está indo para as estradas de Mato Grosso do Sul, do Senador Ramez Tebet.

Li uma reportagem que diz que os Municípios não estão recebendo praticamente nada da Cide – que votamos – para reformar e construir novas estradas.

Estamos falando da renovação da frota da Marinha Mercante. Mas há um detalhe: quem garante que o dinheiro será realmente destinado à sua finalidade? Os recursos da Cide não o estão sendo.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Nobres Senadores Osmar Dias e Roberto Saturnino, gostaria de me referir a ambos, lembrando o art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, que dispõe que o Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante será calculado sobre a remuneração do transporte aquaviário, aplicando-se as seguintes alíquotas: 25% na navegação de longo curso, 10% na navegação de cabotagem e 40% na navegação fluvial e lacustre, quando do transporte de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil. Para afirmarmos, portanto, que não haverá aumento, temos que saber de quanto é a alíquota atualmente. Se for a mesma alíquota que se está aplicando, temos que admitir que não precisava constar isso na lei; bastava constar que recolheríamos e aplicaríamos tudo na renovação da frota. Não havia necessidade de se referir à alíquota, salvo melhor juízo. Penso que a matéria carece de melhor explicação, diante dos argumentos apresentados por V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Continuo preocupado e muito em dúvida não somente em relação à destinação que se dará aos recursos. Recebi em meu gabinete alguns representantes de entidades ligadas à agricultura que me garantiram que haverá uma brutal alteração nos preços de frete por conta dessa medida provisória, o que ensejará um aumento no custo tanto para o exportador quanto para o importador. Não estamos, neste momento, em condições de aumentar ainda mais o custo Brasil, porque é ele que tem sido o grande problema para competirmos no mercado internacional.

Tenho dúvidas mesmo. Não estou afirmando que está havendo aumento, mas as pessoas trouxeram-me cálculos demonstrando que isso ocorrerá. Como confio no Senador Roberto Saturnino, gostaria de ter os esclarecimentos devidos, para que eu pudesse votar essa matéria com a consciência tranquila.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um pequeno aparte?

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Osmar Dias, repito e insisto que não há alteração, não há aumento. Essas contribuições já são pagas. O projeto de lei está alterando os critérios de aplicação do fundo, mas não o seu montante, que continuará a ser precisamente o mesmo que vem sendo arrecadado ultimamente.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Se a Mesa permite, concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Osmar Dias, considero a sua preocupação razoável, porque o texto desse projeto de lei de conversão reza: “...dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante...”. Adicionar é somar algo novo. Pelo menos, é o que diz a minuta, o chamamento para o que se está discutindo. Trata-se de um adicional que será agregado a algum valor. O projeto refere-se a várias isenções, mas não faz referência, pelo menos até o ponto que li, a taxas que serão cobradas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Adicional é algo que será acrescido. Pelo menos, não é uma questão de semântica, é uma questão de Português. Adiciona-se alguma coisa a algo que está em vigência.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Romeu Tuma, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Sou socorrido pelo Senador Flávio Arns.

O art. 37 do projeto de lei de conversão de que estamos tratando reza que fica instituída a Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (Mercante). A taxa a que se refere esse artigo será devida na emissão do não-conhecimento de embarque do Mercante à razão de R\$50,00 por unidade e cobrada a partir do dia 1º de janeiro de 2005. No art. 37, está previsto um adicional que não existia. É um aumento no custo do frete de R\$50,00 por unidade.

Sendo assim, Senador Roberto Saturnino, votarei contrariamente à medida provisória, porque ela significa aumentar o custo do frete para quem importa e exporta mercadoria. Assim, não será possível gerar emprego. Cada medida provisória que aparece nesta Casa está aumentando ou imposto ou tarifa. Desse jeito, estamos no caminho inverso para se gerar emprego neste País.

Se a Mesa permite, concedo o aparte ao Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Osmar Dias, realmente esse pequeno adicional não é receita do fundo, não vai aumentar o fundo. É uma receita que será destinada à informatização, à aceleração do processo de liberação das mercadorias, porque se vai financiar um sistema eletrônico de liberação das mercadorias, do conhecimento das mercadorias. É apenas uma receita pequena destinada a financiar a automatização do processo que hoje é muito lento. Não é receita do Fundo de Marinha Mercante. É uma taxa paralela, criada a fim de melhorar o desvencilhamento das mercadorias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Estamos falando de uma taxa que se vai cobrar de R\$50,00 por

unidade. Que unidade seria essa? Isso significa um aumento brutal no preço do frete. Quem votar a favor dessa medida provisória vai votar consciente de que estamos acrescentando um valor adicional ao preço do adubo, ao preço do trigo e, portanto, ao preço do pão. Estaremos acrescentando um valor a mais ao preço de tudo o que é importado e exportado. Estamos, a cada medida provisória, aumentando o custo de produção e de exportação.

Vou votar contrariamente, porque não me convenço de que estamos votando algo neutro, que só vá mudar a destinação. Se fosse para mudar a destinação, o texto dessa medida provisória seria outro, Senador Roberto Saturnino, como bem o disse o meu companheiro Senador Ramez Tebet. Nossas posições são muito parecidas.

Não me convenci e vou votar contrariamente, embora respeite a posição do Relator, Senador Roberto Saturnino.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney, PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a presente medida provisória altera e consolida a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM – e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, estabelecendo procedimentos necessários ao recolhimento eletrônico do AFRMM e disciplinando questões divergentes da praxe do comércio exterior, não contempladas na legislação vigente. Também regulamenta a destinação do AFRMM, delimita seu fato gerador, especifica sua base de cálculo, identifica os contribuintes e formaliza conceitos praticados no transporte internacional e nacional, afastando interpretações divergentes por omissão legal.

O Fundo de Marinha Mercante é administrado pelo Ministério dos Transportes e possui arrecadação anual de cerca de R\$700 milhões. A principal fonte de recursos é o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, contribuição cobrada de cada navio que atraca nos portos brasileiros.

O novo sistema de recolhimento do Adicional – o Mercante –, criado pela medida provisória, prevê a transmissão eletrônica de dados pelo responsável pelo transporte aquaviário e o recolhimento em rede bancária, por meio de débito em conta corrente, o que reduziria o número de documentos e garantiria maior eficiência ao processo de controle da arrecadação. O novo processo de recolhimento do AFRMM será interligado ao Sistema Integrado do Comércio Exterior, Siscomex, utilizado pelo Ministério da Fazenda com a finalidade de recolher outros impostos.

A medida também introduz alterações na legislação a partir de sugestões encaminhadas pelos usuários do transporte aquaviário e consolida em um só documento disposições constantes dos Decretos-Leis nºs 2404/87 e 2414/98 e da Lei nº 10206/01, com o objetivo de democratizar as informações.

Segundo o Presidente do Sinaval e do estaleiro Promar, Ariovaldo Rocha, o fundo tem recursos retidos no valor de US\$1,8 bilhão. Embora o Deputado Federal Luiz Sérgio (PT – RJ) afirme que os recursos do fundo foram excepcionalizados em 31 de dezembro de 1999, Ariovaldo garante que os recursos continuam retidos pelo Tesouro, tendo participado do cálculo para a geração de superávit primário. A proposta liberaria US\$400 milhões desse total para financiar o Fundo Garantidor da Indústria Naval (FGIN) – explica Ariovaldo. R\$75 milhões em três meses de arrecadação. O Deputado petista afirma que o principal obstáculo à criação do FGIN é a equipe econômica do Governo Federal, que teme o aumento dos gastos públicos. Num primeiro momento, quando da edição da MP (25 de março deste ano), a Fazenda teve um posicionamento contrário à criação do fundo.

O art. 29 do PLV estabelece, como agente financeiro do Fundo de Marinha Mercante – FMM, o BNDES ou outras instituições financeiras. A novidade nesse artigo é que quem irá habilitar qualquer outra instituição financeira para ser agente financeiro do FMM será o Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM (por meio de ato do próprio Conselho). Na redação original da medida provisória, essa medida só poderia ser adotada por meio de ato do Poder Executivo.

Trocando em miúdos – e sobre isso conversei demoradamente com o Relator da matéria, Senador Roberto Saturnino –, o fundo passaria, pela versão que sai do Senado, a ter como agente financeiro o BNDES, mas também o Basa e o BNB, para facilitar as negociações empresariais no Norte e no Nordeste, já que lá há poucos pontos de consolidação do BNDES. Ficam excluídas as instituições particulares – e me parece lógico isso.

Após algum tempo de dúvida entre ser ato do Poder Executivo ou do CDFMM, terminei optando por uma instituição ampla, que, inclusive, contempla os trabalhadores do setor. A meu ver, essa opção poderá significar mais transparência, porque os atos serão mais facilmente analisáveis e expostos à sociedade. Portanto, isso atende de maneira muito clara a minha região, o Norte e o Nordeste, e entendo que é satisfatório.

Em meu Estado, temos o importante segmento da indústria naval, seja pela criatividade, seja pelo número de empregados que congrega, seja pela tec-

nologia que vai absorvendo e desenvolvendo. É uma indústria muito interessante, que, a meu ver, deveria ser vista pelo País com muito interesse e respeito. Lá, muito se faz do ponto de vista da agregação tecnológica, da agregação de valor industrial e o emprego de mão-de-obra é significativo.

Portanto, agradeço, Senador Roberto Saturnino pela sensibilidade e pela compreensão que, parece-me, reverterá em consolidação de um pólo industrial crescente e poderoso em meu Estado e, sem dúvida, na Amazônia como um todo.

No momento de atacar o problema, pensei no Nordeste, até porque as duas regiões sofreriam o mesmo problema se tivéssemos de optar apenas pelo BNDES, excluindo os bancos públicos federais.

Temos ainda, Sr. Presidente, que essa matéria – e aqui vai a parte da crítica, não ao Relator, que fez um belo trabalho – é mais um exemplo de como a enxurrada de medidas provisórias cria problemas e embaraços para o funcionamento do Congresso.

Tenho encontrado aqui mesmo, neste momento, Senadores do meu e de outros partidos completamente atônitos, em dúvida quanto a pontos essenciais. Um deles, por exemplo, é o fundo de aval. Não vou pedir que se mexa no fundo de aval, mas sei que sequer a base do Governo se une ideologicamente em favor dele. Não houve tempo para se debater a matéria de maneira concreta e substantiva.

O que fiz eu para ser bem claro e transparente diante dos meus pares e da Nação? Pedi a minha assessoria que buscasse encontrar espaço para negociar, condição **sine qua** para que eu pudesse avançar. Não sei se conseguimos enxergar tudo, e aí eu tive que cair em um positivo egoísmo regional: busquei o que prejudicaria a Região Amazônica e, claro, o Nordeste, até porque as regiões sempre andam juntas nas suas reivindicações e nos seus percalços.

Conseguimos, graças à capacidade de diálogo do Senador Roberto Saturnino, resolver essa questão do Norte, Senadora Ana Júlia, do Nordeste, mas, francamente, se alguém me perguntar se tenho convicção de que está sendo votada uma lei boa para o País, no seu conjunto, eu não sei. Se alguém me perguntar se tenho convicção de que essa medida provisória, convertida em lei, não deixará nenhuma dúvida, nenhum espaço para o mal resolvido, sinceramente, não sei. Não sei, porque se trata de mais uma matéria sobre a qual a Casa não tem tempo de se debruçar e estudar a fundo. Só estudou a fundo quem acompanha essa questão há muito tempo. O Senador, que está multipartido nas suas diversas atividades, na última hora pega uma informação, que vem da Liderança, e lê essa informação. Um ou outro Senador desperta uma lebre,

que pode ser do desastre administrativo ou até da porta aberta para a imoralidade. Ou seja, estamos votando aqui, a cada momento, matérias sobre as quais não temos domínio absoluto.

Essa é uma matéria que estou votando sem sobre ela ter domínio ou consciência absoluta. Voto por entender que dou uma resposta ao setor de indústria naval do meu Estado, ao Nordeste, ao restante da Região Amazônica, mas há detalhes, meandros, dúvidas que colocam especialistas de um lado e de outro. Digo mais: no meu Estado, dois segmentos me procuraram. Um era a favor de dar a seguinte redação ao art. 29: “O FMM terá como agente financeiro o BNDES e, nas condições fixadas em ato do Poder Executivo...” O outro, de técnicos do mesmo Estado, com o mesmo interesse, queria o seguinte: “O FMM terá com agente financeiro o BNDES e, nas condições fixadas em ato do CDFMM...”, o conselho amplo pelo qual optei, acreditando que ele é um passo à frente, e com muito olho nele para que não signifique a perspectiva de perigo para a coisa pública que é enxergada por pessoas do próprio setor e do meu Estado.

Essa é a prova de que estamos longe de chegar a um consenso, mas vamos votar, mais uma vez.

Outro dia, votamos matéria relativa ao Instituto do Semi-Árido. Na ocasião, dizia-me o Senador Tasso Jereissati: “Arthur, isto aqui tinha de ser projeto de lei. Isto aqui deveria ser o Massachusetts Institute of Technology – MIT do Nordeste, para transformar o Nordeste em uma Califórnia. Mas não sabemos se se trata de mais um cabide de emprego para apaniguados do poder que aí está”. Votei sem saber. E qual é a tradição? Votamos porque não se vota contra o Nordeste, contra os desfavorecidos, contra quem sempre perdeu e, secularmente, tem perdido nas contas deste País. Votei com consciência o Instituto do Semi-Árido? Não votei. Com certeza? Não votei. Desta vez, estou votando com certeza? Não estou. Estou votando seguro de cada item, de cada meandro, de cada linha, de cada entrelinha? Não estou.

Essa é mais uma advertência que se faz para que o Governo se detenha diante desse ímpeto, desse furor de legislar por medida provisória, em um momento em que inclusive o rito de tramitação dessas medidas é completamente contra a governabilidade que é defendida pelo próprio Governo, eleito para governar o País.

Voto, portanto, seguro de que estou defendendo os interesses da indústria naval do meu Estado, da minha Região e do Nordeste. Voto seguro de que fiz o melhor dentro do pouco que a minha assessoria pôde intervir no tema; mas voto protestando contra a enxurrada de medidas provisórias, contra o abuso de edição

de MPs e contra o que está ficando, de certa forma, desgastante para o Congresso, especialmente para o Senado, que é, no apagar das luzes de cada decisão, termos de matar o leão do dia para que o Brasil não pare, para que a governabilidade não feneça, para que possamos ir tocando à frente o destino deste País, às vezes tão indigitado.

Portanto, Senador José Agripino, repito, de maneira clara para V. Ex<sup>a</sup>, que voto em certezas, voto em certas coisas no escuro, certas linhas e certas entrelinhas que não estão claras para mim, nem as linhas e muito menos as entrelinhas, mas voto muito seguro de que, pelo menos no setorial, o meu voto estaria contribuindo para preservar a indústria naval do meu Estado, da minha região e do Nordeste,

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado da República não pode votar precipitadamente uma matéria como esta, na qual há inúmeros interesses em disputa. Quero deixar clara a minha posição pessoal favorável à questão do Fundo de Aval, uma questão polêmica vinda da Câmara dos Deputados. Entendemos que o Estado deve ser indutor e garantidor do desenvolvimento da Marinha Mercante, agindo assim investirá na diminuição do custo Brasil. Com isso, estamos de acordo. Por isso, somos favoráveis à matéria que veio da Câmara dos Deputados e contrários ao entendimento do Ministro Antonio Palocci, desfavorável ao Fundo de Aval. Entretanto, o Estado tem que participar para promover o desenvolvimento dessas regiões.

Agora, ou o Relator nos convence do que está escrito no art. 37, § 1º do Projeto de Lei de Conversão, ou nós, do Centro-Oeste, não teremos condições de votar essa matéria. Queremos votar a favor. Queremos apoiar a política da Marinha Mercante, mas não queremos, ao votar favoravelmente, instituir um prejuízo ao setor produtivo do País. Então, peço ao Relator, Senador Roberto Saturnino, que nos esclareça sobre o art. 37.

Vou ler o que está escrito no art. 37, § 1º:

**Art. 37.** Fica instituída a Taxa de Utilização do Mercante”.

**§ 1º** A taxa a que se refere este artigo será devida na emissão do número “conhecimento de embarque do Mercante – CE-Mercante”, à razão de R\$50,00 (cinquenta reais)

por unidade, e cobrada a partir de 1º de janeiro de 2005.

Vou repetir:

**§ 1º** A taxa a que se refere este artigo será devida na emissão do número “conhecimento de embarque do Mercante – CE-Mercante”, à razão de R\$50,00 (cinquenta reais) por unidade, e cobrada a partir de 1º de janeiro de 2005.

Indago do Senador Roberto Saturnino qual é a unidade. Que unidade é essa? É a unidade tradicional do embarque de navio, a tonelada?

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Não, Senador, desculpe-me. É conhecimento. Para cada conhecimento, paga-se a taxa de R\$50,00. A unidade, no caso, é conhecimento. É uma taxa efetivamente muito pequena e que vai introduzir uma melhoria formidável no registro eletrônico, no processamento eletrônico do desembaraço das cargas. É uma taxa que todos recebem de muito bom grado, porque vai eliminar um dos gargalos de retardo hoje, que é o desembaraço dos documentos. Com a cobrança dessa taxa, todo o processo será eletrônico. Essa é a finalidade. É uma taxa muito módica, R\$50,00 por documento de conhecimento.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Então, creio que precisamos, no mínimo, solicitar de V. Exª uma emenda para aperfeiçoar o texto.

Aqui está que “a taxa a que se refere este artigo será devida na emissão do número “conhecimento de embarque do Mercante, CE-Mercante”, à razão de R\$50,00 por unidade. Se for R\$50,00 por conhecimento, é um preço que dá para pagar. Mas, se for R\$50,00 por unidade e se essa unidade for a tradicional, medida em toneladas, então, inviabilizará o setor produtivo.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Antero Paes de Barros, compreendo a dúvida de V. Exª, mas asseguro que não se trata de unidade de peso ou de volume, mas de unidade de conhecimento do documento.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Sim. Mas penso que V. Exª poderia, como Relator, propor uma emenda de redação, que pacificaria a Casa e tranqüilizaria o setor produtivo. Esta é a história do processo legislativo, que, amanhã, será interpretada por um outro Poder, razão pela qual, solicitamos o apoio de V. Exª no sentido de deixar muito claro que essa unidade é por conhecimento e não por unidade de peso ou volume, até porque as pessoas podem, no futuro, querer comparar usar essa taxa ao comercializar a soja. Fizemos um cálculo, no qual ficou demonstrado que, se fosse feito com relação à tonelada de soja,

cada navio custaria 1,5 milhões de reais, o que seria um absurdo, uma vez que uma tonelada hoje custaria 840 reais, considerando que um dólar equivalesse a três reais, o que traria um custo de R\$50,00 por tonelada na unidade de soja. Sendo de conhecimento, creio não haver motivos para não apoiar o projeto, mas solicitaria a V. Exª que, com uma emenda de redação, estabelecesse claramente que se trata de unidade por conhecimento, para que tranqüilizássemos aqueles que defendem o desenvolvimento da Marinha Mercante e o setor produtivo brasileiro.

Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB - AP) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES NA SESSÃO DO DIA 01 DE JUNHO DE 2004, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta medida provisória tem grande complexidade. Quem não está acompanhando de forma mais atenta o cotidiano, a realidade mais forte da indústria naval, tem dificuldade de entender as questões postas e a antiga reivindicação do setor que é ter condições de financiamento, de retomada da sua ofensiva em um ramo de atividade que é absolutamente estratégico para este País.

Estou dizendo isso porque Santa Catarina é o segundo pólo da indústria naval brasileira; o primeiro é o Rio de Janeiro. Na região de Itajaí-Navegantes tivemos, em outras épocas, uma indústria naval forte e poderosa que gerava muitos empregos e muitas oportunidades de desenvolvimento e de ocupação de mão-de-obra. Infelizmente, essa indústria naval, assim como ocorreu no Rio de Janeiro, em outros Estados e no País como um todo, foi absolutamente sucateada, teve a sua situação de financiamento, de incentivo e de sustentabilidade destruídos.

Para nós que somos de Estados que possuem vinculação com a indústria naval, este é um tema ao qual temos a obrigação de dispensar um mínimo de acompanhamento. E aqui estamos apresentando a nossa disposição com a finalidade de que esta medida provisória possa ser votada e aprovada, apesar de carregar em seu texto original – modificado na Câmara dos Deputados e até mesmo no Relatório do Sena-

dor Roberto Saturnino – vários pontos de divergência, como o Fundo de Aval, como a taxa de TJLP ou dólar para os contratos, a dívida dos armadores para com o Fundo de Marinha Mercante, a questão de que bancos poderão participar do financiamento ou não – existe um forte apelo para a inclusão do Basa e do Banco do Nordeste. Ou seja, algumas questões mereceriam indiscutivelmente um aprofundamento.

Mas a medida provisória como um todo é absolutamente positiva para o setor porque criará condições para a retomada do desenvolvimento da indústria naval, uma indústria estratégica para o País, não somente por gerar um grande volume de emprego, por estar ligada ao desenvolvimento tecnológico, por ser competitiva se tiver incentivo e financiamento, mas também por conta de um dos principais itens que incide na nossa conta corrente: a nossa despesa em dólar. Nesse aspecto, estamos tendo um grande prejuízo porque a Marinha sob bandeira brasileira praticamente inexistente. Mas houve época de maior participação, em que a Marinha desempenhou um papel importante relativamente ao frete. Isso tem um peso significativo no fechamento das nossas contas, principalmente porque o frete traz um gasto em torno de US\$5 bilhões que temos de despende. Com a expansão das exportações, devido ao crescimento recorde – mais uma vez, neste mês –, a tendência é essa conta frete subir.

Portanto, é estratégico retomarmos a indústria naval brasileira, termos uma Marinha Mercante de bandeira brasileira com competitividade, de forma a diminuir as nossas despesas quanto ao frete, já que a contabilidade é feita em dólar.

Por isso, apesar de termos divergências pontuais, entendemos que é de fundamental importância a aprovação do Projeto de Conversão da Medida Provisória, com o Relatório do Senador Roberto Saturnino, que se debruçou sobre esta questão.

Aliás, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, a Bancada do Rio de Janeiro dominou a cena nesta questão. Mas para nós de Santa Catarina que temos uma situação coadjuvante, para a Bancada da Amazônia que também está querendo colocar suas questões em destaque, é muito importante que esta MP seja votada hoje.

Que possamos fazer, pelo menos, o debate pontual. Na hora do voto, nós poderemos ter até divisões que não serão, de um lado, Oposição e, do outro, Situação: penso que haverá o entendimento, a compreensão que cada Senador e Senadora terão sobre os temas divergentes e controversos contidos nesta medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, eu me inscrevi para contribuir com este debate porque é fundamental para o País; é fundamental com certeza para a indústria naval; é fundamental para os trabalhadores, para a geração de emprego; e é fundamental para a nossa região.

Quero aproveitar para esclarecer uma questão. Talvez o texto, Sr. Relator, não tenha ficado claro. Quem é do setor sabe que a taxa de utilização do mercante é o Conhecimento de Embarque. É como se fosse uma nota fiscal. Pode ser uma nota fiscal sobre 600 toneladas: vai-se pagar o mesmo valor. É o que paga essa taxa de R\$50,00. Um único navio pode pagar um único Conhecimento de Embarque. Isso não vai encarecer, na verdade, absolutamente nada nas importações. Quero primeiro esclarecer a questão. Os próprios representantes do ramo, tanto do produtivo quanto dos trabalhadores, estão ansiosos para que aprovemos esta medida provisória que vai incentivar um setor muito importante em nosso País.

Estivemos conversando com o Relator Roberto Saturnino – chegamos até a fazer um destaque, Senadora Ideli Salvatti – para que a matéria se ajustasse. A Emenda nº 30 lista o Basa e outras instituições financeiras. Sou favorável a que os bancos sejam as instituições financeiras federais. Nesse rol estão incluídos o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste, o Banco do Brasil, ou seja, estão incluídas as instituições financeiras federais. Acredito que esse é um fundo que deve reforçar os nossos bancos públicos, sim, e também os regionais, como o Banco da Amazônia, sem dúvida nenhuma fundamental para nossa região, que vai ser beneficiada com essa medida provisória, porque tem como estradas naturais os nossos rios. Não tenho a menor dúvida de que essas estradas naturais são as mais baratas.

Sabemos que o transporte aquaviário é o mais barato, e isso veremos no dia em que nossos produtos forem transportados por hidrovias. Por isso estamos defendendo a hidrovia Araguaia/Tocantins. O Ministro dos Transportes vai liberar recursos para a construção das Eclusas de Tucuruí, são fundamentais para a existência das hidrovias. Para que isso possa acontecer, é preciso acatar essa medida, que não está aqui na Casa há pouco tempo. Pode até haver algumas dúvidas, mas estamos aproveitando para esclarecê-las, Senador Geraldo Mesquita.

É fundamental garantir os nossos bancos públicos federais, e não outras instituições. Essa taxa de

utilização é por conhecimento de embarque, esclarecido pelo próprio setor. Portanto, não é uma taxa. Se sou produtora e a minha empresa utiliza um navio, é emitido um conhecimento de embarque. Se não utilizo o navio por completo, outra empresa o faz, então pagará também a taxa, mas todos pagarão a taxa de R\$50,00. Um navio poderá embarcar produtos de uma única empresa, que pagará uma única taxa, no caso, um único conhecimento de embarque.

Precisamos de uma solução concreta para o Conselho Gestor. Até compreendo que o Governo, o Poder Executivo tenha realmente o poder de decidir, para que haja um melhor controle social. Quando não tivemos o controle social em outros momentos em que esse fundo foi utilizado, assim como outros fundos setoriais e tantas instituições no País, tivemos problemas de desvios. Como é um fundo setorial, tem que ter a representação do setor, que é de todos os atores do setor, quais sejam, os empresários e os trabalhadores. Com a presença do Conselho Gestor, há uma participação maior da sociedade, representada pelos conselhos em cada Município do País.

Temos recebido denúncias, por exemplo, de desvios de recursos do Fundef por pessoas que fazem parte do Conselho Municipal Gestor do Fundef. Portanto, não quero retirar o poder do Poder Executivo, não é isso. Todavia, o Poder Executivo tem que garantir também que haverá um conselho gestor em que os trabalhadores e empresários estarão representados, sem que o Poder Executivo abra mão de sua atribuição legal. Mas que garanta que o Conselho Gestor seja ouvido e possa ser colocado como fator de controle da sociedade sobre um fundo tão importante – em que, infelizmente, em outros momentos já aconteceram desvios. O Executivo deve garantir que os nossos bancos públicos federais, em especial os nossos bancos regionais, sejam também privilegiados, garantindo que os recursos que vão para uma região sejam carreados para fortalecer os nossos bancos públicos.

Essa é a defesa e o esclarecimento que eu gostaria de fazer em relação a essa medida provisória, fundamental para o País. Espero que nós, assim como a Câmara, possamos cumprir o nosso papel, aprovando-a com esses ajustes necessários.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na sessão da última quinta-feira, o Senador Efraim Moraes, ex-Líder da Minoria desta Casa, manifestou uma posição mais do que defensável em termos de Nordeste. Como nordestino – e sei que o mesmo ocorre com outros Parlamentares – somos

solidários com as dificuldades pelas quais passam os agricultores do Nordeste. Eles vivem sob ameaça da cobrança judicial de débitos vencidos, que não puderam ser quitados por impossibilidade de receita de quem contraiu o empréstimo e não pôde pagá-lo porque não teve safra compatível.

Fez-se uma medida provisória e, naquela ocasião, muitos Parlamentares desta Casa, dentre os quais os Senadores Renan Calheiros, Antonio Carlos Valadares, Senadora Heloísa Helena e eu próprio, reunimo-nos com autoridades do Governo para encontrar caminhos de renegociação de débitos de crédito rural, principalmente dos pequenos agricultores, atingindo recursos oriundos do FAT e do FNE, a fim de que as pessoas ficassem adimplentes e pudessem sobreviver.

O Senador Efraim Moraes, que participou na semana passada de uma reunião – à qual não pude estar presente – com autoridades do Ministério da Agricultura e representantes dos pequenos agricultores, do Nordeste principalmente, diante do clima de injustiça que se verificou naquela reunião, chegou ao Plenário, movido por justiça e emoção, disposto a obstruir a votação desta MP, se o Governo não tomasse alguma providência, possibilitando alternativas àqueles que estavam ameaçados de execução pelos bancos oficiais.

Eu viria a esta tribuna, Sr. Presidente, na ausência do Senador Efraim Moraes, que é meu correligionário e Senador da minha Bancada do PFL, e recomendaria o trabalho de obstrução em defesa de uma causa justa: a renegociação, a repactuação dos débitos dos créditos rurais dos nordestinos.

Quero, no entanto, fazer justiça. O Governo promoveu uma reunião – não sei se ordinária ou extraordinária –, no dia 27 de maio, do Conselho Monetário Internacional e baixou as Resoluções nº 3.199 e 3.200. A Resolução nº 3.200 dispõe sobre a concessão de prazo para pagamento das dívidas de operações de custeio contratadas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar – Pronaf –, estendendo até 30 de junho o prazo para a renegociação.

Por essa razão, estamos aqui para, inicialmente, prestar contas aos agricultores do Nordeste, e dizer que iríamos fazer o que dissemos. Mas o Governo, em muito boa hora, realizou uma reunião do Conselho Monetário Nacional e prorrogou para 30 de junho o prazo para se encontrar um entendimento que viabilize o pagamento dos débitos do crédito rural.

Em assim sendo, Senador Jefferson Péres, estamos aqui para votar o Fundo de Marinha Mercante. E eu queria, como V. Ex<sup>a</sup> o fez, fazer uma primeira observação. O Relator, o competente Senador Roberto Saturnino Braga, ofereceu o seu relatório, apresen-

tando uma série de emendas e modificações ao texto oriundo da Câmara que, só agora, tomamos conhecimento. Todos nós estamos fazendo um sobreesforço de compreensão para um problema que é tecnicamente complicado. Por quê? Porque a Comissão Mista, composta por Deputados e Senadores, que deveria ter se reunido para discutir a medida provisória nunca se reuniu, porque, como sempre, o Governo atropela os fatos para designar o Relator de Plenário. Assim tem sido sempre, dificultando a vida dos Senadores que não têm de dar tratos à bola para votar, como o Senador Arthur Virgílio falou aqui, correndo o risco de votar errado. E por quê? Por conta do atropelamento e do número de medidas provisórias que este Governo está editando para poder governar.

Primeiro reparo que faço é o de não ter havido a Comissão Especial.

Sr. Presidente, há pouco, eu conversava – e ali se encontram eles – com representantes dos trabalhadores da CUT, dos armadores e dos construtores navais. Conversei com eles, em algumas oportunidades, de quinta-feira para cá, e colhi opiniões absolutamente coincidentes. Sobre esses pontos, vou manifestar-me.

Os representantes dos trabalhadores da indústria da construção naval, dos armadores, os representantes do Governo, da Marinha Mercante e do BNDES deveriam ter vindo aqui, para audiências públicas, nas reuniões da Comissão Mista Especial, que nunca se reuniu, obrigando-nos, a todos nós, a termos diálogos em corredores, em gabinetes, em horários atropelados, para tratarmos deste assunto que é da maior importância, porque consulta o interesse nacional. De qualquer maneira, recolhi posições para formar um consenso que orientará o meu voto.

Esta matéria, na minha opinião, disciplina o adicional de frete de Marinha Mercante sobre vários aspectos, criando um mecanismo de cobrança eletrônica para taxas e para o próprio imposto. Ela beneficia ou mantém o benefício das regiões Norte e Nordeste – isso já justifica ver com toda boa vontade esta matéria. Ou seja, ela beneficia as regiões mais pobres do País. Ela cria o fundo de aval, que é novo, importante e que facilitará o processo de concessão de empréstimos, e abre para outros bancos, principalmente bancos oficiais, o que antes era privilégio do BNDES. O Fundo de Marinha Mercante não tem origem em tributo federal e, sim, uma única origem: taxas pagas por navios que atracam em portos do Brasil e que pagam um adicional de frete, que compõem o adicional de frete de Marinha Mercante ou o Fundo de Marinha Mercante, que subsidia a concessão de empréstimos.

Dito isso, declaro que votarei a favor desta matéria e, na minha Bancada, a questão é aberta. Votarei favoravelmente, mas com um destaque – e não há no mundo quem me convença contrariamente a isso. Na defesa do destaque que apresentei, circunstanciarei as minhas razões: não posso aceitar que um fundo de desenvolvimento, de fomento de uma atividade, que se propõe a gerar empregos seja concedido com correção cambial.

Senador Reginaldo Duarte, num país onde, há pouco tempo, o dólar valia R\$ 0,89 e hoje vale R\$ 3,20, conceder-se empréstimo para fomentar uma atividade e considerar a multiplicação por 3,2 do passivo do empréstimo, do contencioso do montante emprestado é, no mínimo, uma insensatez. A não ser que não seja empréstimo fomentador de atividade; a não ser que se esteja tratando de agiotagem pura e simples. Aí, eu me rendo à evidência de que vamos votar um fundo de agiotagem. Senão, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, votarei a favor da matéria, com o destaque para o qual virei aqui, com os argumentos que me ocorrerão, pedir o voto “sim” a fim de fazer justiça a uma matéria que se propõe a gerar desenvolvimento e criar empregos para desempregados no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei rápido para que possamos votar a matéria.

Muitos oradores já me antecederam e registraram a importância desta matéria para a Marinha Mercante Brasileira, para a geração de empregos, enfim, para cumprir a finalidade de utilizar todo o potencial brasileiro, quer da sua costa, quer dos rios.

Sou de uma região da Amazônia que tem um enorme potencial de transporte naval, mas efetivamente ele é feito de forma precária, pela falta de condições, de infra-estrutura e de confecção dos próprios barcos.

Esta medida provisória sofreu ajustes realizados pelo Senador Roberto Saturnino. S. Ex<sup>a</sup> fez um excelente trabalho, ouvindo todos os segmentos, discutindo todas as questões com os trabalhadores, com os empresários, com os representantes de diversos setores, chegando a um texto ajustado, que melhora a proposta originária da Câmara, que efetivamente resgata, como foi dito aqui, a participação de bancos oficiais, principalmente do Banco do Nordeste e do BASA, e também encontra uma solução para a construção e utilização de navios já construídos numa sistemática que evita qualquer tipo de desvio. Portanto, o

texto apresentado é encaminhado pela Liderança do Governo favoravelmente.

Peço o apoio de todos os que se preocupam com a Marinha Mercante Brasileira, que se preocupam com o transporte aquaviário a fim de aprovarmos esta matéria, que não aumenta tarifa de transporte – as questões já foram explicadas e eu não serei redundante na explicação –, que, ao mesmo tempo, incentiva a geração de empregos, fortalece a indústria naval, e, sem dúvida nenhuma, ajudará a termos um novo e grande momento da Marinha Mercante Brasileira.

Dessa forma, a orientação do Governo é favorável à matéria, pedindo o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Está encerrada a discussão.

Com a palavra o Relator da matéria, Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, escutei atentamente os pronunciamentos, alguns críticos, a maioria de apoio ao projeto de conversão com as emendas que sugeri.

Pelo que inferi desses pronunciamentos, dispenho-me a alterar o art. 29 e a Emenda nº 7 que apresentei – que tem outra numeração de que não dispenho neste momento –, para incluir entre os agentes financeiros do Fundo de Marinha Mercante, além do BNDES, outras entidades oficiais de crédito, como o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste, segundo critérios fixados pelo Conselho Gestor do Fundo de Marinha Mercante. A redação seria a seguinte:

Art. 29. O Fundo de Marinha Mercante terá como agente financeiro o BNDES e, nas condições fixadas em ato do Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante, os bancos oficiais de crédito.

Pois bem, Sr. Presidente, creio que o BNDES é o agente que mais tem experiência, que tem melhores condições, pois, efetivamente, aplicou e constituiu toda uma ciência de gestão do Fundo de Marinha Mercante. Entretanto, reconheço que o Banco não tem agências na Amazônia e no Nordeste. Essas regiões, especialmente a Amazônia, têm uma atividade grande de Marinha Mercante e construção naval, e, para tratar diretamente com o BNDES, pessoas teriam que se deslocar por distâncias muito grandes. Poderiam, então, ser mais bem atendidas se o Banco da Amazônia fosse o gestor do fundo, fixadas as normas pelo Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante.

Assim, Sr. Presidente, reitero meu parecer, com essa modificação única no art. 29. Peço o apoio dos nobres Colegas, para que aprovemos hoje o projeto

de conversão, que constituirá um ato de redenção da Marinha Mercante Brasileira e da atividade de construção naval, com geração de empregos, redução dos gastos em divisas e com fretes. Enfim, a aprovação do projeto terá conseqüências extremamente positivas sobre a atividade econômica do Brasil.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. ANA JULIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o nobre Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Ana Júlia Carepa e eu tínhamos apresentado um destaque para a votação da Emenda nº 30, se não me engano, que consistia em nova redação para o art. 29. Estamos retirando esse destaque, tendo em vista o fato de que nosso Relator acabou de acatar uma redação que, do nosso ponto de vista, atende à preocupação que tínhamos a respeito do Banco da Amazônia na nossa região amazônica.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa declara retirado o pedido de destaque de V. Ex<sup>a</sup> e da Senadora Ana Júlia Carepa.

Em votação a matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 682, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado do artigo 29 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a fim de que seja restabelecida a redação original da Medida Provisória nº 177, de 2004.

Saia das Sessões, 1º de junho de 2004.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento.

Peço a atenção dos Srs. Líderes – pois estamos em processo de votação – para que possam orientar suas Bancadas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho

um destaque que foi superado pelos entendimentos com o Relator. Trata-se daquele referente ao art. 29. Portanto, peço a retirada dele e mantenho o destaque seguinte.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em face da manifestação do Senador Arthur Virgílio, está retirado o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 683, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da emenda nº 67, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004, que “dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o pedido de destaque do Senador Rodolpho Tourinho para o art. 67.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a aprovação do destaque para votação em separado do art. 36 do projeto de lei de conversão, fica automaticamente destacada a Emenda nº 66 do Relator-revisor, objeto do requerimento do Senador José Agripino.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 684, DE 2004**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do art. 36 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 34, de 2004, decorrente da Medida Provisória (MPV) nº 177, de 2004.

#### **Justificação**

O art. 36 do PLV nº 34, de 2004, estabelece que o “saldo devedor dos financiamentos com recursos do FMM, contratados anteriormente à publicação desta Lei, poderá ter o critério de correção repactuado, passando a ser remunerado pela TJLP a partir de 1º de

janeiro de 1999”. A repactuação admitida pelo projeto em votação se dirige, na verdade, aos tomadores de financiamentos contratados sob a regência do art. 7º da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, que determinou que os recursos do FMM utilizados para esse fim, a partir de 1º de setembro de 1995, fossem “referenciados pelo contra-valor, em moeda nacional, da cotação do dólar dos EUA”.

Ocorre, contudo, que a prerrogativa prevista no mencionado dispositivo trata igualmente situações profundamente desiguais. De um lado, empresas de grande porte, que obtêm expressivas receitas em dólar, podem fazer frente aos compromissos assumidos na mesma moeda. De outro, as de pequeno porte, em especial as da Região Amazônica, que não se podem valer do mesmo mecanismo de proteção. Não foi sem razão, portanto, que, por força da MP nº 1.693 de 1998, convertida na Lei nº 10.206, de 23 de março de 2001, as empresas da Amazônia foram ressalvadas da correção contratual referenciada na moeda americana. Para elas, em razão de sua importância socialmente estratégica, prevaleceu a remuneração com base na TJLP.

Desse modo, ao beneficiar as empresas de maior estrutura, o mencionado art. 36 do projeto, não apenas anularia a vantagem comparativa que a lei vigente destinou às empresas mais desprotegidas, como, pelos seus efeitos ainda não mensurados, poderia afetar negativamente a capacidade financeira do próprio FMM.

São essas as razões para a apresentação do presente requerimento para votação em separado, que pretende suprimir o art. 36 do PLV nº 34, de 2004.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Luiz Otávio**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento do Senador Luiz Otávio, que acaba de ser lido.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 685, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 66, oferecida pelo relator ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004. Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. ??

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 686, DE 2004**

##### **Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 66 oferecida pelo Relator-Revisor ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Delcídio Amaral**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 687, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 026, oferecida à Medida Provisória nº 177, de 25 de março de 2004 (PLV nº 034/2004).

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – **José Jorge**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 688, DE 2004**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 14 (MP nº 177/04).

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Ramez Tebet**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 689, DE 2004**

##### **Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda Nº 18 (MP nº 177/04).

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Osmar Dias**.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, que é o autor do destaque.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Retiro o requerimento em favor do destaque solicitado pelo Senador Ramez Tebet, cuja emenda é mais completa que a minha.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

Passamos agora à votação da matéria, à exceção das matérias destacadas, que serão votadas oportunamente.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas do Relator e os destaques.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento de preferência, que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 690, DE 2004**

##### **Preferência para votação de Emenda.**

Nos termos do art. 311 do Regimento Interno, requeiro preferência para votação da Emenda 66 do Relator revisor, a fim de ser apreciada antes do art. 36, destacado do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Roberto Saturnino**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço uma explicação. O que significa isso? É difícil avaliar o que significa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Na hora da votação, a Mesa vai consultar o Relator, para que ele possa orientar o Plenário nesse sentido.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, não deu tempo para eu registrar o meu voto contrário ao projeto de conversão. Foi muito rápida a votação, mas estou registrando-o agora, para ficar coerente com o que falei antes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador José Agripino, peço sua atenção, pois será lida a Emenda nº 66.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lida a seguinte:

#### EMENDA Nº 66

Dê-se ao art. 36 do PLV nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 36. Será admitida, mediante autorização do CDFMM, consultado o agente financeiro, a aplicação do índice de correção do valor nominal dos recursos do FMM, conforme previsto no art. 35, aos saldos remanescentes dos contratos em vigor, a partir da data de sua repactuação.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Votada a preferência, concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, consulto se está em apreciação o destaque que apresentei para supressão da emenda do Relator, voltando ao texto da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Exatamente.

Se a emenda for rejeitada, volta-se ao texto do projeto.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devo dizer a V. Ex<sup>as</sup> que o destaque que apresentei e que suprime uma emenda apresentada pelo digno Relator faz com que o texto da MP volte ao que dizia o texto original aprovado na Câmara dos Deputados. Como foi aprovado na Câmara dos Deputados? Por um amplo, amplíssimo, acordo de líderes. Aqui está a Deputada Jandira Feghali, do PCdoB, que participou de todos os entendimentos. S. Ex<sup>a</sup> vem trazer o seu testemunho de que o texto da Câmara é produto de um consenso. Se não conseguimos reunir a Comissão Mista, a Câmara, que se debruçou com afinco sobre a matéria, produziu um texto consensual. Pode não ser perfeito, mas é consensual. O texto consensual, nesse capítulo da correção, do valor tomado por empréstimo concedido aos armadores, fala claramente em uma alternativa dada aos devedores: a de propiciarem a correção dos seus débitos de 1999 até a presente data pela correção cambial mais a TJLP.

Senador Gilberto Mestrinho, que é do Norte como os Senadores Jefferson Péres, Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> já foi Governador do seu Estado por três vezes. Fui duas vezes Governador do meu Estado. Nada mais importante do que a atividade geradora de emprego. Quando fui Governador e conseguia gerar empregos, dava pinotes de alegria. Esse era o grande gol do Governo. Depois que um pai de família arruma um emprego, ele cuida de tudo: de educação, de saúde, compra remédio etc, decreta independência em relação à caridade. Tudo o que significar fomento à atividade geradora de emprego tem o meu endosso, o meu apoio. O que se está pretendendo votar é uma medida provisória que estimula um setor importantíssimo e que precisa ser competitivo. Têm que ser competitivas a indústria naval e a de prestação de serviço de frete que compra navio.

Senador Aelton de Freitas, V. Ex<sup>a</sup> é de Minas Gerais, onde não há mar, mas V. Ex<sup>a</sup> é um homem lúcido e já viu exportador tomar dinheiro emprestado com correção cambial, pagar sob o principal uma correção equivalente à variação de moeda estrangeira, quase sempre dólar.

Esses empréstimos não são propriamente fomentadores de desenvolvimento e objetivam a geração de emprego. São quase sempre comerciais, de prazo curto, que geram efeito imediato e que cobram a correção cambial por uma só razão: sua origem é externa, é dinheiro que vem da Suíça, da Alemanha, do Japão ou dos Estados Unidos e se transfere para um tomador

que tem uma atividade capaz de remunerar no curto prazo o dinheiro com a correção de moeda estrangeira. Então não é empréstimo fomentador, não é aquilo de que se está tratando aqui. Aqui está se tratando de Fundo de Marinha Mercante para desenvolver a indústria naval e propiciar competitividade ao frete, para que o navio de bandeira brasileira possa competir em pé de igualdade com o navio de bandeira da Argélia, da Libéria, da Alemanha, dos Estados Unidos, de onde quer que seja.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador José Agripino...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, desculpe-me. É que estou defendendo a geração de emprego e eu me entusiasmo. Já vou concluir o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Vou interromper o discurso de V. Ex<sup>a</sup> porque tenho que me ausentar da Presidência. O Ministro Nelson Jobim encontra-se em meu gabinete para convidar o Senado para comparecer à sua posse, na quinta-feira, dia 03, às 16 horas, na Presidência do Supremo Tribunal Federal. Em face disso, vamos antecipar a sessão da quinta-feira para as 10h, depois de ouvidas as Lideranças.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Obrigado, Sr. Presidente. A interrupção é por causa nobre.

Retomo meu raciocínio: se há cobrança com correção cambial, não me venham com explicações de que se trata de fundo de fomento, porque não é. É fundo de agiotagem, é fundo de curto prazo, é fundo para atividade que tem capacidade de recuperar o crédito rapidamente. Não precisa de prazo de amortização longo.

Segundo ponto, Sr. Presidente: vamos fazer uma avaliação com os que tomaram o dinheiro, estão devendo desde 1999, até assinaram contratos e têm contratos de frete ao longo deste tempo. A esse dinheiro está-se cobrando correção cambial. Os contratos de prestação de serviços armadores são remunerados em dólar? Nem sempre, quase nunca. Ao que estou informado, não sou *expert* no assunto, mas conversei com os representantes de trabalhadores, armadores e construtores de navios. A correção dos valores dos contratos de frete pode até ter correção cambial, pode ter um registro em moeda estrangeira, mas poucas vezes e quase nunca.

Estabelece-se, Senador Delcídio Amaral, um desequilíbrio entre o estoque da dívida e a capacidade de pagar; entre o estoque da dívida e a capacidade do empresário, que queremos ajudar a crescer, que que-

remos projetar para frente. Estabelece-se aí um claro desequilíbrio, e contra isso eu me insurjo.

Veja V. Ex<sup>a</sup>: argumentará o Relator, por exemplo – e respeito o argumento de S. Ex<sup>a</sup>, mas contesto –, que se for buscar o valor do débito em 99 e não se aplicar a correção cambial, que reputo extorsiva, que reputo de agiota; se não se aplicar a correção cambial e se aplicar a correção TJLP, vai se descapitalizar o Fundo de Marinha Mercante em trezentos milhões de reais.

Senador Jefferson Peres, trezentos milhões de reais foi o que o Fundo não conseguiu aplicar em um dos anos de 99 para cá, porque não teve capacidade de aplicar, porque não teve tomador. De que adianta um fundo milionário com empresas quebradas? De que adianta um fundo milionário com empresas quebradas se se quer gerar emprego; se se quer projetar atividade para o futuro?

Finalmente, competitividade. O Fundo de Marinha Mercante é concedido a brasileiros. O Fundo de Marinha Mercante não tem origem em imposto cobrado. Cada vez em que um navio atraca em um porto, paga uma taxa que forma o Fundo de Marinha Mercante. Esse dinheiro não precisa ser remunerado de acordo com a correção cambial, não. Esse dinheiro é de brasileiros para brasileiros ou pode até ser de estrangeiros para brasileiros, mas deve destinar-se à indústria naval brasileira, à qual queremos conferir competitividade, para que – repito – aqui se possa fomentar uma indústria de construção naval que atenda a que o representante da CUT aqui veio pedir: geração de emprego. Os Estados que têm indústria de construção naval estão aqui para pedir emprego, a fim de que os armadores que oferecem o serviço de frete possam ser competitivos. Se mantivermos a correção cambial, estaremos negando competitividade, eficiência e retirando ou subtraindo emprego do Brasil. Em nome do emprego, voto a favor do meu destaque e pela manutenção do texto da Câmara dos Deputados.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral para sustentar o seu requerimento de destaque.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de registrar o trabalho do ilustre Relator, Senador Roberto Saturnino, ao destacar as alterações

introduzidas especificamente no art. 38 e no § 1º, que atendem efetivamente a indústria naval brasileira.

Quero registrar, também, o avanço no tocante à Marinha do Brasil, especificamente no subitem “h” do art. 26, incluindo nos recursos do Fundo de Marinha Mercante os arsenais e as bases navais.

Sr. Presidente, na realidade, vim defender o meu destaque aqui. Quero fazer coro ao Líder José Agripino, porque nós estamos falando aqui de competitividade, de geração de emprego, de produção. Esta é inegavelmente a maior preocupação do nosso País: geração de emprego entre outros segmentos da indústria naval.

O projeto que estamos aprovando aqui, bastante aperfeiçoado na Câmara dos Deputados e agora também no Senado Federal, sinaliza com um futuro melhor para a nossa Marinha Mercante.

Por isso e pelas razões muito bem aqui expostas pelo Senador José Agripino, defendo o meu destaque e a manutenção do texto aprovado na Câmara dos Deputados, especialmente por uma razão que gostaria de ressaltar nesta minha defesa: o descasamento entre o câmbio e a operação em si de financiamento.

Essa é a razão que tem trazido uma série de problemas de fluxo de caixa para as nossas indústrias navais. É por isso que defendo o meu destaque pela manutenção do texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concede a palavra ao Senador Relator Roberto Saturnino, para que se pronuncie sobre a Emenda nº 66, de sua autoria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já havia sobre isso, aliás, conversado com o Senador Roberto Saturnino, mas à essa altura o que me cabe fazer é esta sugestão, relativa à Emenda nº 9. Estava redigida assim:

Dê-se ao §1º do art. 38 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 38.....

§1º As empresas brasileiras de navegação que possuem embarcações próprias inscritas no REB (Registro Especial Brasileiro) e operem com tripulação brasileira receberão, em relação a essas embarcações, em suas

contas vinculadas, o benefício de que trata este artigo, limitado ao dobro da tonelagem de porte bruto de embarcação por elas encomendada a estaleiro brasileiro e entregues a partir de 26 de março de 2004.

Muito bem, Sr. Presidente, acabei de falar o que significa para o meu Estado e para a minha região a indústria naval, que é florescente, um pólo de futuro a perder de vista. Mas é preciso lançar um olhar nacional e um olhar do Congresso sobre ele. A minha sugestão ao Relator Roberto Saturnino é a seguinte mudança: em vez de colocar “próprias inscritas”, eu sugiro “próprias ou inscritas no REB”. O texto seria:

Dê-se ao §1º do art. 38 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 38.....

§1º As empresas brasileiras de navegação que possuem embarcações próprias ou inscritas no REB (Registro Especial Brasileiro) e operem com tripulação brasileira receberão, em relação a essas embarcações, em suas contas vinculadas, o benefício de que trata este artigo, limitado ao dobro da tonelagem de porte bruto de embarcação por elas encomendada a estaleiro brasileiro e entregues a partir de 26 de março de 2004.

Seria uma forma de se lançar um olhar estratégico sobre um pólo que vem fluorescente do Norte para a realidade brasileira, que não se contempla sem termos o desenvolvimento regional mais homogêneo, menos heterogêneo, mais justo, menos injusto.

Fiz esse registro ao Senador Roberto Saturnino, e agora, dentro do que me cabe, a título de sugestão, apresento a S. Exª esta matéria, esta idéia, esta proposta.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência apenas informa às Srªs e aos Srs. Senadores que não há mais encaminhamento. Estamos votando as emendas, os destaques, e o Relator vai se pronunciar sobre a Emenda nº 66.

A Presidência comunica ao Senador Arthur Virgílio que não houve destaque em relação à Emenda nº 9. Portanto, cabe apenas ao Relator e ainda assim já estamos em processo de votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida, Sr. Presidente. Eu precisava falar porque chegou para mim essa observação, neste momento, feita por técnicos do meu Estado. Eu já havia perdido a fase dos destaques, mas fiz uma mera sugestão ao Senador Roberto Saturnino, que, certamente, sensí-

vel como é, haverá de discorrer com a seriedade de sempre sobre esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Não há em absoluto, Senador Arthur Virgílio, objeção alguma por parte da Mesa. Cabe realmente ao Relator, a quem concedo a palavra.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, entendo que a sugestão do Senador Arthur Virgílio atende aos reclamos de empresas de navegação da Amazônia. O art. 38, no fundo, concede um subsídio, um incentivo. E a concessão desse incentivo já é bastante generosa, porque concede crédito de 75% do valor que a empresa arrecada para o Fundo de Marinha Mercante.

Entretanto, para a concessão desse subsídio, é necessário que haja rigor nas condições. Não basta que sejam embarcações próprias ou embarcações registradas no REB. É preciso realmente que sejam preenchidas as duas condições. Daí porque o atendimento da alternativa tiraria uma condição que considero absolutamente necessária, que é o rigor no estabelecimento de condições para a concessão desse subsídio, que é generoso e essencial.

Quanto ao art. 36, que é objeto do destaque em discussão, as condições de competitividade são dadas exatamente pelos dispositivos desse projeto de conversão originário da medida provisória, com a criação do fundo de garantia, com a criação desse subsídio que acabei de mencionar, de 75% do valor arrecadado, com vários dispositivos. Não é o fato de um débito passado ser repactuado com retroatividade que vai afetar a competitividade. A competitividade vai ser afetada positivamente pelas várias condições do projeto de conversão.

Sobre a correção para a TJLP, a Emenda nº 66 admite, sim, mas não admite com retroatividade, a partir de janeiro. Quer dizer, a partir da aprovação desta lei, se a empresa quiser repactuar, o art. 35 oferece a opção da TJLP ou da referência dólar. Por conseguinte, a competitividade, daqui para frente, não será afetada; a empresa que quiser poderá repactuar os seus compromissos com a referência TJLP.

A emenda está evitando o que veio da Câmara, a retroatividade, que é a concessão de um favorecimento às empresas endividadas. Mas, juridicamente ou constitucionalmente, é muito duvidoso este benefício retroativo a janeiro de 1999. Depois, há um precedente criado. Quantas empresas brasileiras geraram endividamentos excessivos a partir daquela desvalorização cambial de janeiro de 1999? Inúmeras empresas. Algumas ficaram em situação realmente difícil, até se inviabilizaram financeiramente por causa disso.

Se vamos conceder essa retroatividade para as empresas de navegação, obviamente as empresas endividadas de outros setores vão exigir o mesmo tratamento. Podem exigir do Congresso Nacional ou do Poder Judiciário. Não se pode fazer um tratamento especial ou favorecido a um determinado grupo de empresas sem que as outras também não possam se beneficiar. Ademais, essa repactuação retroativa atingiria o valor do fundo, sim. Não sei se são R\$300 milhões, R\$400 milhões ou R\$500 milhões, mas, de qualquer forma, pretendemos – o que será propiciado pela medida provisória – a utilização integral desse fundo que ficou paralisado. O projeto pretende revitalizar a Marinha Mercante e a indústria de construção naval. Esses R\$300 milhões ou R\$400 milhões vão fazer falta, sim, para o objetivo do projeto que é a revitalização dos dois setores.

Essas são as razões, Sr. Presidente, por que não posso aceitar. Essa retroatividade é absolutamente injusta. A meu ver, é inconstitucional, favoreceria determinado setor e suscitaria, por parte de todas as outras empresas endividadas, a exigência do mesmo tratamento. A retroatividade vai produzir uma sangria sobre o Fundo de Marinha Mercante, que queremos utilizar plenamente, o que não tem cabimento num momento em que estamos querendo exatamente reavivar os setores de marinha mercante e de construção naval.

Quanto à questão da competitividade, não será afetada, porque a repactuação é possível, sim, porém não com retroatividade, mas justamente a partir do momento em que a empresa o manifestar junto ao Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup>, portanto, Senador Roberto Saturnino, mantém a emenda?

A Presidência vai colocar em votação a matéria.

Antes, porém, reservo aos Líderes o direito de orientar as suas Bancadas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros e, em seguida, à Senadora Ideli Salvatti e ao Senador José Agripino.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, nada mais justo que restaurarmos o texto aprovado por consenso pela Câmara dos Deputados.

Não bastassem, Sr. Presidente, os apelos da Deputada Jandira Feghali, que sobejamente conhece a questão, do Deputado Picciani, do Senador Sérgio Cabral e de outros Senadores, a dolarização é repugnante. Eu mesmo, como Ministro da Justiça, em cenário

completamente diferente, convivi um pouco com essa situação. Num momento de crise cambial, tivemos de fazer um acordo que modestamente patrocinei, como Ministro, entre as montadoras e os consumidores. Simplesmente, depois da defasagem cambial, as prestações em *leasing* de financiamentos de automóveis não cabiam nos bolsos dos consumidores. O raciocínio referente à indústria naval é idêntico.

O Senador José Agripino lembrava-me há pouco que, desde 1999, as empresas faturam em real e têm suas dívidas reajustadas em dólar, o que é um absurdo e não atende ao interesse do setor, tampouco ao interesse nacional.

A Deputada Jandira Feghali também lembrava-me de um argumento indiscutível: precisamos acreditar em nossa bandeira.

O destaque do Senador José Agripino, que repõe o texto aprovado na Câmara dos Deputados, é – antes de tudo – uma questão de justiça.

A recomendação que faço a todos os meus companheiros do PMDB é o voto favorável à aprovação do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PMDB encaminha o voto contrário à emenda e favorável ao texto original da Câmara dos Deputados.

Nobre Líder Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup>, portanto, se pronuncia contra a emenda do Relator e a favor do texto original da Câmara dos Deputados. É assim que orienta o PMDB?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – O PMDB orienta o voto na linha recomendada pelo destaque do Senador José Agripino, ou seja, contra a dolarização das dívidas, mas em função da implantação da TJLP.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> o esclarecimento.

Os cavalheiros haverão de compreender a Presidência, pois concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti e, em seguida, aos dois nobres Líderes Senadores José Agripino e Arthur Virgílio.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, não há fechamento nem na Bancada do PT nem no Bloco de Apoio com relação à questão, que é absolutamente controversa.

Há ponderações de ambos os lados, mas não poderíamos deixar de recomendar o apoio ao texto apresentado pelo Relator Roberto Saturnino, tendo em vista que a mudança da vinculação ao dólar pela TJLP indiscutivelmente abre um precedente, porque não é esse o único setor que tem dívida dolarizada. Portanto,

ao abrir esse precedente para um determinado setor, outras demandas virão na mesma esteira e lógica.

Além disso, o fundo sofrerá, sim, as consequências dessa repactuação da dívida. Portanto, ficará reduzido o objetivo central de fazer com que o fundo incentive a contratação de novos navios e o financiamento.

Portanto, gostaríamos de deixar nosso alerta com relação a tais questões. O máximo que posso fazer é recomendar o voto favorável, tendo em vista que não há fechamento de questão, ao parecer do Senador Roberto Saturnino.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, registro a presença neste plenário do ilustre ex-Senador Áureo Mello – o que é uma honra para nós –, que representou meu Estado por sete anos e meio neste Congresso Nacional, sucedendo o ex-Senador Fábio Lucena, falecido. Trata-se de um homem de bem, que muito fez pelo Amazonas ao longo de sua vitoriosa vida pública.

O PSDB marca como insustentável que o faturamento seja em real e a correção da dívida, pelo câmbio. Portanto, na perspectiva de que seja justo o reajuste cambial ou pela via da TJLP, conforme pregou o Senador José Agripino em contraposição ao voto do Relator, Senador Roberto Saturnino, o PSDB recomenda que a Bancada acompanhe a idéia muito brilhantemente exposta pelo Senador Líder do PFL, José Agripino Maia, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PSDB encaminha o voto “não” à emenda, sendo favorável ao texto original da Câmara dos Deputados.

Estão inscritos os Líderes Romero Jucá e Fernando Bezerra, pelo PTB.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo, por todos os argumentos econômicos tão bem expressados pelo Senador Roberto Saturnino, encaminha o voto “sim”. Queremos a TJLP, mas de agora em diante. Portanto, o voto é “sim” à manutenção do texto do relatório do Senador Roberto Saturnino, por meio da emenda apresentada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Líder do Governo encaminha o voto “sim” à emenda.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, falo em nome do PTB.

Entendo que o destaque apresentado pelos Senadores José Agripino e Delcídio Amaral é o correto, pois contribui para a recuperação das empresas e, portanto, para o desenvolvimento da indústria naval.

Na mesma direção que encaminhou o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, tenho a convicção de que a repactuação da dívida, do passivo dos estaleiros da indústria naval, não vai esvaziar o fundo, porque a projeta para o futuro, numa taxa realista. Imaginem quem tomou financiamento com o dólar a 89 centavos de real que hoje paga três vezes esse valor! Isso não contribuiria para a recuperação da indústria naval, que é tão importante para o Rio de Janeiro e para o Brasil.

Portanto, o PTB encaminha o voto favorável ao destaque dos Senadores José Agripino e Delcídio Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PTB encaminha o voto contrário à emenda e favorável ao destaque, portanto, ao texto original da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, a Minoria concorda com os termos da análise e do voto do Líder José Agripino e vota a favor do relatório e contrário à emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Minoria encaminha o voto favorável ao relatório e contrário à emenda.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, registro, com muita satisfação, a presença no plenário, acompanhando a votação, dos companheiros do nosso Estado, do Rio de Janeiro: Deputado Carlos Santana, do PT, Deputada Jandira Feghali, do Pcdob, Deputado Leonardo Picciani, do PMDB, Deputado Luiz Sérgio, do PT, Relator na Câmara dos Deputados que fez um brilhante relatório.

Agradeço ao Senador José Agripino Maia e ao Senador Delcídio Amaral os destaques solicitados, pois, de fato, eles vão ao encontro da essência da medida provisória, qual seja, colaborar com o setor naval.

Registro também que estão acompanhando a votação, unidos, empresários e metalúrgicos do segmento. O Sindicato dos Metalúrgicos e a CUT do Rio de Janeiro estão acompanhando e torcendo pela aprovação do destaque do Senador José Agripino Maia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pelo PDT e, em seguida, darei a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, o PDT recomenda a manutenção do texto

como veio da Câmara, porque receio muito que se repita, a médio prazo, a situação descrita pelo Senador José Agripino, de um fundo com muitos recursos acumulados sem ter a quem emprestar, pois os tomadores estão em estado pré-falimentar.

Portanto, o voto é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai colocar em votação, antes, porém, ouviremos o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, depois das manifestações dos diversos Líderes, ficou claro que, quanto a esta matéria – até porque a Líder Ideli Salvatti, da Base do Governo, não fechou questão e o Senador Delcídio Amaral, que é do PT, encaminhou no mesmo rumo que encaminhei –, não há uma questão programática, mas uma visão do futuro.

Quanto ao futuro, cada qual tem sua forma de pensar. Alguns pensam na geração de emprego, competitividade. Há argumentos de parte a parte, válidos e defensáveis.

Defendo os meus argumentos e noto que eles são compreendidos pela maioria dos Líderes, do PMDB, do PSDB, do PTB, que entendem que uma dívida dolarizada está contrapondo-se a um faturamento em real cuja correção pode ser, mas quase nunca é, corrigida em dólar.

Se realmente há interesse de votar uma matéria que prepare uma infra-estrutura financeira, institucional, de retomada da construção naval, de fortalecimento do setor de armadores do Brasil, se queremos dar competitividade ao frete de bandeira brasileira, o voto é um só: “não” à emenda do Relator e “sim” ao destaque. É como encaminho e peço o voto dos meus companheiros do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – A Presidência vai colocar em votação a emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Fica mantido, portanto, o art. 36 da forma como veio da Câmara dos Deputados.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero agradecer a orientação e o encaminhamento do nosso Líder, Senador Renan Calheiros. Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica prejudicado o requerimento

do nobre Senador Luiz Octávio, pois tinha o mesmo objetivo da emenda do nobre Relator que acaba de ser rejeitada.

A Presidência vai anunciar a votação da Emenda de nº 67 apresentada pelo Relator. O destaque é de autoria dos Senadores Rodolpho Tourinho e Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, quero registrar que votei contra a emenda.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Parece-me que esse destaque desrespeita, justamente, a questão dos bancos oficiais, que já foi resolvida por acordo, com um texto do Senador Saturnino Braga.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, exatamente. Trata-se do art. 29. Eu já havia pedido a retirada. As negociações com o Relator contemplaram as Regiões Norte e Nordeste e creio que tudo se apaziguou da melhor forma.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O destaque foi retirado, mas o Senador Rodolpho Tourinho permanece com o direito de sustentar o destaque e poderá pronunciar-se sobre a matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Seguindo, evidentemente, a opinião abalizada e sensível da Senadora Ana Júlia.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, não conheço os termos desse acordo e gostaria de conhecê-los.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> enseja oportunidade à Presidência de ler o texto enviado à Mesa pelo nobre Relator, para o qual a Presidência pede a atenção dos nobres Líderes José Agripino, Renan Calheiros e do nobre Relator.

Dê-se à Emenda nº 67 a seguinte redação:

Art. 29 – O Fundo de Marinha Mercante, FMM, terá como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, e, nas condições fixadas em ato do CDFMM, os bancos oficiais federais.

Essa é a emenda encaminhada.

Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> retira o destaque?

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Retiro o destaque Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Já tendo se pronunciado na mesma direção o Senador Arthur Virgílio, o destaque será retirado.

A Presidência encaminhará ao nobre Relator, Senador Roberto Saturnino, para que assine e possa ser colocado em votação. (Pausa.)

Em votação a Emenda nº 67, com a redação do nobre Senador Roberto Saturnino.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação, em globo, das Emendas nºs 61, 62, 63, 65, 68 e 69, de autoria do nobre Relator.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Em votação a Emenda nº 26, de autoria do nobre Senador José Jorge, a quem concedo a palavra.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apresentei este destaque à Emenda nº 26, do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, de Pernambuco, porque é nossa preocupação a segurança dos portos.

A emenda inclui, na regulamentação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e, conseqüentemente, do Fundo da Marinha Mercante, a possibilidade de se retirar 3% para que sejam investidos em segurança.

Mas fui instado por alguns Senadores, principalmente pelos representantes do Rio de Janeiro, a fim de que mantivesse a preocupação quanto à segurança dos portos, em função do terrorismo existente, mas que deixasse essa questão do recurso para outra oportunidade, buscando outra fonte, pois a matéria trata especificamente de indústria naval e não de portos.

Concordando com essa argumentação, retiro o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador José Jorge anuncia a retirada do destaque. A Mesa defere.

O último destaque é de autoria do Senador Ramez Tebet quanto à Emenda nº 14.

A Presidência concede a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para defender o agronegócio.

Pedi destaque para esta Emenda do ilustre Deputado Tarcísio Perondi a fim de defender a agricultura e a pecuária.

Estou aqui para pedir ao Senado que faça justiça a um setor que tem sido responsável pelo sucesso da balança comercial brasileira. Em verdade, não fora a agricultura, a pecuária, o agronegócio, a nossa balança comercial não poderia ostentar um saldo positivo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as riquezas geradas por esse setor têm alimentado a economia brasileira, têm proporcionado melhor qualidade de vida à nossa população, principalmente aos habitantes das pequenas e médias cidades.

Sabemos que a agricultura brasileira é extremamente dependente dos fertilizantes e dos insumos produzidos no exterior. Portanto, se cobrarmos mais impostos, taxas e adicionais, poderemos pôr em risco a competitividade do agronegócio no Brasil.

Todos nesta Casa sabem que a agricultura nos países desenvolvidos é subsidiada, ao passo que, no nosso Brasil, o avanço da produção, tanto na agricultura como na pecuária, o avanço do agronegócio se deve, única e exclusivamente, aos esforços dos que produzem. Por isso, neste momento, temos que lhes fazer justiça para ajudar o Brasil. Aumentar impostos sobre os que produzem é trabalhar contra os interesses do Brasil.

Nós, que conhecemos o que representam para o País a agricultura e a pecuária, nós, que somos de Mato Grosso do Sul, de Goiás, dos Estados do Centro-Oeste, do Paraná, do Rio Grande do Sul, nós, que estamos produzindo no campo, vamos prestar atenção e aprovar esta emenda. Vamos defender o agronegócio no Brasil! E esta é uma oportunidade. Qualquer adicional vai prejudicar o interesse nacional. Por que acarretar carga maior a quem está produzindo bem?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nem sei como essa emenda apresentada na Câmara dos Deputados não logrou aprovação. Olho para os Senadores. Olho para o Senador Hélio Costa e peço a V. Ex<sup>a</sup> que atente para os nossos interesses, para a produção leiteira do Estado de Minas Gerais. Será possível taxar mais os produtos genéticos, sejam eles de origem animal, sejam de origem vegetal? Taxá-los significa prejudicar e desestimular os que estão trabalhando.

Por esse motivo, combinei com o Senador Osmar Dias que pedíssemos destaque para esta matéria. Vejam que este é o último destaque nesta matéria. Faça um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Saturnino: que o aceite em favor dos Estados que estão se desenvolvendo; que V. Ex<sup>a</sup> acolha o destaque como emenda de Relator, como suas as palavras que, modestamente, estou proferindo aqui.

Vamos aceitar e votar favoravelmente a esta emenda. Vamos isentar os insumos agropecuários, os fertilizantes, as máquinas e os implementos agrícolas! Vamos isentar o material genético e vegetal, de que tanto necessitamos. Do contrário, estaremos punindo quem produz, castigando os responsáveis pelo superávit primário na balança comercial do País.

Senador Roberto Saturnino, creio que vamos fechar esta etapa com chave de ouro se, com sensibilidade, V. Ex<sup>a</sup> acatar esta emenda, com os argumentos de seu modesto companheiro do Senado da República. Aceite esta emenda que fará bem para o País, pois evitará uma injustiça contra o setor produtivo do campo.

É o apelo que faço.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concede a palavra ao nobre Relator para se manifestar sobre o destaque do nobre Senador Ramez Tebet.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Senador Ramez Tebet em especial, obviamente, todos nós temos a maior simpatia pelo setor agropecuário, pelos implementos e insumos que constituem custos dessa produção. Entretanto, qualquer tipo de isenção que seja concedida a determinado setor põe em destaque outras prioridades, porque determinado setor e tantos outros prioritários existem. O setor de agronegócios é um que está encontrando no País um desenvolvimento extraordinário, graças a Deus, mas também graças a mecanismos de estímulo e apoio que têm sido dados pelo Governo Federal, sem que tenha sido demonstrada a necessidade de novo estímulo ou benefício, que seria concedido por essa isenção. Hoje, esses insumos e esses implementos já pagam a taxa. Não estamos acrescentando nenhum custo. Simplesmente estamos negando a hipótese de uma redução que viria a suscitar reclamos de outros setores igualmente prioritários.

Ademais, não foi feita estimativa alguma da redução que essa isenção produziria sobre a arrecadação da Taxa e do Fundo de Marinha Mercante. Desconheço se há essa estimativa, mas sou obrigado a rejeitar a emenda exatamente por prudência, além das razões que aleguei de que não se pode favorecer determinado setor, ainda que tenhamos toda simpatia por ele e muito especialmente pelo Senador Ramez Tebet, que pediu o destaque e que merece de nós o maior respeito pelo brilhantismo e pelo patriotismo da sua atuação no Senado Federal.

Então, o meu parecer é pela manutenção do texto, ou seja, pela rejeição da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer é pela rejeição da emenda.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, encaminho a votação, em nome do Governo, de acordo com o entendimento do Senador Roberto Saturnino.

Entendemos a preocupação do Senador Ramez Tebet. Aqui, já lutamos bastante e avançamos em questões de isenção para a agricultura e para o agronegócio brasileiro. Entretanto, neste caso, é importante dizer que todos os setores já pagam esse adicional de Taxa de Marinha Mercante e que não se está acrescentando nada em termos de cobrança.

É importante ressaltar também que a movimentação da carga tributária incidente sobre o agronegócio é extremamente substancial. Se houvesse isenção da taxa hoje paga, na prática, estaríamos aqui aprovando mecanismos importantes para financiar o futuro da Marinha Mercante, mas isso não surtiria efeitos, pois haveria vertiginosa diminuição dos recursos. Portanto, apesar de nossa intenção, o fundo tornar-se-ia cada vez mais inócuo, o que impediria o nosso objetivo de fazer com que o Brasil ocupe, por meio da exportação e da movimentação de cargas, espaço relevante no mundo com relação ao agronegócio.

Entendo a preocupação do Senador Ramez Tebet, mas, neste caso, para ser coerente com o desejo de beneficiar e criar mecanismos de incentivo à Marinha Mercante, o Governo encaminha favoravelmente à manutenção do texto do Senador Roberto Saturnino Braga e contra a emenda do Senador Ramez Tebet.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino para orientar a Bancada.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, penso que a intenção do Senador Ramez Tebet é mais do que meritória, é justa, correta, elogiável. Esta matéria é discutível na minha Bancada. Pessoalmente, votarei com o Senador Ramez Tebet, mas a matéria está liberada para a Bancada do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PFL libera a sua Bancada.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Bancada do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, para orientar a Bancada do PT.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, o Senador Ramez Tebet sabe do respeito que tenho por ele, mas esta matéria já foi

aqui apresentada e, como disse o Senador Romero Jucá, já foi bastante discutida, inclusive pelo setor. Houve acordos, e não estamos acrescentando absolutamente nada. Pelo contrário, estamos permitindo o aquecimento desse setor. Não podemos conceder mais isenções. Hoje já temos uma série de produtos isentos e não estamos aumentando as taxas; há isenção para as exportações no País, temos inclusive fundo de compensação para as exportações, para os Estados exportadores. Devemos manter o texto que foi mais do que negociado. Por isso, voto com o Relator, contrariamente à emenda.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB - MS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Senador, estamos apenas orientando as bancadas.

Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Arthur Virgílio para orientar a Bancada do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vota de maneira aberta; cada Senador seguirá sua consciência.

Pessoalmente – portanto já não é o Líder que fala – como Senador, acompanho o Senador Ramez Tebet, o que, aliás, costumo fazer com muita frequência desde o tempo em que eu era Deputado e S. Ex<sup>a</sup> Senador, em que eu era Líder do Governo e S. Ex<sup>a</sup> Presidente do Congresso. Portanto, voto com S. Ex<sup>a</sup>. A Bancada fica liberada. Entendi como plausíveis e fortes as contra-razões oferecidas pelos Senadores Roberto Saturnino e Romero Jucá, mas, de qualquer maneira, voto pela aprovação da proposta do Senador Ramez Tebet, deixando que cada Senador do PSDB vote de acordo com sua consciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em votação a Emenda de nº 14, de autoria do Senador Ramez Tebet, com parecer contrário do Sr. Relator.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

A Presidência vai consultar o Senador Roberto Saturnino em atenção à sugestão feita pelo Senador Antero Paes Barros com relação à manifestação de S. Ex<sup>a</sup> sobre uma emenda de redação.

Aprovado o projeto de lei de conversão, com destaques e emendas, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

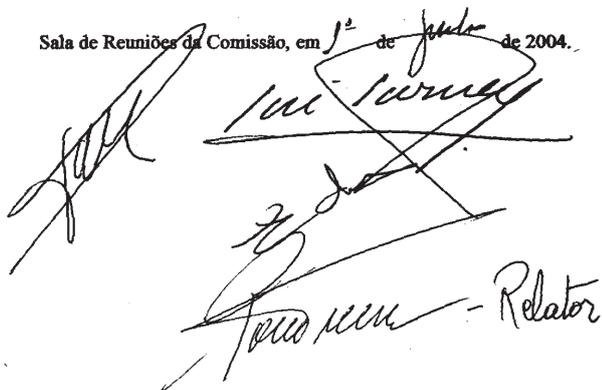
**COMISSÃO DIRETORA**

**PARECER Nº 499, 2004**

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004 (Medida Provisória nº 177, de 2004).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004 (Medida Provisória nº 177, de 2004), que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de junho de 2004.



**ANEXO AO PARECER Nº 499, DE 2004**

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004 (Medida Provisória nº 177, de 2004).**

Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM e dá outras providências.

**EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 68 – Relator-revisor)

Dê-se à alínea **h** do inciso I do art. 26 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 26. ....  
I — .....

**h)** aos estaleiros, arsenais e bases navais brasileiros, para expansão e modernização de suas instalações ou para construção de novas instalações, até 90% (noventa por cento) do valor do projeto aprovado;

**EMENDA Nº 2**

(Corresponde à Emenda nº 67 – Relator-revisor)

Dê-se ao **caput** do art. 29 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 29. O FMM terá como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, nas condições fixadas em ato do CDFMM, os bancos oficiais federais.

**EMENDA Nº 3**

(Corresponde à Emenda nº 69 – Relator-revisor)

Dê-se ao § 1º do art. 38 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 38 .....  
§ 1º As empresas brasileiras de navegação que possuam embarcações próprias inscritas no REB e operem com tripulação brasileira receberão, em relação a essas embarcações, em suas contas vinculadas, o benefício de que trata este artigo, limitado ao dobro da tonelagem de porte bruto de embarcação por elas encomendada a estaleiro brasileiro, e entregues a partir de 26 de março de 2004.

**EMENDA Nº 4**

(Corresponde à Emenda nº 63 — Relator-revisor)

Dê-se ao art. 40 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 40. Fica criado o Fundo de Garantia à Indústria Naval — FGIN, de natureza contábil, vinculado ao Ministério dos Transportes, com a finalidade de dar cobertura ao risco das operações de financiamento realizadas pelo BNDES ou por outros agentes financeiros credenciados a operar com recursos do Fundo de Marinha Mercante — FMM, bem como contragarantir seguros prestados por seguradoras sediadas no Brasil na modalidade de seguro performance.

§ 1º O FGIN proverá recursos para cobertura dos seguintes riscos, assumidos pelo BNDES ou agentes financeiros credenciados a operar com recursos do Fundo de Marinha Mercante — FMM:

- I – contra risco de construção, pelo prazo total de construção da embarcação; e
- II – contra risco de crédito, pelo prazo total do contrato de financiamento a partir da entrega da embarcação.

§ 2º No caso de seguros prestados por seguradoras sediadas no Brasil na modalidade de seguro performance que estejam vinculados a operações de financiamento, o FGIN proverá recursos para contragarantir a companhia seguradora, nos termos do art. 45 desta lei.

§ 3º Excepcionalmente, o FGIN poderá dar garantia às operações de financiamento realizadas pelo BNDES, diretamente ou por intermédio de seus agentes financeiros, com outras fontes de recursos para cobrir o risco de construção de embarcações por estaleiros brasileiros, conforme inciso I do § 1º, até o percentual máximo a ser fixado pela regulamentação de que trata o art. 49.

§ 4º Nas operações previstas no § 3º, será de 30% (trinta por cento) o percentual máximo a ser comprometido com recursos do FGIN para garantir risco de construção ou conversão, no Brasil, de plataforma destinada à produção, perfuração e exploração de hidrocarbonetos, respeitada a prioridade a embarcações destinadas à Marinha Mercante.”

#### EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 64 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 43 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 43. Para regular as atividades de prestação de garantia previstas nesta lei, fica criado o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Indústria Naval – CFGIN, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério dos Transportes, cuja composição será fixada pela regulamentação prevista no art. 49 desta lei, observado que deverão compor obrigatoriamente o CFGIN:

I – 1 (um) representante do Ministério dos Transportes;

II – 1 (um) representante do Ministério da Fazenda;

III – 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV – 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

V – 1 (um) representante do BNDES; e

VI – 1 (um) representante do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB.

§ 1º Caberá ao CFGIN:

I – aprovar a cobertura ao risco das operações de financiamento, inclusive no que tange à excepcionalidade prevista no § 3º do art. 40, com base em análise técnico-financeira

realizada pelo BNDES, que deverá propor o percentual a ser coberto pelo FGIN em cada operação e a comissão a ser cobrada, obedecendo aos critérios a serem definidos na regulamentação prevista no art. 49 desta lei;

II – aprovar a contragarantia de seguros prestados por seguradoras sediadas no Brasil na modalidade de seguro performance com base em análise técnico-financeira realizada pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, que deverá propor o percentual a ser coberto pelo FGIN em cada operação e o prêmio a ser cobrado, obedecendo aos critérios a serem definidos na regulamentação prevista no art. 49 desta lei; e

III – fiscalizar a aplicação, pelo BNDES, das disponibilidades financeiras do FGIN, devendo o BNDES garantir a mesma taxa de remuneração de suas disponibilidades.

§ 2º Para cobrir despesas operacionais associadas à realização da análise técnico-financeira das operações a serem cobertas pelo FGIN, o BNDES e o IRB cobrarão do FGIN uma taxa de administração de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), calculada sobre o saldo médio das disponibilidades diárias, a ser paga anualmente a cada uma das instituições.”

#### EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 65 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 48 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 48. O Poder Executivo poderá pôr termo ao provimento de recursos, pelo FGIN, destinados à cobertura de risco de novas operações de financiamento com recursos do Fundo de Marinha Mercante – FMM, nos termos desta lei.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no **caput**, fica a União responsável por efetuar o pagamento integral de todas as obrigações assumidas até o momento da decisão do Poder Executivo.”

#### EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 62 – Relator-revisor)

Dê-se ao § 2º do art. 51 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 51 .....

§ 2º No caso de transporte de granel líquido embarcado em caminhões-tanque sobre embarcações, o ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será feito na forma de regulamento.”

**EMENDA Nº 8**

(Corresponde à Emenda nº 61 – Relator-revisor)

Suprima-se o art. 52 do Projeto, renumerando-se os artigos-subseqüentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai declarar encerrada a Ordem do Dia de hoje, por não haver acordo entre as Lideranças para apreciar os demais itens.

São os seguintes os itens sobrestados:

**2**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 35, DE 2004  
(Proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta,  
nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2004, que *autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”, nas condições que especifica*, proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004.

Relator revisor: João Alberto Souza

**3**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 36, DE 2004  
(Proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta,  
nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2004, que *altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza*

*Financeira – CPMF, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004.*

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho

**4**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 180, DE 2004  
(Encontra-se sobrestando a pauta,  
nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 180, de 2004, que *abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Leomar Quintanilha.

**5**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 37 DE 2004  
(Proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta,  
nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2004, que *autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia Energética do Maranhão – Cemar e altera a alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002*, proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

**6**

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 221, DE 2003-COMPLEMENTAR  
*Votação Nominal*  
(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 446, de 2004 – art. 336, I)

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 - Complementar, de autoria do Senador César Borges, que *altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.*

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 527, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa dos Líderes Partidários, *de indicação do Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.152, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá.

8

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9

REQUERIMENTO Nº 553, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, informações ao Ministro da Fazenda a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A), tendo em vista matéria publicada na revista Dinheiro que resultou na abertura de inquérito policial civil contra os ex-controladores daquele Banco.

Parecer favorável, sob nº 488, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

10

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2004, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito dos valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália.

Parecer sob nº 196, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR  
*Votação Nominal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 - Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.*

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 392, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2004 (nº 1.149/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”, o qual conta com financiamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 453, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hélio Costa.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES** (PFL – BA.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB - TO) – Concedo, pela ordem, a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desejo que V. Ex<sup>a</sup> mantenha minha inscrição, pelo meu Partido, para amanhã. Fui prejudicado com a votação. No en-

tanto, vi coisas interessantes nesta Casa. Vi a emenda do Senador José Agripino ser aprovada com o apoio do ilustre Líder e meu prezado amigo Renan Calheiros, e o do Sr. Líder do Governo, Fernando Bezerra. Assisti, enquanto isso, a outro Líder do Governo, Romero Jucá, ser contra o Governo e a favor do Relator. Isto já é um avanço muito grande nesta Casa: a divergência entre Líderes governamentais. O que é excelente e produtivo. Deixei de falar um assunto até importante, mas fiquei feliz ao ver a democracia funcionar nesta Casa. O Líder Romero Jucá falar apoiando o Senador Roberto Saturnino; o Senador Fernando Bezerra não apóia, e assim é que se faz a democracia no País.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A inscrição de V. Ex.<sup>a</sup> está devidamente registrada, Senador Antonio Carlos Magalhães.

A Presidência vai encerrar a sessão, porém ouvi antes o Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabo de conversar com o Senador Geraldo Mesquita, que levantou um ponto que considero muito importante ser analisado por V. Ex.<sup>a</sup>.

Neste mês de junho temos um feriado na semana que vem, temos festas juninas e cerca de 13 dias de sessões deliberativas. Nosso receio é que não haja tempo para se votarem as demais matérias.

Pergunta ou sugestão: se é possível V. Ex.<sup>a</sup> encaminhar uma reunião do colégio de Líderes para transformar algumas das sessões não-deliberativas em deliberativas a fim de termos tempo hábil para votar as demais matérias antes de encerrar o período regimental, antes do recesso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, Senador Sibá Machado, em atenção às palavras de V. Ex.<sup>a</sup> esclarece que o Presidente José Sarney está informado, vai fazer a reunião com os Líderes. As preocupações de V. Ex.<sup>a</sup> procedem, e S. Ex.<sup>a</sup> oportunamente informará aos Líderes sobre a agenda de trabalhos referente ao mês de julho.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um breve registro para um fato auspicioso. Sabemos que a mulher tem avançado muito na vida pública do nosso País. Maior exemplo disso é a Ministra Ellen Grace, que após prestar relevantes serviços ao

Tribunal Superior Eleitoral, dele se despede, de forma consagradora.

Em verdade, hoje à noite, naquela Corte Eleitoral, a Ministra estará presidindo os trabalhos na ausência do Ministro Sepúlveda Pertence. É a primeira mulher a presidir uma sessão do Tribunal Superior Eleitoral. Uma mulher que tem sido cantada em prosa e verso por sua inteligência, sensibilidade e elegância; uma mulher que enriquece e ornamenta, pela sua personalidade, os quadros do Supremo Tribunal Federal. Por tais razões, entendo que o Senado Federal deve registrar tão importante acontecimento. Pela TV Justiça minha admiração pela Ministra Ellen Grace cada vez se acentua mais, magistrada que defende suas teses com firmeza e convicção. Dela podemos dizer que é uma mulher predestinada.

Na próxima quinta-feira tomará posse na Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. Dentro em breve, com certeza, teremos a Ministra presidindo a mais alta Corte de Justiça do País.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de congratular-me com as palavras do Senador Ramez Tebet, pois respeito muito a Ministra Ellen Grace por seu trabalho e por suas qualidades morais.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem, também quero fazer um registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro que, acredito, deixa mais tranquilos os agricultores do Brasil, especialmente os do Nordeste: é a resolução do Banco Central que prorroga por mais 30 dias a renegociação das dívidas agrícolas.

É verdade que isso não é exatamente o que foi solicitado pelos agricultores, que queriam prazo maior e a possibilidade de renegociar os débitos acima de R\$35 mil. Mas, não sendo possível, a exemplo do que disse aqui o Senador José Agripino quando também se referiu a esse problema, vamos nos contentar com essa prorrogação e vamos tentar fazer com que ela possa se estender ainda mais e vir ao encontro dos anseios dos agricultores que precisam efetivamente dessa prorrogação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 691, DE 2004**

Requeiro, nos termos do art. 215, combinado com o art. 255, inciso II, c, 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 128, de 2004, que “acrescenta ao artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para estabelecer em 16 anos a idade máxima para não recomendação de espetáculos e diversões”, seja, também, apreciado pela Comissão de Educação.

Sala das sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Hélio Costa**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 692, de 2004**

**Requer Voto de Aplauso ao Prefeito de Anápolis, Pedro Fernando Sahium pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO, ao Sr. Pedro Fernando Sahium, Prefeito Municipal de Anápolis – GO.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Sr. Pedro Fernando Sahium, Prefeito de Anápolis – GO.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo notável esforço desenvolvido pelo Prefeito Pedro Fernando Sahium, no sentido de propiciar as condições necessárias à cidade que administra para receber a primeira fábrica sul-coreana de automóveis da Hyundai no Brasil. Tal empreendimento tem o objetivo de produzir 45 mil veículos por ano, para atender ao mercado interno e para exportação aos países da América do Sul e do México. Com isso, a futura Fábrica devem gerar, em um primeiro momento, cerca de mil empregos diretos e, posteriormente, outros 4 mil empregos indiretos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senadora **Lúcia Vânia**.

( À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania )

#### **REQUERIMENTO Nº 693, DE 2004**

**Requer Voto de Aplauso ao presidente da Hyundai no Brasil, Carlos Alberto Oliveira Andrade, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana nos país, em Anápolis-GO, ao Sr. Carlos Alberto Oliveira Andrade, presidente da Hyundai no Brasil.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Sr. Carlos Alberto de Oliveira Andrade, presidente da Hyundai no Brasil.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo esforço desenvolvido pelo Sr. Carlos Alberto de Oliveira Andrade, no sentido de implantar a primeira fábrica sul-coreana de automóveis da Hyundai no Brasil, com o objetivo de produzir 45 mil veículos por ano, para atender ao mercado interno e para exportação aos países da América do Sul e do México. O Empreendimento deverá gerar, em um primeiro momento, cerca de mil empregos diretos e, posteriormente, outros 4 mil empregos indiretos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senadora **Lúcia Vânia**

( À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania )

#### **REQUERIMENTO Nº 694, DE 2004**

**Requer Voto de Aplauso ao Presidente da Associação Comercial de Anápolis, Deocleciano Moreira Alves, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO, ao Sr. Deocleciano Moreira Alves, Presidente da Associação Comercial de Anápolis-GO.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Sr. Deocleciano Moreira Alves, Presidente da Associação Comercial de Anápolis –GO.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo, justifica-se pela contribuição do setor que o Sr. Deocleciano Moreira Alves representa à cidade de Anápolis, dotando-a de condições propícias para a instalação primeira fábrica sul-coreana de automóveis da Hyundai no Brasil. Tal empreendimento tem o objetivo de produzir 45 mil veí-

culos por ano, para atender ao mercado interno e para exportação aos países da América do Sul e do México. Com isso, a futura Fábrica, além da geração de cerca de 5 mil empregos, contribuirá para o crescimento da renda e a riqueza do povo anapolino.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senadora **Lúcia Vânia**

( À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania )

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece a V. Exª.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Marcos Guerra, Romero Jucá, A SRA. Senadora Maria do Carmo Alves, Sr. Senador Valmir Amaral e A SRA. Senadora Serys Slhessarenko enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno do Senado Federal.

S. Exªs serão atendidos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um dos mais significativos indicadores da qualidade de vida de uma população é sua saúde bucal. Por ela podemos avaliar, sem medo de erro, até que ponto a população tem instrução e meios de vida adequados aos bons padrões de uma sociedade moderna, justa e desenvolvida socialmente.

Infelizmente, o Brasil está muito longe desses qualificativos, seja pela falta de instrução ou informação, seja pelas desigualdades e injustiças, seja pelo atraso em muitos setores de sua sociedade.

Exemplo disso, Sr. Presidente, é a situação do pernambucano Kiko, conforme relatou o jornal **O Globo**, em sua edição de 19 de maio passado. Aos 24 anos de idade, Kiko foi apenas cinco vezes ao dentista do posto público em toda sua vida. E diz não ter gostado, pois teve que sair de casa às quatro horas da manhã para guardar lugar na fila e poder ser atendido. Há três anos Kiko não vai ao dentista, pois diz não ter tempo a perder e precisa trabalhar para sustentar os quatro filhos. E quando foi ao posto, já com sete dentes perdidos, não ganhou dentadura para substituí-los. A que usa foi-lhe ofertada por um vereador, ante a sua impossibilidade de pagar os mais de R\$80,00 que lhe custaria uma nova. Afirma Kiko: “isso dá para eu alimentar minha família por duas semanas. Para comprar a dentadura teria que passar duas semanas sem comprar comida. Ou a comida ou a dentadura.”

Eis, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um exemplo típico do que aflige parcela majoritária da população brasileira. E o caso do Kiko ainda não é o

extremo. Pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz, financiada pela Organização Mundial de Saúde, indica que quase 38% da população brasileira de mais de 50 anos é completamente desdentada. Do total dos brasileiros, de todas as idades, 24,5 milhões não possuem um dente sequer, representando mais de 14% de nossa sociedade.

Sr. Presidente, estamos, sem dúvida, diante de um caso grave de saúde pública deficiente. E deficiente por todos os prismas possíveis. Renda familiar, educação, prevenção, tratamento, sistema público de saúde, enfim, há uma falha grave na nossa estrutura social que não permite a um contingente enorme de brasileiros e brasileiras manter um mínimo de saúde bucal ao longo de sua vida.

Eis um campo em que a prevenção do Sistema Único de Saúde pode atuar de modo eficaz e abrangente. As campanhas de cuidados com a dentição na primeira infância, associadas à fluoretação da água de consumo doméstico, podem ser instrumentos muito eficazes de combate à deterioração dentária da população de baixa renda no Brasil.

Contudo, Sr. Presidente, além da deficiência na saúde bucal dos brasileiros, a pesquisa coordenada pela Fiocruz identificou, também, que mais de um quarto dos brasileiros consideram que seu principal problema é o estado de ânimo – depressão, tristeza, ansiedade e preocupação. Seguem-se mais 18% que indicam mal-estar físico ou dores no corpo e dificuldade de sono como males constantes.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não acho que seja muito difícil identificar a causa de tais estados depressivos de ânimo em boa parte de nossos concidadãos. A trajetória do Brasil nas últimas décadas não tem ajudado muito o cidadão comum, principalmente os mais pobres, a se sentirem esperançosos e animados com as perspectivas de futuro.

Exclusão social recorrente, aumento de desigualdades, desemprego crescente, renda declinante, saúde precária, benefícios sociais retrocedendo, ao invés de avançarem. Tudo conspira para o desânimo da parte da população que não pode elevar-se sem o auxílio da solidariedade nacional. Solidariedade essa que sempre foi precária e que, ainda hoje, pouco se manifesta, pelo menos, de parte das autoridades constituídas. Restam apenas ações das entidades privadas ou das ONGs que tentam minimizar o vazio em que vive a sociedade brasileira, pelo menos parte expressiva dela.

Sr. Presidente, num país onde os direitos sociais sequer chegaram a ser consolidados e já começam a ser retirados, fica muito difícil convencer os humildes de que há razão para esperar algo melhor no futuro. E, infelizmente, este Governo, que ascendeu ao poder impulsionado por uma enorme esperança, não tem colaborado para melhorar o quadro.

Não fosse a controlada taxa de inflação, que ainda permite que se possa pensar no dia de amanhã, pelo

menos, nas mesmas bases do dia de hoje, certamente já estaríamos vivendo um clima de tensão social à beira do colapso. Basta ver os sintomas que pipocam no Rio de Janeiro, São Paulo ou Belo Horizonte, ou nos campos do Pará, do Pontal do Paranapanema ou de Pernambuco.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, precisamos, urgentemente, tratar da saúde do povo brasileiro. A saúde física, com programas sustentados e objetivos de prevenção de males endêmicos, como a perda de dentição. Mas, também, a saúde psíquica, dando à Nação brasileira razões objetivas para ter esperança no futuro e superar o desânimo social que nos atinge.

A pesquisa da Fiocruz aponta também para o altíssimo impacto dos gastos em saúde no orçamento dos brasileiros. São 19% de gastos em saúde, sendo que, desse total, quase um terço é despendido em medicação e outro quarto com plano de saúde. É muito para um país pobre e quase sem cobertura social que valha a pena. E o que é pior, quanto mais baixa a renda, maior o peso da despesa com medicamentos nos gastos da população.

Sr. Presidente, diante de números e conclusões tão contundentes, não podemos tergiversar e tentar postergar ações firmes de combate às carências básicas do povo brasileiro. Os chamados gastos sociais não são, na verdade, gastos, mas investimentos de retorno garantido a médio e longo prazos. Mas precisam ser feitos para que o Brasil possa crescer e fortalecer-se.

Creio que o Sistema Único de Saúde tem que ser fortalecido, já que atende a praticamente três quartos da população nacional. O SUS tem que ser consolidado, eliminando-se a evasão de recursos, racionalizando atendimentos e melhorando a infra-estrutura física dos postos de atendimento.

Sr. Presidente, achar que a solução dos problemas do sistema de saúde nacional está em empurrar os cidadãos para os planos privados de saúde é querer subtrair do Estado uma responsabilidade social que lhe é inalienável. Todo país civilizado busca atender sua população com eficiente sistema de proteção social preventiva e curativa. Assim deve o Brasil proceder. A começar pelas campanhas de elevação da saúde bucal.

Se não podemos, ainda, resolver todos os problemas que nos afligem, devemos, como dirigentes nacionais, apontar e trilhar caminhos que dêem esperança aos nossos concidadãos a esperança de que estaremos, paulatinamente, melhorando nossa qualidade de vida. E que isso irá acontecer num horizonte que ainda os permita desfrutar de algo melhor do que podem hoje ter.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado Sr. Presidente.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal **A Gazeta**, de Vitória – ES, que completou 75 anos em 2003, atingiu, neste mês de maio, a marca de 26 mil edições, com mais de 325 milhões de exemplares vendidos.

**A Gazeta** foi fundada em 11 de setembro de 1928 e, ao longo desses anos, acompanhou as modificações da vida moderna e da sociedade, transformando-se em um veículo impresso altamente confiável, exercendo inegável influência sobre a população capixaba nos aspectos políticos, econômicos e sociais.

A participação ativa e o apoio constante a eventos culturais e econômicos do Estado, os cadernos especiais voltados para diferentes segmentos produtivos regionais traduzem o comprometimento desse veículo que tem diversificado seus investimentos, até mesmo interiorizando parte deles.

Suas reportagens imparciais, assim como as frequentes consultas ao público leitor e as opiniões abalizadas de especialistas tornam **A Gazeta** um produto perfeitamente integrado à paisagem cultural do Espírito Santo.

Parabenizo, portanto, a família Lindemberg e a brilhante equipe que dá vida a esse excelente periódico. Parabenizo, também, o público capixaba, que tem à sua disposição um veículo impresso dessa qualidade, que hoje faz parte do maior grupo de comunicação do Espírito Santo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a liberdade de locomoção garantida pela Constituição depende, como sabemos, da existência de meios de transporte que garantam o exercício desse direito.

Grandes são as distâncias em nosso País, e somente a existência de um sistema de transporte estruturado pode atender à necessidade de deslocamento da população, com conforto e segurança.

Por essa razão, quero assinalar o trabalho realizado pela Abrati – Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros, na defesa de nosso sistema rodoviário de transporte.

Sua preeminência, entre os modais de transporte coletivo de passageiros, é absoluta: 95% dos deslocamentos intermunicipais e interestaduais do País são feitos por ônibus, segundo dado da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Praticamente desaparecidas, as vias férreas como meio de transporte de passageiros e excessivamente caras as passagens aéreas, é aos ônibus que a maioria da população recorre quando quer viajar.

Só o setor de transportes interestaduais gera cerca de 70 mil empregos diretos, em 200 empresas,

que movimentam 14 mil ônibus e possuem um faturamento anual de R\$1,7 bilhão. Os dados referentes ao transporte intermunicipal não se acham disponíveis, mas são ainda mais expressivos.

Não obstante sua importância social e econômica, o setor tem recebido pouca atenção do Governo, que se reflete no declínio lento, mas constante, do número de passageiros transportados e na queda progressiva do faturamento das empresas.

Há, é claro, o aumento do número de automóveis em circulação, que contribui para a redução do grupo de pessoas que viajam de ônibus. Mas mesmo isso pode ser atribuído, em parte, à ação do Governo.

O estado geral das estradas federais brasileiras é de todo conhecido. Sua má conservação, além de ocasionar o desgaste prematuro dos ônibus, reduz drasticamente a segurança da viagem, desestimulando possíveis clientes.

Nem todas as estradas, no entanto, estão em mau estado. Há boas estradas cuja operação, todavia, foi privatizada e que cobram taxas de pedágio abusivas, principalmente dos veículos de transporte coletivo, a despeito da função social que exercem.

Também há a questão da violência nas estradas. Todos os dias vemos notícias de assaltos a ônibus, quando não do roubo dos próprios veículos para desmanche ou revenda.

Não nos podemos olvidar do tratamento tarifário injusto aplicado às empresas de transportes de passageiros, vitimadas pela majoração da Cofins, e que não gozam das benesses fiscais conferidas às empresas aéreas.

Ainda, o Governo tem se comportado de forma leniente em relação ao gravíssimo problema dos transportadores clandestinos, talvez a principal causa da redução do número de passageiros.

De fato, não há empresa regular que possa competir com os clandestinos, que podem oferecer preços muito menores, pois sonegam impostos, operam com veículos de terceira ou quarta mão, ignoram quaisquer condições de segurança, higiene e conforto, e não arcam com as elevadas taxas dos terminais rodoviários.

A ausência de políticas de incentivo, combinada à lassidão no tocante à fiscalização das atividades, quase levou à derrocada o setor de transporte rodoviário de passageiros da Argentina, que foi forçada a reintroduzir mecanismos de controle que haviam sido extintos durante o Governo Menem.

A Abrati tem lutado incansavelmente pela construção de um marco regulatório eficaz para o setor de transporte de passageiros, que possa garantir a eficiência do sistema, a segurança e conforto dos passageiros, bem como a prosperidade das empresas de viação.

Reconhecendo a importância do transporte rodoviário de passageiros para a livre circulação de pessoas e sua relevância econômica, gostaria de saudar a Abrati pelos seus esforços e registrar o excelente trabalho realizado pela sua diretoria, não apenas no interesse de seus associados, mas de todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o mês de maio, que acaba de findar, tão agradável e luminoso na Capital do País, me inspirou para realizar esse pronunciamento. Penso que é sempre tempo de homenagearmos o mês de Maria, o mês das mães e das noivas.

Foi uma sugestão formulada por um brasileiro residente em Teresina e recebida pelo Projeto Voz do Cidadão do Senado Federal que chamou minha atenção para a oportunidade de abordar esse tema.

Um tema que se mostra, talvez, desprovido de maior relevância para os espíritos mais pragmáticos e imediatistas, incapazes de perceber como os símbolos nos podem conduzir a novas ou mais profundas percepções da realidade.

O mês de maio, que marca, em nosso País, o esplendor de um outono ameno e resplandecente, está ligado, acima de tudo, à mulher.

Neste que é o Ano da Mulher no Brasil, conforme estabelecido pela Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003, não devemos desperdiçar essa ocasião para tratar de questões relacionadas às mulheres brasileiras.

Mas quero fazê-lo, Sr. Presidente, sob a inspiração daquela que foi escolhida para dar à luz o filho de Deus. Maria, a mãe de Jesus Cristo, foi, em sua vida terrena, uma mulher que precisou enfrentar dificuldades e sofrimentos. Lembremo-nos do mistério da imaculada concepção, quando recebeu a incompreensão e o escárnio dos homens; lembremo-nos do humilde nascimento de Jesus, em uma manjedoura, e da penosa fuga para o Egito que se lhe seguiu; lembremo-nos, mais que tudo, da imensa dor de ver seu filho morrer crucificado, aos 33 anos de idade; e teremos, assim, uma noção de quanto ela sofreu e quanta força teve que reunir para prosseguir em seu caminho de bondade e doação.

Maria e a maternidade estarão sempre ligadas para os cristãos, pois Nossa Senhora é a mãe das mães, que aceitou sua difícil missão por amor a Deus e a seu filho, para o bem de toda a humanidade.

No mundo contemporâneo, e particularmente em nosso Brasil, quantas mulheres ainda encontramos que passam por imensas dificuldades! – meninas e jovens sem perspectiva de vida digna e sadia, que são, muitas vezes, levadas à prostituição; mães que se desdobram para garantir as condições mínimas de sustento de seus filhos, sozinhas, sem a ajuda do pai

que os gerou; mulheres idosas que se vêem desamparadas, quando a força que empregavam nas lides diárias começa a faltar.

Devemos, homens e mulheres, assumir a responsabilidade de melhorar as condições de vida de todas essas Marias. Precisamos fazer com que, no Brasil e no mundo, as mulheres deixem de ser marginalizadas, discriminadas e exploradas, garantindo a igualdade de direitos e deveres em relação aos homens.

Uma questão muito séria de saúde pública que afeta as mulheres traduz-se, justamente, no alto índice de mortalidade materna no Brasil. Enquanto a Organização Mundial de Saúde considera aceitável o patamar máximo de 20 mortes maternas para cem mil nascidos vivos, em nosso País ocorrem 74,5 mortes de mães a cada cem mil nascidos vivos. Essas mortes precoces decorrem, na maioria das vezes, de causas que seriam evitadas pelo acesso oportuno a serviços qualificados de saúde.

Reconhecemos a oportunidade de lançamento pelo Governo Federal, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de saúde, do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal. Esperemos, com convicção e efetivo apoio, que o pacto possa cumprir seu objetivo de reduzir em 15%, até o final de 2006, os atuais índices brasileiros de mortalidade materna e neonatal.

Se maio é o mês da Mãe Santíssima e de todas as mães, ele é também o mês das noivas e da alegria do enlace matrimonial. O casamento, assumido e vivido com responsabilidade e amor, é a base da família, que vem a ser, por sua vez, o verdadeiro pilar da sociedade.

Por tão excelentes razões, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedimos a Nossa Senhora que lance sua luz misericordiosa sobre todas as mulheres e todos os lares do Brasil, neste mês de maio que finda e nos que virão, em um futuro que, sabemos, deve ser mais solidário e mais justo.

Muito obrigada.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste ano, o Dia das Indústrias coincide com a visita presidencial à China, país onde o chamado “espetáculo do crescimento” é efetivamente espetacular, pois já dura 25 anos, período em que o Produto Interno Bruto chinês se viu multiplicado por quatro.

Pois ao voltarmos os olhos para a realidade brasileira, não é possível deixar de fazer algumas perguntas. Estamos prestes a retomar o desenvolvimento brasileiro? Seremos capazes de nos desvencilhar da letargia e da estagnação econômica que vivenciamos desde a década de 1980?

Quando é que seremos capazes de absorver a imensa massa de desempregados que perambula pelas ruas e favelas brasileiras? Qual seria a condição

necessária para revertermos uma realidade em que novos recordes de desemprego e violência não cessem de aparecer no noticiário?

A resposta a essas várias indagações não é – nem poderia ser – una. Os temas envolvidos pelas perguntas são bastante complexos, e envolvem setores consideravelmente distintos de nossa sociedade.

Não resta dúvida, porém, de que uma das respostas fundamentais à geração de renda e emprego passa – necessariamente – pelo estabelecimento de uma política industrial conseqüente.

Na quarta-feira da semana passada, o Deputado Delfim Netto, ao tratar da política industrial e de inovação, em um artigo da Folha de São Paulo, não deixou margem a dúvidas quanto à necessidade de um compromisso do Governo para com a política industrial. Para ele, o Estado é insubstituível no estímulo ao crescimento econômico; a tese que considera estabilidade monetária e inação do Estado condições necessárias e suficientes para o desenvolvimento é FALSA.

Tal equívoco adquire proporções trágicas – e o adjetivo, aqui, não é gratuito – se nos lembrarmos dos inúmeros gargalos que dificultam nosso crescimento. Refiro-me não só às inúmeras deficiências na infraestrutura, mas também à carga tributária que abarca 37% do PIB brasileiro, aos impostos que abocanham nada menos que 44,6% do valor adicionado gerado pela indústria, sem falar nos juros incompatíveis com as necessidades de investimento do setor produtivo.

Com o crescimento do PIB industrial situado na casa de 1% entre 1990 e 2003, é irrealista pensar em resgatar nossa imensa dívida social. Tampouco é possível conceber um desenvolvimento sustentado da economia sem uma política industrial bem estruturada.

É por isso que, ao celebrarmos nesta terça-feira passada, dia 25, o Dia das Indústrias, aproveito, hoje, para cobrar do Governo definições quanto aos rumos da política industrial brasileira.

Quando lembramos do notável êxito chinês – ou sul-coreano, igualmente bem-sucedido –, temos a certeza de que medidas governamentais, em sintonia fina com o caráter empreendedor dos empresários brasileiros, são condição necessária para a retomada do crescimento nacional.

Não nos faltam capacidade política nem criatividade empresarial para fazermos nosso próprio espetáculo. É passada, pois, a hora de despertarmos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é importante registrar desta tribuna que o Governo Federal, comandando pelo nosso companheiro Luiz Inácio Lula da Silva, em boa hora deu início à agenda de atividades do Ano Ibero-Americano da Pessoa com Deficiência.

A primeira ação, aquela que inaugura o ano, já está acertada com a assinatura de um termo de cooperação entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) e a Infraero. De acordo com o termo assinado, o Aeroporto Internacional de Brasília, este aeroporto que leva o nome do saudoso presidente Juscelino Kubitschek, será o primeiro do País a servir de modelo em acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

A expectativa é que estes esforços sejam estendidos a todas as unidades administradas pela Infraero pelo Brasil afora. A parceria prevê - além da implementação de ações para melhorar a acessibilidade e o atendimento prioritário às pessoas com deficiência nos aeroportos - a realização de fóruns nacionais, congressos, seminários, cursos específicos, capacitações, vistorias técnicas e a utilização dos aeroportos para divulgação de material relacionado aos direitos humanos, tratando de questões como o enfrentamento do trabalho escravo e da exploração sexual de crianças e adolescentes.

O ano de 2004 foi definido como o Ano Ibero-americano da Pessoa com Deficiência na última reunião da Cúpula dos Chefes de Estados dos Países Ibero-Americanos, da qual o Brasil é membro, com mais 21 países.

No encontro, que foi realizado na Bolívia, em 2003, foi assinado um documento que definiu a questão da deficiência como prioridade, fortalecendo-se as instituições e as políticas públicas direcionadas à inclusão dos cidadãos e cidadãos portadores.

É importante destacar que, de acordo com censo realizado pelo IBGE, em 2000, nada menos que 14.5% da população brasileira apresenta algum grau de limitação ou deficiência.

São cerca de 25 milhões de brasileiros que precisam ser inseridos na sociedade e aceitos com suas diferenças. Como signatário da convenção da OEA contra a discriminação, mesmo que velada, das pessoas portadoras, o Brasil segue o modelo da inserção destes cidadãos, a partir da aceitação plena das diferenças.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também está em fase final de elaboração o decreto que regulamentará as Leis Federais nº 10.048 e 10.098, ambas de 2000, que tratam da acessibilidade da pessoa portadora de deficiência e da pessoa com mobilidade reduzida.

Quando se fala em acessibilidade, deve-se compreender seu sentido mais amplo, que abrange não só o acesso ao meio físico e às edificações, mas ainda aos meios de transporte e à comunicação e informação, reforçando o conceito de inclusão social em sua plenitude. É de conhecimento público a dificuldade enfrentada pelas administrações municipais na constituição e capacitação de organismos de fiscalização e

controle de posturas municipais, em área tão específica e, infelizmente, pouco difundida, como é a acessibilidade para as pessoas com deficiência.

O texto da minuta de decreto esteve em consulta pública no *site* da Presidência da República e da Corde - Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, no período de 05 de dezembro de 2003 a 03 de março de 2004. As contribuições recebidas durante a consulta pública estão sendo analisadas pelos técnicos da Coordenadoria, para que seja elaborada a versão final do decreto.

Um fato auspicioso é que o texto recebeu contribuições de todas as partes do País e de vários segmentos da sociedade, o que demonstra o caráter democrático do processo de construção das políticas de inclusão do nosso Governo Lula.

Os países ibero-americanos encontram-se em estágios diferentes quando se trata da questão da acessibilidade. Para orgulho de todos nós, o Brasil é um dos que possui a legislação mais completa sobre esta questão e consegue, ainda, garantir a execução de outras leis consideradas de difícil implementação.

Um exemplo a ser citado é a lei que garante vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos, em todos os níveis (mínimo de 5% e máximo de 20% das vagas). E também a lei que reserva cotas no mercado de trabalho da iniciativa privada. Empresas com mais de 100 funcionários devem ter, por lei, de 2% a 5% das vagas reservadas para os portadores de deficiência. O cumprimento desta lei é fiscalizada pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho. E deve se registrar que o Ministério Público do Trabalho já realizou a colocação de 23 mil pessoas através da assinatura de Termos de Ajuste de Conduta com as empresas.

O Plano Plurianual (PPA - 2004/2007), também prevê ações para a inclusão das pessoas portadoras de deficiência. Entre elas estão o Programa Nacional de Acessibilidade, que prevê a capacitação do quadro de recursos humanos para inserção deste público, campanhas educativas e fiscalização das leis (ação não-orçamentária).

Por ser uma questão de ordem conceitual, a inclusão das pessoas portadoras permeia também diversas outras ações do Governo, também previstas no PPA.

Outra ação a ser destacada é o Programa Pró-Transporte, que utiliza recursos do FGTS para financiar infra-estrutura de transporte urbano nas cidades. Este programa estabelece como pré-requisito para análise de projetos por parte do Ministério das Cidades, a incorporação do acesso das pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida na reforma ou na construção de novos equipamentos

A primeira ação, aquela que inaugura o ano, já está acertada com a assinatura de um termo de cooperação entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) e a Infraero. De acordo com o termo assinado, o Aeroporto Internacional de Brasília, este aeroporto que leva o nome do saudoso presidente Juscelino Kubtscheck, será o primeiro do País a servir de modelo em acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

A expectativa é que estes esforços sejam estendidos a todas as unidades administradas pela Infraero pelo Brasil afora. A parceria prevê - além da implementação de ações para melhorar a acessibilidade e o atendimento prioritário às pessoas com deficiência nos aeroportos - a realização de fóruns nacionais, congressos, seminários, cursos específicos, capacitações, vistorias técnicas e a utilização dos aeroportos para divulgação de material relacionado aos direitos humanos, tratando de questões como o enfrentamento do trabalho escravo e da exploração sexual de crianças e adolescentes.

O ano de 2004 foi definido como o Ano Ibero-americano da Pessoa com Deficiência na última reunião da Cúpula dos Chefes de Estados dos Países Ibero-Americanos, da qual o Brasil é membro, com mais 21 países.

No encontro, que foi realizado na Bolívia, em 2003, foi assinado um documento que definiu a questão da deficiência como prioridade, fortalecendo-se as instituições e as políticas públicas direcionadas à inclusão dos cidadãos e cidadãs portadores.

É importante destacar que, de acordo com censo realizado pelo IBGE, em 2000, nada menos que 14.5% da população brasileira apresenta algum grau de limitação ou deficiência.

São cerca de 25 milhões de brasileiros que precisam ser inseridos na sociedade e aceitos com suas diferenças. Como signatário da convenção da OEA contra a discriminação, mesmo que velada, das pessoas portadoras, o Brasil segue o modelo da inserção destes cidadãos, a partir da aceitação plena das diferenças.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também está em fase final de elaboração o decreto que regulamentará as Leis Federais nº 10.048 e 10.098, ambas de 2000, que tratam da acessibilidade da pessoa portadora de deficiência e da pessoa com mobilidade reduzida.

Quando se fala em acessibilidade, deve-se compreender seu sentido mais amplo, que abrange não só o acesso ao meio físico e às edificações, mas ainda aos meios de transporte e à comunicação e informação, reforçando o conceito de inclusão social em sua plenitude. É de conhecimento público a dificuldade enfrentada pelas administrações municipais na constituição e capacitação de organismos de fiscali-

zação e controle de posturas municipais, em área tão específica e, infelizmente, pouco difundida, como é a acessibilidade para as pessoas com deficiência.

O texto da minuta de decreto esteve em consulta pública no site da Presidência da República e da Corde - Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, no período de 05 de dezembro de 2003 a 03 de março de 2004. As contribuições recebidas durante a consulta pública estão sendo analisadas pelos técnicos da Coordenadoria, para que seja elaborada a versão final do decreto.

Um fato auspicioso é que o texto recebeu contribuições de todas as partes do País e de vários segmentos da sociedade, o que demonstra o caráter democrático do processo de construção das políticas de inclusão do nosso Governo Lula.

Os países ibero-americanos encontram-se em estágios diferentes quando se trata da questão da acessibilidade. Para orgulho de todos nós, o Brasil é um dos que possui a legislação mais completa sobre esta questão e consegue, ainda, garantir a execução de outras leis consideradas de difícil implementação.

Um exemplo a ser citado é a lei que garante vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos, em todos os níveis (mínimo de 5% e máximo de 20% das vagas). E também a lei que reserva cotas no mercado de trabalho da iniciativa privada. Empresas com mais de 100 funcionários devem ter, por lei, de 2% a 5% das vagas reservadas para os portadores de deficiência. O cumprimento desta lei é fiscalizada pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho. E deve se registrar que o Ministério Público do Trabalho já realizou a colocação de 23 mil pessoas através da assinatura de Termos de Ajuste de Conduta com as empresas.

O Plano Plurianual (PPA - 2004/2007), também prevê ações para a inclusão das pessoas portadoras de deficiência. Entre elas estão o Programa Nacional de Acessibilidade, que prevê a capacitação do quadro de recursos humanos para inserção deste público, campanhas educativas e fiscalização das leis (ação não-orçamentária).

Por ser uma questão de ordem conceitual, a inclusão das pessoas portadoras permeia também diversas outras ações do Governo, também previstas no PPA.

Outra ação a ser destacada é o Programa Pró-Transporte, que utiliza recursos do FGTS para financiar infra-estrutura de transporte urbano nas cidades. Este programa estabelece como pré-requisito para análise de projetos por parte do Ministério das Cidades, a incorporação do acesso das pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida na reforma ou na construção de novos equipamentos

urbanos, como os terminais de ônibus, estações de trens e metrô.

A atuação do Ministério das Cidades nessa área se efetiva, principalmente, por meio da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana (SeMob). No PPA, a SeMob é responsável pelo Programa de Mobilidade Urbana, que incorpora melhorias na circulação das pessoas portadoras de deficiência ao incluir nos projetos a qualificação de calçadas, rebaixamento de guias e sarjetas e adaptação de terminais com rampas de acesso, piso tátil para deficientes visuais e sinalização adequada, dentre outras medidas.

O maior desafio que o Governo Federal enfrenta nesta questão é elaborar uma Política Nacional de Acessibilidade para ser implementada nos municípios. O projeto está sendo formatado pelo Ministério das Cidades, que irá capacitar e apoiar os municípios nesta implementação.

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos, por meio da Corde, é responsável pela gestão de políticas voltadas para integração da pessoa portadora, tendo como eixo a defesa de direitos e a promoção da cidadania. O acompanhamento e a avaliação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana, dirigidas a este grupo social, é de responsabilidade do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade).

Além de Membros do Governo e da sociedade civil, terão cadeira cativa a partir deste ano no Conade representantes dos conselhos estaduais e municipais de defesa dos direitos deste segmento. Hoje, eles estão instalados em 12 Estados e 77 Municípios.

São estes os fatos que gostaríamos de destacar nesta oportunidade.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup>. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

### **ORDEM DO DIA**

Às 15:30 horas

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 35, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2004, que *autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de*

*2001, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”, nas condições que especifica, proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004.*

Relator revisor: João Alberto Souza

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 36, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2004, que *altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004.*

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 180, DE 2004**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 180, de 2004, que *abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Leomar Quintilha

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 37 DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2004, que *autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia Energética do Maranhão – Cemar e altera a alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004.*

Relator revisor: Senador Edison Lobão

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 221, DE 2003-COMPLEMENTAR***Votação Nominal**(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 446, de 2004 - art. 336, I)*

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 - Complementar, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 527, DE 2003***Votação Secreta*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa dos Líderes Partidários, de indicação do Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.152, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá.

**REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

**REQUERIMENTO Nº 18, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2004, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito dos valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália.

Parecer sob nº 196, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**REQUERIMENTO Nº 507, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 507, de 2004, da Comissão de Educação, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre possível financiamento à Empresa de Telefonia Celular Claro, ligada ao grupo MCI/Telmex pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Parecer sob nº 496, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, com retificação.

**REQUERIMENTO Nº 553, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, informações ao Ministro da Fazenda a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A), tendo em vista matéria publicada na revista Dinheiro que resultou na abertura de inquérito policial civil contra os ex-controladores daquele Banco.

Parecer favorável, sob nº 488, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR***Votação Nominal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 - Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 392, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2004 (nº 1.149/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana

da Baixada Santista”, o qual conta com financiamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 453, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hélio Costa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

**(\*) EMENDAS Nºs 1 a 2.525**

Oferecidas ao Projeto de Lei nº 3, de 2004-CN. (Mensagem nº 50/2004 e 180/2004, na origem)

**(\*) (Publicadas em suplementos à presente edição)**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emenda  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 02/2004-CN  
  
MENSAGEM  
N.º 00046, de 2004 – CN  
(Nº 00155/2004, na origem)**

**Ementa:** Altera a redação dos itens II e III do Anexo VII da Lei nº 10837, de 16 de janeiro de 2004, (acréscimo de R\$ 253.000.000,00 (duzentos e cinquenta e três milhões de reais), ao limite financeiro destinado à reestruturação de carreiras e a redução de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), destinado aos provimentos de cargos e funções vagos ou criados, no âmbito do poder executivo).

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO LOA - 2004

ES

EMENDA - 00001

PL 002/2004-CN

Mensagem 0046/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

002/2004

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao artigo 1º do projeto, na parte relativa à redação do item III, o subitem 1 "Poder Legislativo", com a seguinte redação:

"III. ....

1) Poder Legislativo

I. Senado Federal

II. Tribunal de Contas da União

Limite de R\$ 74.584.690,90 (Setenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais, noventa centavos) destinados à alteração do Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União prevista no PL nº 3.185/2004 em tramitação no Congresso Nacional." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem por objetivo incluir o Tribunal de Contas da União - TCU entre os órgãos com autorização específica para realizar gastos de pessoal com a alteração de estrutura de carreiras (item III do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), de que trata o art. 82 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, para atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição.

Essa autorização permitirá ao TCU efetuar as despesas de pessoal decorrentes da aprovação do PL nº 3.185/2004, que "altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001 (Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União) e dá outras providências", visando reduzir a defasagem salarial das carreiras do Tribunal em relação a de outros órgãos, em especial, às carreiras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aos quais compete ao Tribunal de Contas da União auxiliar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União.

É importante deixar claro que o TCU já dispõe, em seu orçamento para 2004, dos recursos suficientes para fazer frente às despesas, a partir de setembro, decorrentes da aprovação do PL nº 3.185/2004, não sendo necessária suplementação alguma por parte do Poder Executivo. Caso o projeto seja aprovado após o mês de setembro, o limite autorizado de gasto de R\$ 74,5 milhões nem será atingido.

Considerando-se que a dotação orçamentária já está disponível para o Tribunal, ainda que via cancelamentos de outros recursos do próprio TCU, cabe agora obter a autorização específica de gasto, de que trata o Anexo VII da Lei Orçamentária para 2004, a ser alcançada mediante a aprovação, pelo Relator e pelos nobres pares da Comissão Mista de Orçamento, da presente emenda que ofereço.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Romero Jucá

RR

PMDB

DATA

ASSINATURA

17/5/2004

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI  
N.º 09/2004-CN**

**MENSAGEM**

**N.º 00066, de 2004 – CN  
(Nº 00225/2004, na origem)**

**Ementa:** Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

EMENDA - 00001

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 009/2004-CN

Mensagem 0066/2004-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 009/2004	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------------	------------------

## TEXTO

Altera o Anexo II do PLN 009/2004 conforme se segue:

**SUPLEMENTAÇÃO****Órgão: 47000 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão****Unidade Orçamentária: 47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Funcional 04.846****Programática: 1054.003X.0001****Ação: Revisão Geral dos Benefícios ao Servidor Público Federal Civil do Poder Executivo:  
Auxílios Alimentação e Pré-Escolar, e Assistência Médica Odontológica - Nacional  
Valor R\$ 210.000.000,00**

Propõe Fonte e cancelamento de despesa, conforme segue-se:

**CANCELAMENTO****Órgão: 71000 – Encargos Financeiros da União****Unidade Orçamentária: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda  
Funcional 28.843****Programática: 0905.0433.0001****Ação: Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento  
Agrícola - Nacional  
Valor R\$ 210.000.000,00**

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda anula o cancelamento proposto pelo Executivo, pois são recursos que permitiriam um aumento maior dos benefícios dos servidores públicos federais civis. Por outro lado, o cancelamento que propusemos não afeta as programações objeto da dotação aprovada, segundo informações do Ministério da Fazenda, existe espaço orçamentário e fiscal gerado pela permuta de títulos dessa dívida que evenceriam em 2004 por títulos com vencimento programado para 2005 e 2006, conforme EM nº 00088/2004-MP, de 06 de maio de 2004.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR José Carlos Aleluia	UF BA	PARTIDO PFL
--------	--	----------	----------------

**EMENDA - 00002**

PL 009/2004-CN  
 Mensagem 0066/2004-CN

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
 NÚMERO  
 009/2004

PÁGINA  
 1 DE 1

TEXTO

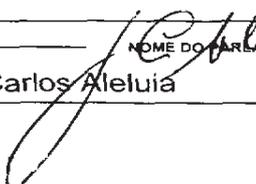
Altera o Anexo II do PLN 009/2004 conforme se segue:

**SUPLEMENTAÇÃO**  
**Órgão: 47000 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Unidade Orçamentária: 47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Funcional 04.846**  
**Programática: 1054.003X.0001**  
**Ação: Revisão Geral dos Benefícios ao Servidor Público Federal Civil do Poder Executivo:**  
**Auxílios Alimentação e Pré-Escolar, e Assistência Médica Odontológica - Nacional**  
**Valor R\$ 210.000.000,00**  
 Propõe Fonte e cancelamento de despesa, conforme segue-se:

**CANCELAMENTO**  
**Órgão: 71000 – Encargos Financeiros da União**  
**Unidade Orçamentária: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**  
**Funcional 28.843**  
**Programática: 0905.0433.0001**  
**Ação: Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento**  
**Agrícola - Nacional**  
**Valor R\$ 210.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A emenda anula o cancelamento proposto pelo Executivo, pois são recursos que permitiriam um aumento maior dos benefícios dos servidores públicos federais civis. Por outro lado, o cancelamento que propusemos não afeta as programações objeto da dotação aprovada, segundo informações do Ministério da Fazenda, existe espaço orçamentário e fiscal gerado pela permuta de títulos dessa dívida que evenceriam em 2004 por títulos com vencimento programado para 2005 e 2006, conforme EM nº 00088/2004-MP, de 06 de maio de 2004.

CÓDIGO	 NOME DO PARLAMENTAR Dep. José Carlos Aleluia	UF	PARTIDO
		BA	PFL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI  
N.º 10/2004-CN**

**MENSAGEM**

**N.º 00067, de 2004 – CN  
(Nº 00227/2004, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais), para os fins que especifica.

**EMENDA - 00001**

**PL 010/2004-CN**  
 Mensagem 0067/2004-CN

IETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 E ESPECIAL**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>
----------------------------

PROJETO DE LEI NÚMERO 010/2004
--------------------------------------

PÁGINA 1 DE 1
------------------

TEXTO

Altera o Anexo II do PLN 010/2004 conforme se segue:

**SUPLEMENTAÇÃO**  
**Órgão:** 74000 – Operações Oficiais de Crédito  
**Unidade Orçamentária:** 74909 – Recursos sob a Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – Ministério da Fazenda  
**Funcional** 04.846  
**Programática:** 0902.004C.0001  
**Ação:** Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Regional - Nacional  
**Valor R\$ 13.300.000,00**  
 Propõe fonte e cancelamento de despesa, conforme segue-se:

**CANCELAMENTO**  
**Órgão:** 71000 – Encargos Financeiros da União  
**Unidade Orçamentária:** 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda  
**Funcional** 28.843  
**Programática:** 0905.0433.0001  
**Ação:** Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional  
**Valor R\$ 13.300.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A emenda anula o cancelamento proposto pelo Executivo, embora este alegue que os recursos do FNDR não serão executados. Os Fundos Especiais são regulamentados por Lei, portanto os recursos do fundo não podem ser utilizados com desvio da finalidade e do objeto legal. Por outro lado, o cancelamento que propusemos não afeta as programações objeto da dotação aprovada, segundo informações do Ministério da Fazenda, existe espaço orçamentário e fiscal gerado pela permuta de títulos dessa dívida que evenceriam em 2004 por títulos com vencimento programado para 2005 e 2006, conforme EM nº 00088/2004-MP, de 06 de maio de 2004.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. José Carlos Aleluia	BA	PFL



## EMENDA - 00002

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 010/2004-CN

Mensagem 0067/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO 010/2004	PAGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------------	------------------

## TEXTO

Altera o Anexo II do PLN 010/2004 conforme se segue:

**SUPLEMENTAÇÃO****Órgão: 74000 – Operações Oficiais de Crédito****Unidade Orçamentária: 74909 – Recursos sob a Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – Ministério da Fazenda****Funcional 04.846****Programática: 0902.004C.0001****Ação: Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Regional - Nacional****Valor R\$ 13.300.000,00**

Propõe fonte e cancelamento de despesa, conforme segue-se:

**CANCELAMENTO****Órgão: 71000 – Encargos Financeiros da União****Unidade Orçamentária: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda****Funcional 28.843****Programática: 0905.0433.0001****Ação: Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional****Valor R\$ 13.300.000,00**

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda anula o cancelamento proposto pelo Executivo, embora este alegue que os recursos do FNDR não serão executados. Os Fundos Especiais são regulamentados por Lei, portanto os recursos do fundo não podem ser utilizados com desvio da finalidade e do objeto legal.

Por outro lado, o cancelamento que propusemos não afeta as programações objeto da dotação aprovada, segundo informações do Ministério da Fazenda, existe espaço orçamentário e fiscal gerado pela permuta de títulos dessa dívida que evenceriam em 2004 por títulos com vencimento programado para 2005 e 2006, conforme EM nº 00088/2004-MP, de 06 de maio de 2004.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. José Carlos Aleluia	UF BA	PARTIDO PFL
--------	---	----------	----------------

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI  
N.º 11/2004-CN**

**MENSAGEM**

**N.º 00068, de 2004 – CN  
(Nº 00228/2004, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 16.176.000,00 (dezesesseis milhões, cento e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001

PL 011/2004-CN  
Mensagem 0068/2004-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 011/2004	1 DE 1
---------------------	--------------------------------------	--------

### TEXTO

Altera o Anexo II do PLN 011/2004 conforme se segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

**Órgão: 74000 – Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade Orçamentária: 74909 – Recursos sob a Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – Ministério da Fazenda**

**Funcional 04.846**

**Programática: 0902.004C.0001**

**Ação: Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Regional - Nacional**

**Valor R\$ 6.426.000,00**

Propõe fonte e cancelamento de despesa, conforme segue-se:

#### CANCELAMENTO

**Órgão: 71000 – Encargos Financeiros da União**

**Unidade Orçamentária: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Funcional 28.843**

**Programática: 0905.0433.0001**

**Ação: Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento**

**Agrícola - Nacional**

**Valor R\$ 6.426.000,00**

### JUSTIFICAÇÃO

A emenda anula o cancelamento proposto pelo Executivo, embora este alegue que os recursos do FNDR não serão executados. Os Fundos Especiais são regulamentados por Lei, portanto os recursos do fundo não podem ser utilizados com desvio da finalidade e do objeto legal. Por outro lado, o cancelamento que propusemos não afeta as programações objeto da dotação aprovada, segundo informações do Ministério da Fazenda, existe espaço orçamentário e fiscal gerado pela permuta de títulos dessa dívida que evenceriam em 2004 por títulos com vencimento programado para 2005 e 2006, conforme EM nº 00088/2004-MP, de 06 de maio de 2004.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. José Carlos Aleluia	BA	PFL

**EMENDA - 00002**

**PL 011/2004-CN**  
 Mensagem 0068/2004-CN

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 011/2004	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------------	------------------

TEXTO

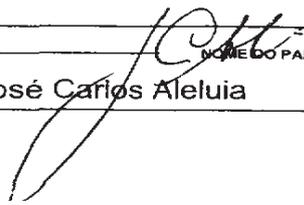
Altera o Anexo II do PLN 011/2004 conforme se segue:

**SUPLEMENTAÇÃO**  
**Órgão: 74000 – Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade Orçamentária: 74909 – Recursos sob a Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – Ministério da Fazenda**  
**Funcional 04.846**  
**Programática: 0902.004C.0001**  
**Ação: Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Regional - Nacional**  
**Valor R\$ 6.426.000,00**  
 Propõe fonte e cancelamento de despesa, conforme segue-se:

**CANCELAMENTO**  
**Órgão: 71000 – Encargos Financeiros da União**  
**Unidade Orçamentária: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**  
**Funcional 28.843**  
**Programática: 0905.0433.0001**  
**Ação: Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional**  
**Valor R\$ 6.426.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A emenda anula o cancelamento proposto pelo Executivo, embora este alegue que os recursos do FNDR não serão executados. Os Fundos Especiais são regulamentados por Lei, portanto os recursos do fundo não podem ser utilizados com desvio da finalidade e do objeto legal. Por outro lado, o cancelamento que propusemos não afeta as programações objeto da dotação aprovada, segundo informações do Ministério da Fazenda, existe espaço orçamentário e fiscal gerado pela permuta de títulos dessa dívida que evenceriam em 2004 por títulos com vencimento programado para 2005 e 2006, conforme EM nº 00088/2004-MP, de 06 de maio de 2004.

CÓDIGO	 NOME DO PARLAMENTAR Dep. José Carlos Aleluia	UF BA	PARTIDO PFL
--------	--	----------	----------------

## EMENDA - 00003

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

PL 011/2004-CN

Mensagem 0068/2004-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
11/2004-CNPÁGINA  
1 DE 1

## TEXTO

- Incluir no Programa “Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos”, dentro da Programação do Ministério das Cidades (Unidade 56202), o crédito de R\$ 9.750.000,00 (nove milhões e setecentos e cinquenta mil reais) na seguinte funcional programática:

- **15.453.1295.5319.0004 – Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza – CE – Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza – Trecho Caucaia – Vila das Flores – CE.**

Esfera: 1; GND:4; FONTE 100 e 400, MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90; RP:2 ; ID USO:0

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R\$ 9.750.000,00 (nove milhões e setecentos e cinquenta mil reais):

- **15.453.1295.5319.0023 – Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza – CE – No Estado do Ceará.**

## JUSTIFICAÇÃO

- A presente Emenda tem por objetivo evitar o cancelamento dos recursos destinados no OGU 2004 ao Trecho Caucaia – Vila das Flores – CE, proposto neste PL ( nº 11/2004-CN), em virtude ser de fundamental importância para o trecho ora citado, além disso, o PL propõe o cancelamento desse trecho para suplementar o Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza, no entanto, esse sistema, também já está contemplado no OGU 2004 e, com uma quantia de recursos superior ao trecho Caucaia – Vila das Flores.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ZÉ GERARDO

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

31/05/04

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS  
TERMO DE REUNIÃO**

**Convocada Reunião de Instalação** para o dia 01 do mês de junho de dois mil e quatro, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o **Veto Parcial N° 03, de 2004, aposto ao PLV 13 de 2004 (MPV 151, de 2003)**, que **“Dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências”**, sem a presença de membros, *a reunião não foi realizada por falta de quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2004



Sérgio da Fonseca Braga  
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS  
TERMO DE REUNIÃO**

**Convocada Reunião de Instalação** para o dia primeiro de junho de dois mil e quatro, terça-feira, às dez horas, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a relatar o **Veto nº 04, de 2004**, aposto ao **PLV 25, de 2004 (MPV 164, de 2004)**, que "Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências", com a presença do Senador Mozarildo Cavalcante, *a reunião não foi realizada por falta de quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas, (Senado Federal).

Sala das Comissões, 01 de junho de 2004

  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Chefe do Serviço

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS  
TERMO DE REUNIÃO**

**Convocada Reunião de Instalação** para o dia primeiro de junho de dois mil e quatro, terça-feira, às onze horas, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a relatar o **Veto nº 05 de 2004**, aposto ao **PLV 19 de 2004** (MPV 161, de 2004), que " Acresce os arts. 1º A E 1º B à Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – CIDE, e dá outras providências", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum** .

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas, (Senado Federal).

Sala das Comissões, 01 de junho de 2004

  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Chefe do Serviço

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL  
Nº 075 , DE 2004**

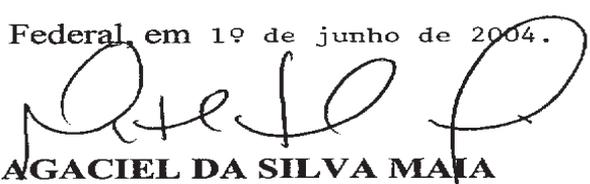
O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 35, de 2004, do Diretor-Geral, incumbida de promover o projeto e produção de "CD CARD" (Cartão de Visitas Eletrônico), para atendimento aos senhores parlamentares.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 4 de maio de 2004.

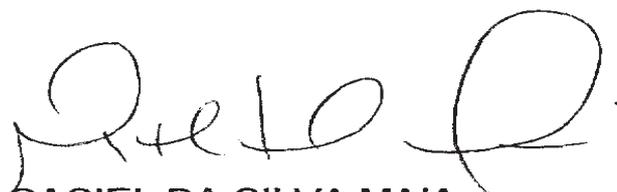
Senado Federal, em 1º de junho de 2004.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 953 de 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 397/04-0, resolve APOSENTAR, por invalidez permanente, o servidor CLEONISIO DELFINO DE LIMA, matrícula 2486, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 01 de junho de 2004



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 954 , DE 2004**

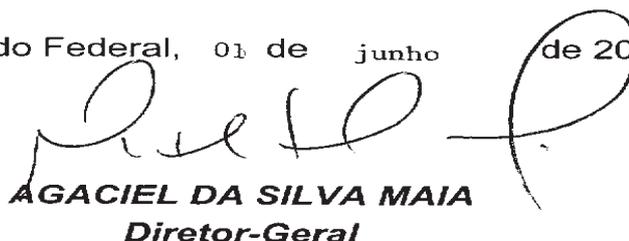
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores GIOVANI PEREIRA DO AMARAL, matrícula nº 5073 e, OTÁVIO MARIZ DE FARIA JUNIOR, matrícula nº 4186, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 007.163/04-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 01 de junho de 2004.



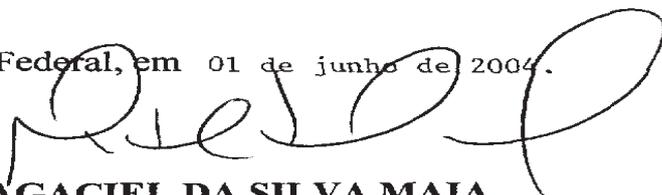
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 955 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 007.861/04-4 e 007.864/04-3

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **BRUNO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula n.º 34.620, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 01 de junho de 2004.

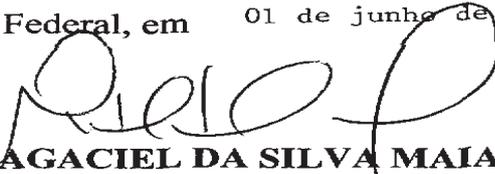
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 956 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 007.861/04-4 e 007.864/04-3,

**RESOLVE** exonerar **DEBORAH MAROJA RIBEIRO DE MORAIS**, matrícula n.º 34.995, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 01 de junho de 2004.

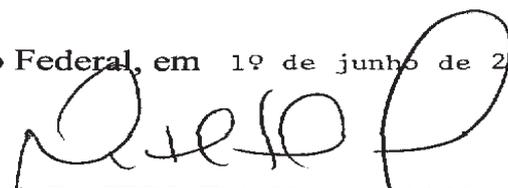
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 957 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008010/04-8,

**RESOLVE** exonerar **ELIANA MARIA DE JESUS ROS**, matrícula n.º 33660, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4 do Gabinete do Senador Hélio Costa e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 1º de junho de 2004.



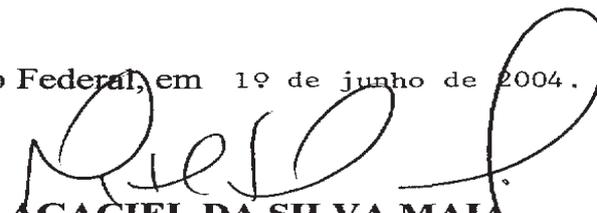
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 958 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008009/04-0,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ MILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 33574, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Hélio Costa.

Senado Federal, em 1º de junho de 2004.



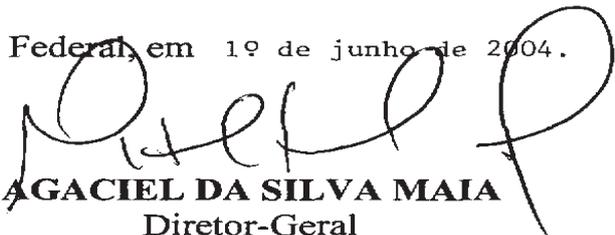
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 959 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007978/04-9,

**RESOLVE** exonerar **JAIR WILSON DE FARIAS**, matrícula n.º 35472, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Paulo Octávio e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 1º de junho de 2004.

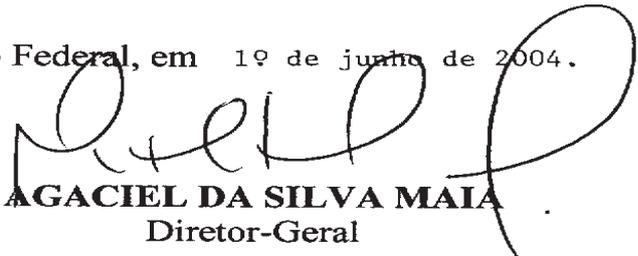
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 960 , DE 2004**

uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008008/04-3,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ALFREDINANDO ABELHA DA SILVA**, matrícula n.º 32992, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Hélio Costa.

Senado Federal, em 1º de junho de 2004.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 961 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007983/04-2**,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GABRIELA CAROLINA DREHER DE ANDRADE**, matrícula n.º 35230, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, a partir de 27/05/2004.

Senado Federal, em 1º de junho de 2004.



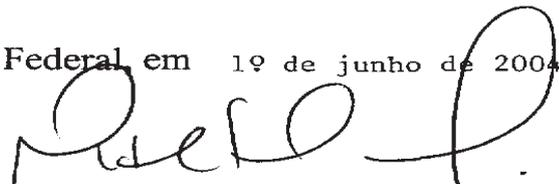
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 962 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.947/04-6**,

**RESOLVE** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 34.791, do cargo, em comissão, de Motorista do Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal em 1º de junho de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 963 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.982/04-6**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCELO HOFFMANN DAROS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 1º de junho de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 964 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008012/04-0**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SAMUEL NEIVA NEVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hélio Costa.

Senado Federal, em 1º de junho de 2004.



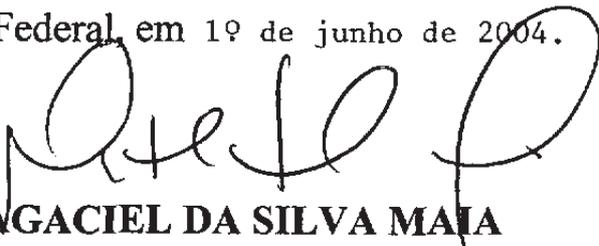
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 965 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008011/04-4**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WAGNER FRAGA DE MOURA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hélio Costa.

Senado Federal, em 19 de junho de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

**TEMPORÁRIA**  
(07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)**  
**Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

## 1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

**TEMPORÁRIA**  
(07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)**  
**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida pelo PFL

\*\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO  
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA  
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)  
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
<b>PDT - PPS</b>	
(vago)	(vago)

\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA  
(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)**  
**Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
(29 titulares e 29 suplentes)

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**  
**Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes\* (PMDB-AP)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO  
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)  
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)  
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

\*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.  
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)**

**Vice-Presidente: (vago)**

**Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

\* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS  
DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)  
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)  
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes\*(PMDB-AP)  
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)  
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

\*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**  
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
<b>PSDB</b>	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E - Mail: sscocccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS  
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E  
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS  
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO  
(7 titulares e 7suplentes)  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati  
Vice-Presidente: Pedro Simon  
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTE
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
<b>PT</b>	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
<b>PSDB</b>	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
<b>OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)</b>	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E - Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)  
Vice-Presidente: (vago)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	2. (vago)

\* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

\*\*\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV  
PERMANENTE  
9 (nove) titulares  
9 (nove) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO  
PERMANENTE  
7 (sete) titulares  
7 (sete) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE  
PERMANENTE  
7 (sete) titulares  
7 (sete) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**



**SENADO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>			
<b>IDELI SALVATTI-PT</b>	<b>SC-2171/72</b>	<b>1-ANA JÚLIA CAREPA-PT</b>	<b>PA-2104/10</b>
<b>SIBÁ MACHADO</b>	<b>AC-2184/88</b>	<b>2-DELCÍDIO AMARAL-PT</b>	<b>MS-2451/55</b>
<b>ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE</b>	<b>SE-2201/04</b>	<b>3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB</b>	<b>AC-1078/1278</b>
<b>AELTON FREITAS-PL</b>	<b>MG-4018/4621</b>		
<b>DUCIOMAR COSTA-PTB</b>	<b>PA-2342/43</b>		
<b>PMDB</b>			
<b>NEY SUASSUNA</b>	<b>PB-4345/46</b>	<b>1-VALMIR AMARAL</b>	<b>DF-1961/62</b>
<b>LUIZ OTAVIO</b>	<b>PA-3050/1026</b>	<b>2-ROMERO JUCÁ</b>	<b>RR-2112/13</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-1403/3256</b>		
<b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b>	<b>MA-1411/4073</b>		
<b>PFL</b>			
<b>CÉSAR BORGES</b>	<b>BA-2212/13</b>	<b>1-JORGE BORNHAUSEN</b>	<b>SC-4206/07</b>
<b>EFRAIM MORAIS</b>	<b>PB-2421/22</b>	<b>2- PAULO OCTAVIO</b>	<b>DF-2011/19</b>
<b>JOAO RIBEIRO</b>	<b>TO-2163/64</b>		
<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	<b>BA-2191/92</b>		
<b>PSDB</b>			
<b>ARTHUR VIRGILIO</b>	<b>AM-1201/1301</b>	<b>1-LEONEL PAVAN</b>	<b>SC-4041/4014</b>
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	<b>MT-1248/1348</b>		
<b>PDT</b>			
<b>OSMAR DIAS</b>	<b>PR-2124/5</b>	<b>1-ALMEIDA LIMA</b>	<b>SE-1312/1427</b>
<b>PPS</b>			
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>	<b>RR-1160/1162</b>		

**REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**  
**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**  
**SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**  
**Email: jcarvalho@senado.gov.br**  
**ATUALIZADA EM: 26-03-04**

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS  
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

\* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003  
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)  
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Efraim Morais	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.  
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)  
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E - Mail: mariadul@senado.br

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)**  
**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR  
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Marcelo Crivella  
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe  
Relator: Senador Rodolpho Tourinho**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

\*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Jefferson Péres  
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)**  
**Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

**1ª Eleição Geral:**

19.04.1995

**2ª Eleição Geral:**

30.06.1999

**3ª Eleição Geral:**

27.06.2001

**4ª Eleição Geral:**

13.03.2003

**Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA**  
**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL<sup>5</sup></b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PT<sup>1</sup></b>					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
<b>PSDB<sup>5</sup></b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB<sup>1</sup></b>					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
<b>PSB , PL e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e  
311-5256  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

## **CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

(Resolução nº 17, de 1993)

### **COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995  
**2ª Designação:** 30.06.1999  
**3ª Designação:** 27.06.2001  
**4ª Designação:** 25.09.2003

**COMPOSIÇÃO**

<b>SENADORES</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>RAMAL</b>
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

### COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko  
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB<sup>5</sup></b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente nato:** Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u></b> Deputado Maurício Randes (PT-PE)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Carlos Melles (PFL-MG)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

**Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO**

**Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPTÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**

*(constituída na Reunião de 26/06/2002)*

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) \*
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) \*

\* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

*(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)*

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

*(constituída na Reunião de 02/09/2002)*

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

**04 - Comissão de TV a Cabo**

*(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)*

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

*(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)*

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

# **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

## **COMPOSIÇÃO**

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

### **MEMBROS NATOS <sup>(1)</sup>**

<b>Senador EDUARDO SUPPLY</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputada ZULAIÊ COBRA</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

### **SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)</b>	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
<b>PFL</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
<b>PPS</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

### **DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
<b>PFL</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
<b>PMDB</b>	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PPB</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
<b>PTB</b>	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SA (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
<b>PSB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
<b>PPS</b>	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**

**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado CARLOS MELLES**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-BA)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b> <b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b> <b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador EDUARDO SUPLICY (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**EDIÇÃO DE HOJE: 166 PÁGINAS**